



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 2298, quarta-feira, 13 de setembro de 2023

LEI Nº 9.465, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

Institui gratificação aos membros designados para compor o Núcleo de Instrução de Processo Administrativo da Câmara de Vereadores de Joinville.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, conforme artigos 42 e 68, VI da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente lei ordinária:

Art. 1º Fica instituída uma gratificação mensal ao servidor da Câmara de Vereadores de Joinville designado para compor o Núcleo de Instrução de Processo Administrativo – NIPA, nos seguintes termos:

I – Presidente do NIPA - 2.302,56 (dois mil, trezentos e dois reais e cinquenta e seis centavos);

II – membro do NIPA - R\$ 1.329,70 (mil, trezentos e vinte e nove reais e setenta centavos);

§ 1º O valor da gratificação será corrigido nos mesmos índices aplicados à revisão geral de vencimentos dos servidores públicos municipais.

§ 2º A gratificação estipulada nos incisos I e II será devida nos meses em que houver registro de atividades no NIPA, tendo como marco inicial a publicação da portaria de instauração do processo administrativo e termo final a expedição da certidão de trânsito em julgado administrativo do processo.

§ 3º A gratificação estipulada no inciso I será devida durante o período de suspensão do processo administrativo e durante o período de vigência do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, nos termos dos artigos 40, 41 e 42 do Ato da Mesa Diretora nº 94/2023.

§ 4º O pagamento da gratificação será devido em razão da participação de cada membro na lavratura dos atos administrativos previstos no Ato da Mesa Diretora nº 94/2023.

§ 5º Para fins de efetuação do pagamento, caberá ao Presidente do NIPA encaminhar à Divisão de Gestão de Pessoas e à Controladoria Interna o relatório de atividades desenvolvidas pelo núcleo, nos termos dos § 2º e § 3º deste artigo.

Art. 2º A gratificação, não se incorpora, para qualquer efeito, aos vencimentos do servidor.

§ 1º A gratificação será calculada pela média dos últimos 12 (doze) meses exclusivamente para fins de pagamento das seguintes vantagens ou licenças:

I - gratificação natalina ou 13º salário;

II - licença para tratamento de saúde;

III - licença por acidente de serviço;

IV - licença à gestante e ao adotante;

V - licenças do art. 140 da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

§ 2º Para fins de pagamento de férias, a gratificação será calculada com base no período aquisitivo, conforme § 1º do art. 69 da Lei Complementar nº 266, de 2008.

Art. 3º O Núcleo de Instrução de Processo Administrativo – NIPA será constituído por três membros titulares e três suplentes, a serem designados por meio de portaria exarada pelo Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, dentre os servidores efetivos do quadro funcional da Administração.

§ 1º Em observância ao princípio de segregação de funções, é vedada a nomeação de servidores lotados na Divisão de Compras e Licitações e na Divisão de Gerenciamento de Contratos.

§ 2º É vedada a nomeação de membro, titular ou suplente, ocupante de função gratificada.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Projeto de Lei Ordinária nº 148/2023

Origem: Poder Legislativo

Autoria: Vereador Érico Vinicius, Vereador Diego Machado e Vereador Sales.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 13/09/2023, às 18:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018361016** e o código CRC **EC7737B6**.

LEI Nº 9.466, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

Reconhece de Utilidade Pública Municipal o Instituto Pelas Ruas.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, conforme artigos 42 e 68, VI da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente lei ordinária:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal o Instituto Pelas Ruas, entidade civil sem fins econômicos, constituída sob a forma de associação, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 39.653.150/0001-30, localizada na Rua Armando Andrade, nº 97 - Sala 32, Bairro Bom Retiro, CEP 89223066, com sede e foro no município de Joinville.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Adriano Borschein Silva

Prefeito

Projeto de Lei Ordinária nº 42/2023
Origem: Poder Legislativo
Autoria: Vereador Cláudio Aragão.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 13/09/2023, às 18:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018334908** e o código CRC **77B62C27**.

DECRETO Nº 56.441, de 14 de setembro de 2023.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 19 de setembro de 2024, na Secretaria de Educação, a partir de 19 de setembro de 2023, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Jaciane Silva Fonseca, matrícula 59.250, para o cargo de Auxiliar de Educador.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Ricardo Mafra

Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 13/09/2023, às 17:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 13/09/2023, às 18:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018357857** e o código CRC **FBF9EF9C**.

DECRETO Nº 56.442, de 14 de setembro de 2023.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 15 de setembro de 2024, no Hospital Municipal São José, a partir de 15 de setembro de 2023, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Thiago Mary Medeiros, matrícula 99.777, para o cargo de Médico Plantonista Clínica Médica - HMSJ.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 13/09/2023, às 17:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 13/09/2023, às 18:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018360032** e o código CRC **973F0612**.

DECRETO Nº 56.445, de 14 de setembro de 2023.

Aprova o Projeto de Regularização Fundiária de Interesse Específico - REURB-E, da localidade "Urbanização Carlos Luiz Weber" bairro Anita Garibaldi.

O Prefeito do Município de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 68, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o processo de intervenção governamental nos aspectos urbanísticos, ambiental e fundiário, com o objetivo de ordenar e legalizar a ocupação de áreas urbanas consolidadas, garantindo melhorias na qualidade de vida e fazendo com que a cidade cumpra a sua função social;

Considerando que a estratégia de regularização fundiária visa à adequação de assentamentos informais preexistentes às conformidades legais, por meio de ações prioritárias, de modo a garantir o direito à moradia, o pleno desenvolvimento das funções sociais da propriedade urbana e o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado;

Considerando que a regularização fundiária traz várias vantagens para a cidade, ao possibilitar a oficialização da denominação de logradouros públicos e facilitar a implantação ou ampliação dos serviços públicos em regiões carentes;

Considerando que morar irregularmente significa estar em condição de insegurança permanente, motivo este que torna a regularização fundiária, além de um direito social, a condição para a realização integral de outros direitos constitucionais, como o trabalho, o lazer, a educação e a saúde;

Considerando que é um instrumento da Política Urbana Federal, destinado a ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, instituído pela Lei Federal nº 10.257/2001, Estatuto da Cidade, bem como a Lei Federal nº 13.465/2017, trazendo o marco legal da política de regularização fundiária, regulamentada pelo Decreto Federal nº 9.310/2018, que institui normas gerais e os procedimentos aplicáveis à Regularização Fundiária e Decreto Municipal nº 53.991/2023;

Considerando o Decreto Municipal nº 26.874/2016, que aprova a delimitação da área urbana consolidada e o diagnóstico socioambiental para o Município de Joinville, e que a localidade se encontra em área urbana consolidada, cujo Estudo Técnico Ambiental foi aprovado de acordo com Parecer Técnico do órgão municipal competente;

Considerando que o projeto de regularização fundiária encontra-se em conformidade com as Leis supracitadas, estando presentes todos os requisitos exigidos e necessários para a aprovação;

Por fim, considerando que no procedimento de REURB se faz necessária a decisão da autoridade competente, mediante ato formal, o qual se dará publicidade;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de Regularização Fundiária de Interesse Específico - REURB-E da localidade "Urbanização Carlos Luiz Weber", bairro Anita Garibaldi, nos termos do art. 30, II, art. 28, V da Lei Federal nº 13.465/2017;

Proprietário: Município de Joinville

Nº de Lote: 01 (um) lote

Matrícula do Imóvel: 2.100 da 2ª Circunscrição do Registro de Imóveis

Área Total da Poligonal de Regularização: 391,39m²

Área do Lote: 391,39m²

Art. 2º O parcelamento decorrente do Projeto de Regularização Fundiária, ora aprovado, deve ser registrado na Circunscrição que lhe estiver afeta.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Adriano Borschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 13/09/2023, às 18:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018363276** e o código CRC **ED226298**.

DECRETO Nº 56.444, de 14 de setembro de 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DE JOINVILLE, no uso da atribuição que lhe confere no art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista ao disposto no parágrafo único, do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, do art. 38, da Lei nº 9.265/2022 (LDO) e do art. 10, da Lei nº 9.328, de 20 de dezembro de 2022 (LOA),

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 58.584,60 (cinquenta e oito mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos), no orçamento vigente da Procuradoria-Geral do Município, nas seguintes classificações orçamentárias da despesa:

U.O.	Nome Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Funcional Programática	Fonte de Recurso	CR	Modalidade Aplicação	Valor
59001	Procuradoria Geral do Município - PGM	4.92.3.2.3216	Processos administrativos - PGM	100	9	3.3.90	R\$ 58.584,60
TOTAL							R\$ 58.584,60

Art. 2º Para fazer face à despesa mencionada no art. 1º,

serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação:

U.O.	Nome Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Funcional Programática	Fonte de Recurso	CR	Modalidade Aplicação	Valor
59001	Procuradoria Geral do Município - PGM	4.92.3.2.3216	Processos administrativos - PGM	100	10	4.4.90	R\$ 58.584,60
TOTAL							R\$ 58.584,60

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 13/09/2023, às 18:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018363230** e o código CRC **6EF63E36**.

DECRETO Nº 56.438, de 13 de setembro de 2023.

Altera o suplente 3 da alínea "a", do inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 53.240, de 15 de fevereiro de 2023, que nomeia membros para o Conselho Municipal de Assistência Social - Gestão 2023/2025.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, em conformidade com o inciso IX do art. 68, da Lei Orgânica do Município e, com a Lei nº 5.622, de 25 de setembro de 2006, que cria o Conselho Municipal de Assistência Social e alterações constantes na Lei nº 8.740, de 01 de outubro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o seguinte membro, para complementar o mandato em andamento de 27 de fevereiro de 2023 a 26 de fevereiro de 2025, alterando o suplente 3 da alínea "a", do inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 53.240, de 15 de fevereiro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º ...

I - ...

...

II - ...

a) ...

1 - ...

2 - ...

3 - Titular: ...

Suplente: *Danuza Labanca Rocha*" (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 13/09/2023, às 18:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018352262** e o código CRC **8D72AE93**.

DECRETO Nº 56.440, de 14 de setembro de 2023.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 19 de setembro de 2024, na Secretaria de Educação, a partir de 19 de setembro de 2023, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Jessica Mafra, matrícula 59.249, para o cargo de Auxiliar de Educador.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 13/09/2023, às 17:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 13/09/2023, às 18:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018354656** e o código CRC **C8AF18B4**.

DECRETO Nº 56.439, de 14 de setembro de 2023.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 19 de setembro de 2024, na Secretaria de Educação a partir de 19 de setembro de 2023, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Erismar Santos Duarte, matrícula 59.248, para o cargo de Auxiliar de Educador.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 13/09/2023, às 17:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 13/09/2023, às 18:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018354595** e o código CRC **223F3424**.

DECRETO Nº 56.443, de 14 de setembro de 2023.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 15 de setembro de 2024, na Secretaria da Educação, a partir de 15 de setembro de 2023, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Joyce Aparecida Parnoff da Costa, matrícula 59.251, para o cargo de Auxiliar de Educador.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Ricardo Mafra

Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 13/09/2023, às 17:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 13/09/2023, às 18:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018362010** e o código CRC **7189E3D1**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 674/2023 - SED.GAB

Joinville, 12 de setembro de 2023.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Gicelia João Moser**, matrícula **43310** e **Márcia Aparecida Mariano Pereira**, matrícula **15806**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Graziele Martins Matias**, matrícula **36467** e **Carina Aparecida Pita**, matrícula **46206**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da primeira avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor **Rafael Schultz**, matrícula **58566**.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 13/09/2023, às 09:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018332698** e o código CRC **96BF87BD**.

PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD

PORTARIA Nº 124/2023

Nomeia membros para compor a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD, estabelecida pelo Decreto nº48.214 de 26 de maio de 2022.

A Secretária de Assistência Social, Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes membros para compor a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos – CSAD da Secretaria de Assistência Social:

Vanessa Giovanella Fagundes, matrícula 29.418 - Presidente;

Fátima Cristina dos Santos, matrícula 42.211 - Secretária;

Fabiane Janete Moller Victoriano, matrícula 32.262 - Secretária Adjunta;

Soraya dos Santos, matrícula 32.783 - Membro Efetivo

Vladimir Michels, matrícula 48.916 - Membro Efetivo

Vanessa Cristofolini, matrícula 46.734 - Membro Efetivo

Jonas Roberto de Lima, matrícula 46.795 - Membro Efetivo

Janete Vital Golinski, matrícula 40.781 - Membro Efetivo

Gabriela Santos Stelmack, matrícula 47.938- Membro Efetivo

Carmela Weinheimer Rodrigues, matrícula 48520 - Arquivista;

Arselle de Andrade da Fontoura, matrícula 48204 - Representante do Arquivo Histórico de Joinville.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 94/2023;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fabiana Ramos da Cruz Cardozo

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, Secretário (a)**, em 12/09/2023, às 22:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018257954** e o código CRC **D17B9BB9**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 688/2023 - SED.GAB

Joinville, 12 de setembro de 2023.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Lorayne Oliveira Pereira de Souza**, matrícula **35360** e **Juliana Sabrina da Silva Pereira**, matrícula **45949**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Carolina Gonçalves Quintino**, matrícula **45693** e **Silvana Alves de Oliveira de Miranda**, matrícula **36154**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da primeira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Mariza Elizabeth Ignácio de Oliveira**, matrícula **39845**.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação

Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 13/09/2023, às 09:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018337872** e o código CRC **4A73BB3D**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.DPC/SAP.UCP**PORTARIA Nº 243/2023**

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 40.290, de 04 de janeiro de 2021, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 495, de 16 de janeiro de 2018,

RESOLVE,

Art. 1º Designar servidores para compor a Comissão de Avaliação e Monitoramento do Acordo de Cooperação Técnica e Operacional nº 004/2022/PMJ firmado entre o MUNICÍPIO DE JOINVILLE e o INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CIDADES – IPGC, que tem por objeto estabelecer a mútua cooperação técnica com o objetivo de empreender esforços para o desenvolvimento e estruturação dos seguintes projetos de infraestrutura urbana, mediante Assessoria, Estudos de Viabilidade e Modelagem Contratual Técnica, Econômico-financeira, Jurídica e Ambiental para contratação de Parceria Público-Privada destinados: à (i) construção, operação, manutenção e gestão de miniusinas de geração de energia solar fotovoltaica, com gestão e operação de serviços de compensação de créditos de energia elétrica; (ii) projeto de *Smart City* (Cidade Inteligente) no que se refere à tecnologia 5G, Wi-Fi público e videomonitoramento; e (iii) outros projetos estratégicos que o MUNICÍPIO identificar ao longo da parceria, e que o IPGC concordar em desenvolver, compondo esse Acordo de Cooperação mediante Aditivo Contratual.

Art. 2º A Comissão de Avaliação e Monitoramento será constituída pelos servidores:

I - Aliceia Andresa Corrêa Ranno, matrícula nº 39.068, como membro titular;

II - Eduardo Felipe Heinemann Gassenferth, matrícula nº 40.082, como membro titular;

III - Gustavo Polidoro, matrícula nº 38.271, como membro titular;

IV - Vera Cristina Furlani, matrícula nº 37.290, como membro titular;

V - Eloy Labatut de Oliveira, matrícula nº 31.175, como membro suplente;

VI - Patrícia Amaral Wernke Nunes, matrícula nº 44.223, como membro suplente.

Art. 3º Os servidores designados serão responsáveis pelas seguintes atribuições:

I - Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto no Acordo de Cooperação Técnica e Operacional nº 004/2022/PMJ (SEI 0011628567);

II - Fornecer materiais, dados, informações, acessos, autorizações e esclarecer dúvidas da Contratada quanto ao objeto do Acordo de Cooperação Técnica e Operacional;

III - Verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições do Acordo de Cooperação Técnica e Operacional, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

IV - Esclarecer dúvidas do preposto da Contratada;

V - Fiscalizar o cumprimento das obrigações do Acordo de Cooperação Técnica e Operacional;

VI - Comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o Acordo de Cooperação Técnica e Operacional e com a lei;

VII - Rejeitar os produtos/serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto, em observância ao Acordo de Cooperação Técnica e Operacional;

VIII - Controlar o prazo de vigência do instrumento de parceria sob sua responsabilidade e encaminhar formalmente à Área de Convênios, via SEI, a solicitação de prorrogação com antecedência mínima estipulada em ato normativo vigente;

IX - Propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência a esta parceria;

X - Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do Acordo de Cooperação Técnica e Operacional.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 094/2022 (SEI 0012990770).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville.

Ricardo Mafra

Secretário de Administração e Planejamento



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 13/09/2023, às 08:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018336365** e o código CRC **1821960F**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 689/2023 - SED.GAB

Joinville, 12 de setembro de 2023.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Graziele Barros Lorenzo**, matrícula **47148** e **Tais Fanha Felix**, matrícula **47813**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Daiane Marlene Deglmann Schneider**, matrícula **41377** e **Cristiane Teresinha Alves Eising**, matrícula **21832**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da primeira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Maria Socorro Ramos da Silva Santos**, matrícula **58716**.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus, Secretário (a)**, em 13/09/2023, às 09:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018338018** e o código CRC **35307AB7**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 690/2023 - SED.GAB

Joinville, 12 de setembro de 2023.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Sônia Regina Stamm Frost**, matrícula **22977** e **Drieli de Fatima Nizer de Lima**, matrícula **47905**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Vanessa da Rosa**, matrícula **23919** e **Kerci Caroline Walter Rafael**, matrícula **40810**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da primeira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Lídia Costa Ferreira**, matrícula **58659**.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 13/09/2023, às 09:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018338857** e o código CRC **67CF8C42**.

PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD

PORTARIA N° 125/2023

Designa servidores para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação - Termos de Colaboração / Parceria das Ofertas Socioassistenciais e Emendas Parlamentares

A Secretária, no exercício de suas atribuições, e considerando os termos de colaboração, fomento e parceria firmados entre esta Secretaria e as Organizações da Sociedade Civil - OSC inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, que necessitam de acompanhamento, validação e emissão de parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação - Recursos Emendas Parlamentares na execução das ações/atividades prestados, nos termos do artigo 2º, inciso XI, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação - Recursos Emendas Parlamentares:

Caroline Perovano Piva - matrícula 46.707

Vanessa Cristofolini - matrícula 46.734

Elisabeth Deglmann da Costa - matrícula 25.352

Mônica Bublitz Monich - matrícula 29.324

Iára Cristina Garcia - matrícula 33553

Nádia Mascarello - matrícula 47.629

Rute Bittencourt - matrícula 30.235

Art. 2º Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação - Recursos Emendas Parlamentares:

I - Monitorar, fiscalizar e avaliar as parcerias celebradas por meio de Termos de Colaboração, Fomento e Parceria;

II - Realizar, a qualquer tempo, visitas de monitoramento, fiscalização, orientação e avaliação

das ações realizadas pelas organizações da sociedade civil, no que tange aspectos de gestão, atendimento ao usuário, entre as demais atividades inerentes ao objeto do Termo firmado e ao aprimoramento das ações;

III - Reunir-se, mensalmente, para analisar a documentação encaminhada pela Organização da Sociedade Civil - OSC:

- a) Relatório Mensal de Atendimento - RMA;
- b) Lista de usuários;
- c) Lista de presença, quando houver;
- d) Cronograma de atividades;
- e) Outros documentos relacionados à execução do objeto.

IV - Propor adequações necessárias com o objetivo de alcançar a meta e a qualidade dos atendimentos, diante da execução das ações e/ou atividades prestados, definindo prazos para as adequações, quando necessário;

V - Emitir Relatório Mensal Técnico de Monitoramento com parecer conclusivo com informação se a Organização da Sociedade Civil - OSC atende totalmente, parcialmente, ou, não atende às obrigações referentes ao mês de análise, e:

- a) A avaliação dos resultados alcançados;
- b) As recomendações, críticas e sugestões, quando necessário;
- c) Sugerir, se for o caso, a providência a ser tomada pelo Gestor da Parceria;

VI - Orientar e solicitar à Organização da Sociedade Civil - OSC que as tratativas quanto a dúvidas, orientações, irregularidades e sugestões relacionadas ao Termo de Colaboração / Parceria sejam realizadas oficialmente, devidamente assinada pelo representante legal da instituição;

VII - Instituir, em conjunto com a Área de Monitoramento da Gerência da Unidade de Planejamento e Gestão da Secretaria de Assistência Social, procedimentos e fluxos para regulação e verificação do cumprimento das metas e objetivos constantes no Termo de Colaboração / Parceria;

VIII - Reunir-se, uma vez no semestre ou quando necessário, com representantes da Unidade de Administração e Finanças, da Unidade de Planejamento e Gestão, da Unidade de Proteção Social Especial e da Unidade de Proteção Social Básica, da Secretaria de Assistência Social, com o objetivo de:

- a) Acompanhar e avaliar o grau de alcance das metas;
- b) Analisar o Plano de Trabalho e demais documentos, e caso necessário, indicar procedimentos para adequações para devida execução do objeto;

IX - Notificar a Organização da Sociedade Civil - OSC, no caso de possíveis irregularidades na execução do objeto, no relatório mensal, assinalando prazo para resposta e/ou adequação.

X - Comunicar o Gestor da Parceria, para o caso da Organização da Sociedade Civil - OSC não sanar as irregularidades apontadas, para aplicar as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos.

XI - Solicitar durante a execução da parceria, diligências, inclusive solicitação de

documentos, destinadas a esclarecer a execução da parceria, bem como solicitar a órgãos competentes colaborações que se fizerem necessárias para subsidiar qualquer decisão.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 39/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fabiana Ramos da Cruz Cardozo
Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, Secretário (a)**, em 12/09/2023, às 22:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018341691** e o código CRC **9F279E8A**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 691/2023 - SED.GAB

Joinville, 12 de setembro de 2023.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Juliana Eger Henrique**, matrícula **41.677** e **Eliete Martins Fernandes do Rosario**, matrícula **49737**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Misore Elena Kuniyoshi Artigas**, matrícula **31.828** e **Renata de Souza Ledoux**, matrícula **41701**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da primeira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Maria Eduarda Pacheco Dias**, matrícula **58616**.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 13/09/2023, às 09:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018339518** e o código CRC **F849A2B7**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 659/2023 - SED.GAB

Joinville, 6 de setembro de 2023.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Graziele Barros Lorenzo**, matrícula **47148** e **Vanuza Reis de Souza**, matrícula **36398**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Daiane Marlene Deglmann Schneider**, matrícula **41377** e **Cristiane Teresinha Alves Eising**, matrícula **21832**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da primeira avaliação de desempenho no estágio probatório do(a) servidor(a) **Sabrina Evelin de Oliveira**, matrícula **58.875**.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação

Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus, Secretário (a)**, em 13/09/2023, às 09:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018280205** e o código CRC **AA22DADA**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.PROCON/SEGOV.PROCON.ACC**PORTARIA Nº 32, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023**

Designa servidores para compor a Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato n. 994/2023, firmado entre o Município de Joinville - Fundo Municipal de Defesa do Consumidor e Vecon Locadora Ltda, cujo objeto é a locação de veículo a ser utilizado pelo Programa de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON

O Secretário de Governo, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Municipal nº 8,363, de 25 de janeiro de 2017, resolve:

Art. 1º Designar servidores para compor a Comissão de Fiscalização do **Termo de Contrato n. 994/2023**, firmado entre a Município de Joinville - Fundo Municipal de Defesa do Consumidor e **Vecon Locadora Ltda**, cujo objeto é a locação de veículo a ser utilizado pelo Programa de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON, na forma e condições estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico nº 617/2022, ficando assim constituída:

Fiscais Titulares:

Amanda Carolina Reimer, matrícula n. 47886;

Beatriz de Passos Mira, matrícula n. 45581;

Elias Fernando Bammesberger, matrícula n. 43718.

Fiscais Suplentes:

Daniel Hostin, matrícula n. 27084;

Leocádia Di Domenico, matrícula n. 28842;
James Jimenez Hernandez, matrícula n. 24777.

Art. 2º Aos fiscais do contrato compete:

- I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;
- II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;
- III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;
- IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;
- V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;
- VI – ter conhecimento do conteúdo dos termos do contrato e manter controle das notas fiscais recebidas e pagas.
- VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;
- VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;
- IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;
- X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.
- XI – realizar os trâmites necessários referentes à Certificação de Documento Fiscal, Aviso de Movimento, Empenho em Liquidação e demais trâmites administrativos relacionados à liquidação das faturas decorrentes da prestação dos serviços que são objeto do contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gilberto de Souza Leal Junior

Secretário de Governo



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Souza Leal Junior, Secretário (a)**, em 12/09/2023, às 18:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018343405** e o código CRC **C1419A64**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NAD

PORTARIA 124/2023/HSJ

Designa servidores para a fiscalização dos contratos sob responsabilidade do setor de Hotelaria e Higienização do Hospital Municipal São José e institui a Comissão de Recebimento para certificação e conferência dos respectivos documentos fiscais

O Diretor-presidente, Arnaldo Boege Junior, no uso de suas atribuições, em atenção ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, à Instrução Normativa nº 04/2016, aprovada pelo Decreto nº 28.037/2016, à Instrução Normativa nº 18/2017, aprovada pelo Decreto nº 28.017/2016, e legislação correlata,

Art. 1º Designar os seguintes servidores para a fiscalização dos contratos sob responsabilidade do setor de Hotelaria e Higienização do Hospital Municipal São José, com exceção dos contratos cujos fiscais sejam designados em portaria específica:

Titulares:

- I. Maria de Lourdes Pereira - Matrícula nº 99775;
- II. Inês Barilli Levandowski - Matrícula nº 61522;
- III. Leila Andreia Bini - Matrícula nº 68188;
- IV. Moa Elenir Rosa - Matrícula nº 94166;
- V. Marisa Aparecida da Conceição da Rosa - Matrícula 67599.

Suplente:

- I. Geise Ana Eccel - Matrícula nº 99731.

Art. 2º Aos fiscais do contrato compete:

- I. Esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

- II. Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;
- III. Atestar o recebimento e/ou a prestação do serviço, em conformidade com as especificações do processo de contratação, conferindo os preços, as quantidades, as especificações técnicas e a qualidade;
- IV. Receber e encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao objeto contratado e/ou ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período, de acordo com a IN nº 18/2017 bem como Decreto nº 28.017 de 2016;
- V. Rejeitar materiais/produtos/serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, em observância ao contrato e ao instrumento convocatório;
- VI. Verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;
- VII. Manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela parte contratada;
- VIII. Comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;
- IX. Propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;
- X. Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do Contrato;
- XI. Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar formalmente à Área de Gestão de Contratos, via SEI, a solicitação de prorrogação com antecedência mínima de 03 meses do vencimento;
- XII. Atestar os documentos fiscais em documento próprio fazendo a relação através de link específico para o documento a ser atestado previamente ao encaminhamento para pagamento, contendo pelo menos 03 (três) assinaturas dos responsáveis pelo recebimento do bem ou serviço, nos termos do art. 12, IV, do Decreto nº 28.017 de 2016.

Art. 3º Para a certificação/conferência dos documentos fiscais dos contratos a que se referem o Art. 1.º desta Portaria, fica instituída Comissão de Recebimento composta pelos seguintes membros, sem prejuízo de ateste pelos próprios fiscais do Contrato:

Titulares:

- I. Maria de Lourdes Pereira - Matrícula nº 99775;

- II. Inês Barilli Levandowski - Matrícula nº 61522;
- III. Leila Andreia Bini - Matrícula nº 68188;
- IV. Moa Elenir Rosa - Matrícula nº 94166;
- V. Marisa Aparecida da Conceição da Rosa - Matrícula 67599.

Suplente:

- I. Geise Ana Eccel - Matrícula nº 99731.

Art. 4.º Para a certificação/conferência dos documentos fiscais, por fiscal do contrato ou por membro da comissão de recebimento, deverão ser observadas as seguintes condições, nos termos do art. 13 da Instrução Normativa Conjunta SEI nº 18/2017 da Secretaria de Administração e Planejamento e da Secretaria da Fazenda, aprovada pelo Decreto n.º 29.994 de 31 de outubro de 2017:

- I. Se as condições de pagamento do contrato e seus aditivos, quando for o caso, termo de referência, proposta comercial foram obedecidas;
- II. Se o valor cobrado corresponde exatamente àquilo que foi contratado;
- III. Se o Documento Fiscal tem validade e se está corretamente preenchido, observando: Razão social completa da contratada, Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ do emissor/contratada igual ao do Contrato ou Termo Aditivo e da Nota de Empenho, Nome do destinatário correto, CNPJ do destinatário correto, Descrição dos serviços/produtos, Natureza da operação correta, Dados bancários (banco/agência/conta corrente), Número da nota de empenho (e se solicitar outras informações, conforme Contrato);

§ 1º O documento fiscal não poderá conter rasuras;

§ 2º A certificação deverá ser acompanhada da comprovação da regularidade fiscal da empresa, anexando obrigatoriamente ao processo as certidões atualizadas, requeridas no ato da habilitação do processo de contratação;

§ 3º Todas as certidões deverão obrigatoriamente ser autenticadas eletronicamente, para conferência da veracidade das mesmas.

Art. 5.º Para correta execução das atividades de fiscalização de contratos e de certificação/conferência de documentos fiscais, deverão ser observadas a legislação e os atos administrativos citados nesta Portaria, bem como as normas que eventualmente as substituam ou complementarem e os demais dispositivos legais aplicáveis à matéria.

Art. 6.º Revoga-se a Portaria nº 191/2022 de 04 de outubro de 2022.

Art. 7.º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arnoldo Boege Junior
Diretor-presidente
Hospital Municipal São José



Documento assinado eletronicamente por **Arnoldo Boege Junior, Diretor (a) Presidente**, em 13/09/2023, às 14:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018352823** e o código CRC **D5D60A1B**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 676/2023 - SED.GAB

Joinville, 12 de setembro de 2023.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Denise Liberato Vicente**, matrícula **26873** e **Claudenir Radmann Bandeira**, matrícula **51743**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Izolete Rosa Riegel Bloemer**, matrícula **23618**, **Eliana Soares de Oliveira**, matrícula **37269** e **Cláudia Regina Lopes Maes**, matrícula **15998**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da primeira avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor **Alex Manoel Vieira**, matrícula **58453**.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 13/09/2023, às 09:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018333842** e o código CRC **531B572C**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 677/2023 - SED.GAB

Joinville, 12 de setembro de 2023.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Aline Mayka Zonner Sutil**, matrícula **31311** e **Daiane Conink**, matrícula **28559**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Elisangela Maria Vieira Weissheimer**, matrícula **36357** e **Veronica Nunes da Cruz**, matrícula **23200**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da primeira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Débora Araújo de Albuquerque Silva**, matrícula **58429**.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 13/09/2023, às 09:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018334787** e o código CRC **A3C7A871**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 678/2023 - SED.GAB

Joinville, 12 de setembro de 2023.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Juliana Lima dos Santos**, matrícula **50328** e **Elisangela Aparecida da Silveira**, matrícula **45824**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Marciane Seefeld Gonçalves**, matrícula **48130** e **Dolores Bauer**, matrícula **35962**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da primeira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Victa Ogg Jonson Gonçalves**, matrícula **58550**.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 13/09/2023, às 09:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018335020** e o código CRC **A9938F13**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 679/2023 - SED.GAB

Joinville, 12 de setembro de 2023.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Jackeline Baier Leithold**, matrícula **46132** e **Kati Eliane Aiolfi**, matrícula **46166**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Daniela Foyth Craveiro**, matrícula **38087** e **Sonia Oliveira Rosa**, matrícula **45947**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da primeira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Elizana Alves Rodrigues**, matrícula **58695**.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 13/09/2023, às 09:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018335903** e o código CRC **E9E68DA0**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 680/2023 - SED.GAB

Joinville, 12 de setembro de 2023.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Cátia Regina Bunn Busarello**, matrícula **17837** e **Sabrina Júlia Schramm dos Santos**, matrícula **49653**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Elisangela Marthendal João dos Santos Dunzer**, matrícula **36233** e **Gislane do Amaral Freitag**, matrícula **19841**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da primeira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Josiane Borges**, matrícula **58532**.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 13/09/2023, às 09:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018336001** e o código CRC **8423FD84**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 681/2023 - SED.GAB

Joinville, 12 de setembro de 2023.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Mônica Cezaria de Castro da Luz**, matrícula **36005** e **Cleber Rodrigo Rafael**, matrícula **40054**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Elisangela Marthendal João dos Santos Dunzer**, matrícula **36233** e **Gislane do Amaral Freitag**, matrícula **19841**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da primeira avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor **Fernando da Silva**, matrícula **58590**.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 13/09/2023, às 09:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018336129** e o código CRC **861DD8CF**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 682/2023 - SED.GAB

Joinville, 12 de setembro de 2023.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Luci Clotilde Deucher**, matrícula **39913** e **Cátia Regina Rosa Rich**, matrícula **39782**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Neiva Regina Len Tadin Bruno**, matrícula **41899** e **Sueli Makovski**, matrícula **21961**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da primeira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Jeonilene Mendes Nunes**, matrícula **58806**.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 13/09/2023, às 09:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018336328** e o código CRC **00A6C9E8**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 658/2023 - SED.GAB

Joinville, 6 de setembro de 2023.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Gicelia João Moser**, matrícula **43310** e **Gicelia João Moser**, matrícula **43310**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Graziele Martins Matias**, matrícula **36467** e **Carina Aparecida Pita**, matrícula **46206**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da primeira avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor **William Fidêncio da Costa**, matrícula **58.851**.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 13/09/2023, às 09:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018280026** e o código CRC **33BA5FEF**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 683/2023 - SED.GAB

Joinville, 12 de setembro de 2023.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Mariléia Feuser**, matrícula **46.788** e **Maricélia Maurilia dos Passos Bottechwicz**, matrícula **38.272**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Tatiane do Rcio Neneve**, matrícula **46.233** e **Juliana Serafim Reinert**, matrícula **36.377**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da primeira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Helena Iunzkovski**, matrícula **58.668**.

Diego Calegari Feldhaus**Secretário de Educação**

Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 13/09/2023, às 09:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018336848** e o código CRC **E1EC6022**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**PORTARIA Nº 684/2023 - SED.GAB**

Joinville, 12 de setembro de 2023.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Elaine Sobral Bonfim Ferreira**, matrícula **35892** e **Mariselma Ramos dos Santos**, matrícula **15553**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Vanessa Barreto Martins**, matrícula **46137** e **Marivane Moschen**, matrícula **46657**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da primeira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Ivanice Reis Ribeiro da Silva**, matrícula **58477**.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 13/09/2023, às 09:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018337060** e o código CRC **A0FD87EA**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 685/2023 - SED.GAB

Joinville, 12 de setembro de 2023.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Jheniffer Tavares de Oliveira**, matrícula **46125** e **Sheilla Emmanuele Grime de Oliveira**, matrícula **32572**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Neiva Regina Len Tadin Bruno**, matrícula **41899** e **Sueli Makovski**, matrícula **21961**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da primeira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Maria Leticia Lourenco da Silva**, matrícula **58722**.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 13/09/2023, às 09:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018337197** e o código CRC **37C3FBC2**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 686/2023 - SED.GAB

Joinville, 12 de setembro de 2023.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Jheniffer Tavares de Oliveira**, matrícula **46125** e **Sheilla Emmanuele Grime de Oliveira**, matrícula **32572**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Neiva Regina Len Tadin Bruno**, matrícula **41899** e **Sueli Makovski**, matrícula **21961**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da primeira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Krallisa Freitas da Silva**, matrícula **58685**.

Diego Calegari Feldhaus
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 13/09/2023, às 09:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018337336** e o código CRC **FD290C61**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 660/2023 - SED.GAB

Nomeia Comissão para proceder a Avaliação e Reavaliação de Bens Patrimoniais do Centro de Educação Infantil Prefeito Pedro Ivo Figueiredo de Campos.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e nos termos da legislação vigente,

RESOLVE,

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores: Cláudia Kerber da Silva - matrícula: 39327, Eliane de Souza Borba Soares - matrícula: 47096 e Eloah Artmann de Oliveira - matrícula: 50499 , para compor a Comissão Municipal de Avaliação e Reavaliação de Bens Patrimoniais do Centro de Educação Infantil Prefeito Pedro Ivo Figueiredo de Campos.

Art. 2º . Os membros da Comissão Municipal de Avaliação ficarão responsáveis pela avaliação e reavaliação dos bens patrimoniais, para tanto devendo elaborar “Laudo de Avaliação Patrimonial”, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º .Caberá a Unidade de Controle Patrimonial, sempre que necessário solicitar a Comissão, a realização de seus trabalhos.

Art. 4º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 13/09/2023, às 09:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018312518** e o código CRC **560F91A0**.

PORTARIA SEI - SAMA.GAB/SAMA.AAJ

PORTARIA SAMA Nº 107/2023

Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Termo de Contrato nº 160/2023, firmado com a empresa Dedetização São João Ltda.

O Secretário de Meio Ambiente, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 43.879 de 24 de agosto de 2021, em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 9.219 de 12 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão de Fiscalização do **Termo de Contrato nº 160/2023**, firmado entre o Município de Joinville/Secretaria de Meio Ambiente - SAMA e a empresa **Dedetização São João Ltda, inscrita no CNPJ nº 29.694.328/0001-37**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no serviço de manutenção corretiva e preventiva de jardinagem conforme cronograma, fornecendo mão de obra qualificada, materiais, insumos, transporte, equipamentos adequados, destinação final de resíduos de jardinagem na forma do Pregão Eletrônico nº 522/2022.

I - Fiscal Requisitante: Deivid Rodrigo Correa, matrícula 53.999 - Titular.

II - Fiscais Técnicos: Valfrido Julio, matrícula 17.570 - Titular;

Rudi Soares, matrícula 53.673 - Suplente.

III - Fiscais Administrativos: Dayanne Aline Nunes, matrícula 50.824 - Titular;

Luciana Maria de Oliveira, matrícula 38.601 - Suplente.

Art. 2º Aos fiscais do contrato compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI – manter arquivo dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

VII – comunicar formalmente as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e rescisão do contrato.

Art. 3º Os servidores devem ser previamente comunicados pela chefia imediata da indicação para exercer o encargo de fiscal de contrato, bem como devem ser capacitados e orientados para o exercício de suas funções.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Joao Jovita, Secretário (a)**, em 13/09/2023, às 15:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018327980** e o código CRC **61E5B124**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.DSP/SEINFRA.UIP

Portaria nº 710/2023 SEINFRA/GAB

O Secretário da Secretaria de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições,

Resolve,

Art. 1º - Constituir membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato 1085/2023 - empresa **Quantum Engenharia Ltda**, inscrita no CNPJ nº 82.094.640/0001-72, referente à **contratação de empresa para serviço de ampliação do sistema de iluminação pública na rua Atilio Domingos Sdrigotti e no Parque Guaira**, na forma de **Pregão Eletrônico nº 329/2023**, ficando assim constituída:

Titulares:

Bruno Myagushicu - Matrícula 57014

Mariana Inez da Silva Laureano de Souza - Matrícula 58951

Thiago Soares Molina - Matrícula 46382

Suplentes:

Rodolfo Lauro Wienert - Matrícula 57041

Responsáveis pelo **Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:**

Fiscal

- Mara Regina de Mattos, matrícula nº 33.576.

Suplentes

- Cláudia Márcia Lima de Carvalho Santos, matrícula nº 41.511,
- Laís Lessenko - matrícula nº 45.386 e
- Márcia Pacheco Reinert, matrícula nº 24.869.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Shana Roesler Paiva, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/09/2023, às 10:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018334556** e o código CRC **EA884561**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

REPUBLICAÇÃO

Portaria nº 256/2023

Concede Licença-Prêmio Por Assiduidade à servidora Sabrina Mendonça Figueiredo.

Diego Machado, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições:

Resolve:

C o n c e d e r, à servidora **Sabrina Mendonça Figueiredo**, ocupante do cargo de Secretário Legislativo, amparado no Art. 108 da Lei Complementar no 266, de 05 de abril de 2008, pelo período de 90 dias, Licença-Prêmio por Assiduidade; referente ao quinquênio relativo a 09/01/2015 a 08/01/2020; a serem gozados de 11 de setembro a 09 de dezembro de 2023.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 11 de setembro de 2023.

Diego Machado

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2o, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto No 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado, Usuário Externo**, em 13/09/2023, às 17:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018359832** e o código CRC **6895377C**.

PORTARIA SEI - CGM.GAB/CGM.UPA

PORTARIA Nº 119/2023

A Controladora-Geral do Município, no exercício de suas atribuições e em conformidade ao disposto no art. 183 e seguintes da Lei Complementar nº 266/08, alterada pela Lei Complementar 495/18, resolve:

Designar os servidores JEFERSON SAADE DAMASIO, ROBERTO HARTMANN DOBNER e GISLENE CRISTINA REGIS ITO, sob a presidência do primeiro, para conduzir o **Processo Administrativo Disciplinar nº 17/23**, a fim de apurar os fatos e responsabilidades do servidor Marciano Jovanovichs Fumagalli, matrícula nº 91688, Enfermeiro, lotado na Unidade de Tratamento de Queimados, no Hospital Municipal São José, em relação a supostas condutas inadequadas no exercício de sua função, conforme fatos relatados no Processo SEI 23.0.154647-5.

Tais irregularidades teriam supostamente infringido os seguintes dispositivos legais: incisos I, II, VIII, IX e X do art. 155 e incisos I e V do art. 156 da Lei Complementar 266/08.

Autuada esta, CITE-SE o servidor, designando-se sua audiência.



Documento assinado eletronicamente por **Tiani Regina de Borba, Controlador (a) Geral**, em 13/09/2023, às 17:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018355628** e o código CRC **317FB31F**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 661/2023 - SED.GAB

Joinville, 11 de setembro de 2023.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Milena Garcia de Medeiros**, matrícula: **44960** e **Jéssica Biancatti**, matrícula: **46454**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Debora Elizeu Olivério Prost**, matrícula: **41731** e **Rosana Antunes de Lima**, matrícula: **45720**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da primeira avaliação de desempenho no estágio probatório do(a) servidor(a) **Amanda da Silva Noack**, matrícula **58666**.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 13/09/2023, às 09:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018313995** e o código CRC **D8FAB94C**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**PORTARIA Nº 662/2023 - SED.GAB**

Joinville, 11 de setembro de 2023.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Andréa Stein Vieira**, matrícula **26893** e **Lorena da Rosa Godinho**, matrícula **39596**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Josnéia Lopes Martins**, matrícula **23905** e **Ieda Maria Pereira Machado**, matrícula **20066**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da primeira avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor **Vinicius Augusto Barbosa Sebastião**, matrícula **58791**.

Diego Calegari Feldhaus**Secretário de Educação**

Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 13/09/2023, às 09:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018314535** e o código CRC **7A95923B**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.DPC/SAP.UCP**PORTARIA Nº 244/2023**

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 40.290, de 04 de janeiro de 2021, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 495, de 16 de janeiro de 2018,

Resolve,

Art. 1º – Designar servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do **Termo de Contrato nº 1065/2023**, firmado entre **Prefeitura Municipal de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento e Consórcio Nippon Koei LAC - Regea**, que tem por objeto a prestação de serviços especializados para "*elaboração de Plano Municipal de Gestão de Riscos de Desastres (PMGRD), com o intuito de instrumentalizar, no âmbito do município de Joinville, a prevenção e a mitigação de desastres, bem como a preparação para os desastres, considerando aqueles definidos pela Classificação e Codificação Brasileira de Desastres – Cobrade, (Instrução Normativa MI Nº1, de 24/08/12) e as situações e circunstâncias que aumentem a probabilidade de ocorrência dos mesmos em Joinville, contemplando: diagnóstico das fragilidades, ameaças e vulnerabilidades do município; identificação, análise e avaliação de situações e/ou circunstâncias que aumentem a probabilidade de desastres que possam afetar a integridade física da população e gerar danos humanos, materiais e ambientais; mapeamento de suscetibilidades de risco por tema; proposição de medidas estruturais e não estruturais de prevenção e redução de riscos, incluindo medidas de difusão de conhecimentos para garantir a percepção dos riscos; proposição de melhorias dos sistemas de monitoramento e alerta; proposições de ações de mitigação para reduzir e controlar fatores de riscos já instalados; elaboração de planos estratégicos para os riscos de desastres com maior probabilidade de ocorrência, entre outros.*", ficando assim constituída:

Fiscais Técnicos:

Titulares:

Rafael Ribeiro - Matrícula nº 48.857;

Eloy Labatut de Oliveira - Matrícula 31.175;

Marcele Figueiredo Andrade de Luca - Matrícula nº 48.851.

Suplentes:

Vera Cristina Furlani - Matrícula nº 37.290;

Graciele Zanella - Matrícula nº 34.227;

Responsável pelo Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:

Titular: Aliceia Andresa Corrêa Ranno - Matrícula nº 39.068;

Suplente: Gustavo Polidoro - Matrícula nº 38.271.

Art. 2º - Aos Fiscais, compete:

I – Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto Termo de Contrato nº 1065/2023 (SEI 0018148727);

II – Esclarecer dúvidas do Contratado quanto ao objeto da contratação;

III – Verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao Contratado todas as ocorrências e providências a serem adotadas;

IV – Receber e dar os devidos encaminhamentos do documento fiscal, devidamente atestado, observando se o produto/serviço equivale ao contratado e efetivamente executado;

V – Comunicar por escrito as irregularidades encontradas em desconformidade com o Termo de Contrato e legislação aplicável;

VI – Rejeitar produtos e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

VII – Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais; e

III – Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 13/09/2023, às 08:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018334488** e o código CRC **FB1731B9**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 672/2023 - SED.GAB

Joinville, 12 de setembro de 2023.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Angela Mendes Correa Pereira**, matrícula **46105** e **Marisa de Araujo**, matrícula **48186**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Nadia Walz de Jesus**, matrícula **46082** e **Rosane Sievert**, matrícula **40175**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da primeira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Bruna Iassiunik**, matrícula **58838**.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 13/09/2023, às 09:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018332293** e o código CRC **BA968A8D**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº663/2023 - SED.GAB

Joinville, 11 de setembro de 2023.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Eliane do Rocio Schilipake**, matrícula **24438** e **Thays de Paula Hoinaski**, matrícula **48170**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Rosane de Souza**, matrícula **39813** e **Silviane Cordeiro da Costa**, matrícula **40826**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da primeira avaliação de desempenho no estágio probatório do(a) servidor(a) **Maria Eduarda dos Anjos Coelho**, matrícula **58731**.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 13/09/2023, às 09:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018314829** e o código CRC **DAE11EF5**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.DPC/SAP.UCP

PORTARIA Nº 245/2023

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, em atenção ao disposto no Art. 104 da Lei nº 14.133/2021, nos termos do Decreto nº 40.290, de 04 de janeiro de 2021, e em conformidade com a Lei Municipal nº 9.219/2022,

Resolve,

Art. 1º – Designar servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do **Termo de Contrato nº 1010/2023**, firmado entre **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento** e **Beatriz Villela Benitez Codas**, que tem por objeto a "*Contratação de Consultor Individual (CI) especializado em Hidrologia e Hidráulica, com o objetivo de subsidiar a equipe técnica de fiscalização referente às seguintes contratações: i) Revisão e atualização do Plano Diretor de Drenagem Urbana da Bacia Hidrográfica do Rio Cachoeira (PDDU, 2011) incluindo para cada sub-bacia: diagnóstico atual e modelagens hidrológicas e hidráulicas (HEC-HMS e HEC-RAS em regime transiente), contemplando as obras executadas e projetos existentes (elaborados desde o plano vigente), prognóstico, estudo de alternativas de soluções que visem mitigação dos riscos de inundação, considerando a revitalização e integração socioambiental aos corpos hídricos, resultando na definição de medidas estruturais e não estruturais para um horizonte de 25 anos; ii) Elaboração*

dos Projetos Executivos, Memoriais, Especificações Técnicas de Serviços, Orçamento e Cronograma para a implantação das Obras de Macrodrenagem, Microdrenagem, Pavimentação e outras necessárias (doravante denominado “Empreendimento”) na sub-bacia hidrográfica do rio Itaum-Açu.”, ficando assim constituída:

Fiscais Técnicos:

Titulares:

Graciele Zanella - Matrícula nº 34.227;

Vera Cristina Furlani - Matrícula nº 37.290; e

Eduardo Mendes Simões de Freitas - Matrícula 47.845.

Suplentes:

Rafael Ribeiro - Matrícula nº 48.857; e

Régis Antônio Konzen Heitling - Matrícula nº 49.072.

Responsável pelo Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:

Titular: Aliceia Andresa Corrêa Ranno - Matrícula nº 39.068;

Suplente: Gustavo Polidoro - Matrícula nº 38.271.

Art. 2º - Aos Fiscais, compete:

I – Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto Termo de Contrato nº 1010/2023 (SEI 0018048585);

II – Esclarecer dúvidas do Contratado quanto ao objeto da contratação;

III – Verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao Contratado todas as ocorrências e providências a serem adotadas;

IV – Receber e dar os devidos encaminhamentos do documento fiscal, devidamente atestado, observando se o produto/serviço equivale ao contratado e efetivamente executado;

V – Comunicar por escrito as irregularidades encontradas em desconformidade com o Termo de Contrato e legislação aplicável;

VI – Rejeitar produtos e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

VII – Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais; e

VIII – Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 13/09/2023, às 10:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018348022** e o código CRC **4414D287**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 664/2023 - SED.GAB

Joinville, 11 de setembro de 2023.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **NAYRANA REDER REDIVO**, matrícula **35932** e **CONSUELO REIS**, matrícula **41407**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **NEIVA REGINA LEN TADIN BRUNO**, matrícula **41899** e **SUELI MAKOVSKI**, matrícula **21961**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da primeira avaliação de desempenho no estágio probatório da Servidora **TATIANE PEREIRA GALINA**, matrícula **58730**.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus, Secretário (a)**, em 13/09/2023, às 09:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018315284** e o código CRC **BFBACB1E**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.DPC/SAP.UCP

PORTARIA Nº 246/2023

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, em atenção ao disposto no Art. 104 da Lei nº 14.133/2021, nos termos do Decreto nº 40.290, de 04 de janeiro de 2021, e em conformidade com a Lei Municipal nº 9.219/2022,

Resolve,

Art. 1º – Designar servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do **Termo de Contrato nº 1054/2023**, firmado entre **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento e Ricardo Suzuki**, que tem por objeto a contratação de *"Consultor Individual (CI) especializado em Estruturas, com o objetivo de subsidiar a equipe técnica de fiscalização do contrato referente a elaboração dos "Projetos Executivos, Memoriais, Especificações Técnicas de Serviços, Orçamento e Cronograma para a implantação das Obras de Macrodrenagem, Microdrenagem, Pavimentação e outras necessárias (doravante denominado "Empreendimento") na sub-bacia hidrográfica do rio Itaum-Açu, doravante denominado "Projetos do rio Itaum-Açu", na análise do anteprojeto e projetos executivos e seus respectivos elementos técnicos."*, na análise do anteprojeto e projetos executivos e seus respectivos elementos técnicos.", ficando assim constituída:

Fiscais Técnicos:

Titulares:

Graciele Zanella - Matrícula nº 34.227;

Vera Cristina Furlani - Matrícula nº 37.290; e

Eduardo Mendes Simões de Freitas - Matrícula 47.845.

Suplentes:

Rafael Ribeiro - Matrícula nº 48.857; e

Régis Antônio Konzen Heitling - Matrícula nº 49.072.

Responsável pelo Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:

Titular: Aliceia Andresa Corrêa Ranno - Matrícula nº 39.068;

Suplente: Gustavo Polidoro - Matrícula nº 38.271.

Art. 2º - Aos Fiscais, compete:

I – Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto Termo de Contrato nº 1054/2023 (SEI 0018082717);

II – Esclarecer dúvidas do Contratado quanto ao objeto da contratação;

III – Verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao Contratado todas as ocorrências e providências a serem adotadas;

IV – Receber e dar os devidos encaminhamentos do documento fiscal, devidamente atestado, observando se o produto/serviço equivale ao contratado e efetivamente executado;

V – Comunicar por escrito as irregularidades encontradas em desconformidade com o Termo de Contrato e legislação aplicável;

VI – Rejeitar produtos e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

VII – Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais; e

VIII – Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 13/09/2023, às 10:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018348008** e o código CRC **E0CE1AFB**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 665/2023 - SED.GAB

Joinville, 12 de setembro de 2023.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Jheniffer Tavares de Oliveira**, matrícula **46125** e **Roselene Prá Fernandes Wanka**, matrícula **36195**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Adriana dos Anjos Anacleto Eick**, matrícula **39265** e **Sueli Makovski**, matrícula **21961**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da primeira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Sidinea Pereira Schlachiak**, matrícula **58810**.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 13/09/2023, às 09:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018329375** e o código CRC **D3E192BD**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 666/2023 - SED.GAB

Joinville, 12 de setembro de 2023.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Lia Paula Porcher da Silva**, matrícula **36113** e **Karina Carolina Nesadal Vieira**, matrícula **41160**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Luana Pires Carvalho de Andrade**, matrícula **42369** e **Mario Fernandes Oliveira e Pereira**, matrícula **42598**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da primeira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Ana Claudia Ribeiro**, matrícula **58699**.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 13/09/2023, às 09:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018329892** e o código CRC **0CF98C81**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 653/2023 - SED.GAB

Joinville, 6 de setembro de 2023.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Marcia Paroski**, matrícula **27816** e **Giane Cordeiro da Cruz**, matrícula **31953**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Beatriz Persuhn Antunes Branco**, matrícula **48138** e **Cheila Elizabeth de Quadros**, matrícula **35903**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da primeira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Sabrina Webber**, matrícula **58705**.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 13/09/2023, às 09:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018278549** e o código CRC **3142B262**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 667/2023 - SED.GAB

Joinville, 12 de setembro de 2023.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Gicelia João Moser**, matrícula **43310** e **Márcia Aparecida Mariano Pereira**, matrícula **15806**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Graziele Martins Matias**, matrícula **36467** e **Carina Aparecida Pita**, matrícula **46206**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da primeira avaliação de desempenho no estágio

probatório da servidora **Roberta Eberhard Soares**, matrícula **58549**.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 13/09/2023, às 09:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018330177** e o código CRC **7A97B6A3**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 655/2023 - SED.GAB

Joinville, 6 de setembro de 2023.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Giselle Cristiane Soppa**, matrícula **29.342** e **Janes Daniela Delfino de Araujo**, matrícula **41.704**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Vera Lúcia Bausch**, matrícula **47.939** e **Mirian Cristiane Ussinger Klahold**, matrícula **43.794**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da primeira avaliação de desempenho no estágio probatório do(a) servidor(a) **Dieneffer Aparecida dos Santos**, matrícula **58708**.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 13/09/2023, às 09:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018278829** e o código CRC **D3918BFF**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 668/2023 - SED.GAB

Joinville, 12 de setembro de 2023.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Lia Paula Porcher da Silva**, matrícula **36113** e **Karina Carolina Nesadal Vieira**, matrícula **41160**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Luana Pires Carvalho de Andrade**, matrícula **42369** e **Mario Fernandes Oliveira e Pereira**, matrícula **42598**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da primeira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Roberta Regina Corrêa**, matrícula **58559**.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 13/09/2023, às 09:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018330600** e o código CRC **A4BC48D6**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 669/2023 - SED.GAB

Joinville, 12 de setembro de 2023.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Alexandra de Souza**, matrícula **48350** e **Marli Aparecida Xavier Velho de Carvalho**, matrícula **36204**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Liziane Goulart Machado da Silva**, matrícula **27077** e **Bruna Danieli dos Santos**, matrícula **47127**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da primeira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Núbia Maria Gomes da Silva**, matrícula **58732**.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 13/09/2023, às 09:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018331105** e o código CRC **74418621**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 670/2023 - SED.GAB

Joinville, 12 de setembro de 2023.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Alexandra de Souza**, matrícula **48350** e **Marli Aparecida Xavier Velho de Carvalho**, matrícula **36204**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Liziane Goulart Machado da Silva**, matrícula **27077** e **Bruna Danieli dos Santos**, matrícula **47127**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da primeira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Caroline Oliari Gaspari**, matrícula **58630**.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 13/09/2023, às 09:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018331416** e o código CRC **E7FCD25D**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 671/2023 - SED.GAB

Joinville, 12 de setembro de 2023.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Gicelia João Moser**, matrícula **43310** e **Márcia Aparecida Mariano Pereira**, matrícula **15806**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Graziele Martins Matias**, matrícula **36467** e **Carina Aparecida Pita**, matrícula **46206**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da primeira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Bruna Luana Costa Miqueta**, matrícula **58624**.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 13/09/2023, às 09:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018331870** e o código CRC **4ED95670**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 673/2023 - SED.GAB

Joinville, 12 de setembro de 2023.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Aline Clair Prachthaus**, matrícula **45973** e **Patricia Duarte Mattos**, matrícula **39088**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Bruna Alfredo Viana Oliveira**, matrícula **42098** e **Simone Fock Schroeder**, matrícula **24159**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da primeira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Susana Willemann**, matrícula **58534**.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 13/09/2023, às 09:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018332483** e o código CRC **5AEDC4A5**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 656/2023 - SED.GAB

Joinville, 6 de setembro de 2023.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Maria Emília Beva Ribeiro**, matrícula **45924** e **Josilene dos Santos Franz**, matrícula **41524**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Marilei Roseli Chableski**, matrícula 39591 e **Kelly Macedo Vicente**, matrícula **46084**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da primeira avaliação de desempenho no estágio probatório do(a) servidor(a) **AMANDA VAZ DOS SANTOS**, matrícula **58522**.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 13/09/2023, às 09:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018278931** e o código CRC **9A3FC7D1**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 687/2023 - SED.GAB

Joinville, 12 de setembro de 2023.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Sônia Regina Stamm Frost**, matrícula **22977** e **Drieli de Fatima Nizer de Lima**, matrícula **47905**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Vanessa da Rosa**, matrícula **23919** e **Kerci Caroline Walter Rafael**, matrícula **40810**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da primeira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Jeniffer Liancka França Ribeiro**, matrícula **58844**.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 13/09/2023, às 09:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018337435** e o código CRC **0F7D7678**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 657/2023 - SED.GAB

Joinville, 6 de setembro de 2023.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Giselle Cristiane Soppa**, matrícula **29.342** e **Janes Daniela Delfino de Araujo**, matrícula **41.704**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Jani Geraci Monteiro Marques**, matrícula **45.084** e **Mirian Cristiane Ussinger Klahold**, matrícula **43.794**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da primeira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Bianca Beatriz Lourenço Melatto**, matrícula **58847**.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 13/09/2023, às 09:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018279032** e o código CRC **A4E56888**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**PORTARIA Nº 675/2023 - SED.GAB**

Joinville, 12 de setembro de 2023.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Lurdes Ferreira Alves Ponick**, matrícula **45674** e **Daiane Alves da Silva do Nascimento**, matrícula **48705**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Pamela Muller Stock**, matrícula **39505** e **Claudia Cristiane Klitzke**, matrícula **24201**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da primeira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Nayara Rayssa Barros de Souza**, matrícula **58457**.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 13/09/2023, às 09:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018333065** e o código CRC **B987D745**.

EDITAL SEI Nº 0018323433/2023 - SEHAB.UEN.ARF

Joinville, 11 de setembro de 2023.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA -
REURB**

“REURB JOÃO AUGUSTO DE OLIVEIRA”

Ao Senhor (a)

ALCI SEBASTIÃO DIAS

Endereço: Rua João Augusto de Oliveira, nº 189

Bairro: Ulysses Guimarães

CEP: 89230-678

Joinville-SC

Na qualidade de Secretário Municipal de Habitação de Joinville/SC, no uso das atribuições que me foram conferidas pelo Decreto Municipal nº 40.303/2021, e nos termos do que dispõe o art. 31, § 1º e 2º da Lei Federal nº 13.465/2017, informamos que encontra-se em tramitação o processo administrativo para fins de Regularização Fundiária - REURB, da área pública de 1.183,68m², situada na rua João Augusto de Oliveira, neste Município, intitulada como **“REURB JOÃO AUGUSTO DE OLIVEIRA”**, com a descrição georreferenciado a seguir:

Um terreno localizado no Município de Joinville, na Reurb João Augusto de Oliveira, no bairro Ulysses Guimarães na Rua JOÃO AUGUSTO DE OLIVEIRA, com as seguintes coordenadas, medidas e confrontações, inicia-se a descrição deste perímetro partindo-se do vértice V1 com coordenadas X=720363.6344 e Y=7086638.5402, seguindo com azimute 301°59'49" e distância 40.485m chega-se ao vértice V2 com coordenadas X=720329.3002 e Y=7086659.9920, confrontando com a RUA JOÃO AUGUSTO DE OLIVEIRA. Deste com azimute de 34°36'17" e distância 29.29m chega-se ao vértice V3 com coordenadas X=720345.9331 e Y=7086684.0983, confrontando com Alci Sebastiao Dias edificação nº 189. Deste com azimute de 122°25'23" e distância 14.64m chega-se ao vértice V4 com coordenadas X=720358.2940 e Y=7086676.2468. Deste com azimute de 122°20'33" e distância 10.00m chega-se ao vértice V5 com coordenadas X=720366.7427 e Y=7086670.8970. Deste com azimute de 122°06'57" e distância 9.84m chega-se ao vértice V6 com coordenadas X=720375.0763 e Y=7086665.6661. Deste com azimute de 123°07'57" e distância 6.31m chega-se ao vértice V7 com coordenadas X=720380.3611 e Y=7086662.2168, perfazendo um total de 40.79m confrontando com Município de Joinville edificação s/nº. Deste com azimute de 215°14'24" e distância 28.99m chega-se ao vértice V1, ponto origem deste memorial, confrontando com Altair Rosa edificação nº 67. Contendo área total de 1.183,68 (hum mil cento e oitenta e três metros quadrados e sessenta e oito décimos).

O perímetro acima está inserido na área da Matrícula nº 50.917, 3ª Circunscrição do Registro de Imóveis de Joinville, de propriedade do MUNICÍPIO DE JOINVILLE.

Considerando-se o fato de que o imóvel de Vossa Senhoria confronta com a área

que se pretende ser regularizada, **NOTIFICADO** para que tenha ciência quanto a faculdade na apresentação de impugnação, no prazo de **30 (trinta) dias**, contados do recebimento desta, sob pena de a ausência de manifestação **implicar como concordância com a regularização proposta, nos termos do art. 31, § 6º** da Lei Federal nº 13.465/17, ciente ainda, que a notificação não será renovada na fase registral perante o Cartório de Registro de Imóveis (titulação final).

Os documentos que compõem o processo de regularização fundiária estão à disposição para consultas na Secretaria Municipal de Habitação, rua Dr João Colin nº 2.719 bairro Santo Antônio, **Centro de Atendimento ao Cidadão**, que é o local hábil para receber eventual impugnação ou anuência expressa, que deverá ser protocolada por escrito, em caso de discordância com o projeto urbanístico proposto, em documento SEI 0016636139.

O procedimento segue o rito do art. 28 da supracitada lei, que encontra-se disciplinada em âmbito Municipal através do Decreto nº 53.991, de 24 de março de 2023.

Rodrigo Andrioli

Secretário de Habitação



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Andrioli, Secretário (a)**, em 12/09/2023, às 14:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018323433** e o código CRC **8D45F406**.

EDITAL SEI Nº 0018325222/2023 - SEHAB.UEN.ARF

Joinville, 11 de setembro de 2023.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA -
REURB**

“URBANIZAÇÃO AMÁLIA MANFRINI TAMBOSI”

Ao Senhor (a)

IRINEU DARI SCHALDACH

Endereço: Rua Amália Manfrini Tambosi, nº 270

Bairro: Vila Nova
CEP: 89237-060
Joinville-SC

Na qualidade de Secretário Municipal de Habitação de Joinville/SC, no uso das atribuições que me foram conferidas pelo Decreto Municipal nº 40.303/2021, e nos termos do que dispõe o art. 31, § 1º e 2º da Lei Federal nº 13.465/2017, informamos que encontra-se em tramitação o processo administrativo para fins de Regularização Fundiária - REURB, da área pública de 957,32m², situada na Rua Amália Manfrini Tambosi, no Vila Nova, neste Município, intitulada como “**URBANIZAÇÃO AMÁLIA MANFRINI TAMBOSI**”, com a descrição georreferenciado a seguir:

Um terreno no Município de Joinville, na Urbanização Amália Manfrini Tambosi, no bairro Vila Nova, na Rua Amália Manfrini Tambosi, com as seguintes coordenadas, medidas e confrontantes, inicia-se a descrição deste perímetro partindo-se do vértice V1 com coordenadas X=709988.1857 e Y=7090345.1534, seguindo com azimute 176°29'05" e distância 13.00m chega-se ao vértice V2 com coordenadas X=709988.9828 e Y=7090332.1782. Deste com azimute de 175°26'05" e distância 23.91m chega-se ao vértice V3 com coordenadas X=709990.8861 e Y= 7090308.3409, perfazendo um total de 36.91m confrontando com a Rua Amália Manfrini Tambosi. Deste com azimute de 269°51'15" e distância 27.71 chega-se ao vértice V4 com coordenadas X=709963.1743 e Y=7090308.2704, confrontando com Elza Jonck Moreira Broch edificação nº38, Daniel Sulis da Costa edificação nº538 e Eneas Carvalho edificação nº62. Deste com azimute de 0°01'06" e distância 36.00m chega-se ao vértice V5 com coordenadas X=709963.1858 e Y=7090344.2704, confrontando com o Residencial Recanto da Vila edificação s/n, Dorvalino Simão da Silva edificação nº446 e Tarcisio Espindola edificação nº1284. Deste com azimute de 87°58'37" e distância 25.02m chega-se ao vértice V1, ponto origem deste memorial, confrontando com Irineu Dari Schaldach edificação nº270. Contendo área total de 957,32m² (novecentos e cinquenta e sete metros quadrados e trinta e dois decímetros).

O perímetro acima está inserido na área da Matrícula nº 46.471, 2ª Circunscrição do Registro de Imóveis de Joinville, de propriedade do MUNICÍPIO DE JOINVILLE.

Considerando-se o fato de que o imóvel de Vossa Senhoria ser confrontante da área que se pretende ser regularizada, **NOTIFICO-O** para que tenha ciência quanto a faculdade na apresentação de impugnação, no prazo de **30 (trinta) dias**, contados do recebimento desta, sob pena de a ausência de manifestação **implicar como concordância com a regularização proposta, nos termos do art. 31, § 6º** da Lei Federal nº 13.465/17, ciente ainda, que a notificação não será renovada na fase registral perante o Cartório de Registro de Imóveis (titulação final).

Os documentos que compõem o processo de regularização fundiária estão à disposição para consultas na Secretaria Municipal de Habitação, rua Dr João Colin nº 2.719 bairro Santo Antônio, **Centro de Atendimento ao Cidadão**, que é o local hábil para receber eventual impugnação ou anuência expressa, que deverá ser protocolada por escrito, em caso de discordância com o projeto urbanístico proposto, em documento SEI 0016173683.

O procedimento segue o rito do art. 28 da supracitada lei, que encontra-se disciplinada em âmbito Municipal através do Decreto nº 53.991, de 24 de março de 2023.

Rodrigo Andrioli



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Andrioli, Secretário (a)**, em 12/09/2023, às 14:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018325222** e o código CRC **B7F604E6**.

EDITAL SEI Nº 0018362212/2023 - SEGOV.UAD

Joinville, 13 de setembro de 2023.

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

Diretoria Administrativa

EDITAL DE DESFAZIMENTO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023

Processo nº 01/2023 DESFAZIMENTO DE BENS PÚBLICOS

Local/Data: Avenida Hermann August Lepper, nº 1.100, Joinville - SC, 21/09/2023, a partir das 13h30.

Edital/informações: site www.camara.joinville.br, ou na Diretoria Administrativa, no endereço acima, das 13h30 às 18h30 - telefone 2101-3286.

13 de setembro de 2023

Diego Machado

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado, Usuário Externo**, em 13/09/2023, às 17:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018362212** e o código CRC **F304DEB4**.

EDITAL SEI Nº 0018323199/2023 - SEHAB.UEN.ARF

Joinville, 11 de setembro de 2023.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA - REURB “REURB ÁLVARO MAIA”

Ao Senhor (a)

OSNY PEREIRA

Endereço: Rua Álvaro Maia, nº 436

Bairro: Adhemar Garcia

CEP: 89230-610

Joinville-SC

Na qualidade de Secretário Municipal de Habitação de Joinville/SC, no uso das atribuições que me foram conferidas pelo Decreto Municipal nº 40.303/2021, e nos termos do que dispõe o art. 31, § 1º e 2º da Lei Federal nº 13.465/2017, informamos que encontra-se em tramitação o processo administrativo para fins de Regularização Fundiária - REURB, da área pública de 802,27m², situada na rua Álvaro Maia, neste Município, intitulada como “**REURB ÁLVARO MAIA**”, com a descrição georreferenciado a seguir:

Um terreno localizado no Município de Joinville, na Reurb Álvaro Maia, no bairro Adhemar Garcia na rua Álvaro Maia, com as seguintes coordenadas, medidas e confrontações, inicia-se a descrição deste perímetro partindo-se do vértice V1 com coordenadas X=719291.6171 e Y=7085964.2513, seguindo com azimute 129°02'00" e distância 20.98m chega-se ao vértice V2 com coordenadas X=719307.9126 e Y=7085951.0197, confrontando com Rua

Álvaro Maia. Deste com raio de 6.00m e desenvolvimento de 9.05m chega-se ao vértice V3 com coordenadas X=719309.0192 e Y=7085942.8955. Deste com azimute de 215°29'31" e distância 24.02m chega-se ao vértice V4 com coordenadas X=719295.0707 e Y=7085923.3345, perfazendo um total de 33.07m confrontando com Rua Getúlio Reimer. Deste com azimute de 309°15'14" e distância 28.13m chega-se ao vértice V5 com coordenadas X=719273.2887 e Y=7085941.1336, confrontando com Gilmar Jose Berte, edificação s/n° e José Ribeiro da Silva, edificação n° 267. Deste com azimute de 37°24'31" e distância 29.50m chega-se ao vértice V1, ponto origem deste memorial, confrontando com Osny Pereira, edificação n°436. Contendo área total de 802,27m² (oitocentos e dois metros quadrados e vinte e sete décimos).

O perímetro acima está inserido na área da Matrícula n° 42.006, 3ª Circunscrição do Registro de Imóveis de Joinville, de propriedade do MUNICÍPIO DE JOINVILLE.

Considerando-se o fato de que o imóvel de Vossa Senhoria confronta com a área que se pretende ser regularizada, **NOTIFICO-O** para que tenha ciência quanto a faculdade na apresentação de impugnação, no prazo de **30 (trinta) dias**, contados do recebimento desta, sob pena de a ausência de manifestação **implicar como concordância com a regularização proposta, nos termos do art. 31, § 6º** da Lei Federal n° 13.465/17, ciente ainda, que a notificação não será renovada na fase registral perante o Cartório de Registro de Imóveis (titulação final).

Os documentos que compõem o processo de regularização fundiária estão à disposição para consultas na Secretaria Municipal de Habitação, Rua Dr. João Colin, n° 2719, bairro Santo Antônio, **Centro de Atendimento ao Cidadão**, que é o local hábil para receber eventual impugnação ou anuência expressa, que deverá ser protocolada por escrito, em caso de discordância com o projeto proposto, em documento SEI 0016633950.

O procedimento segue o rito do art. 28 da supracitada lei, que encontra-se disciplinada em âmbito Municipal através do Decreto n° 53.991, de 24 de março de 2023.

Rodrigo Andrioli

Secretário de Habitação



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Andrioli, Secretário (a)**, em 12/09/2023, às 14:54, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018323199** e o código CRC **6C6EADCA**.

EDITAL SEI N° 0018287265/2023 - SEHAB.UEN.ARF

Joinville, 06 de setembro de 2023.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA -
REURB****“REURB FRIDA DA SILVEIRA”**

Aos Senhores (as)

ROSA PEREIRA**MANOEL MACHADO PEREIRA**

Endereço: Rua Colombo, nº 915

Bairro: João Costa

CEP: 89209-300

Joinville-SC

Na qualidade de Secretário Municipal de Habitação de Joinville/SC, no uso das atribuições que me foram conferidas pelo Decreto Municipal nº 40.303/2021, e nos termos do que dispõe o art. 31, § 1º e 2º da Lei Federal nº 13.465/2017, informamos que encontra-se em tramitação o processo administrativo para fins de Regularização Fundiária - REURB, da área de 6.637,87m², situada na Servidão Frida da Silveira, SD 40617, SD 40616, no bairro João Costa, neste Município, intitulada como **“REURB FRIDA DA SILVEIRA”**, com a descrição georreferenciado a seguir:

Um terreno localizado no Município de Joinville, na Reurb Frida da Silveira, no bairro João Costa, com as seguintes coordenadas, medidas e confrontações, inicia-se a descrição deste perímetro partindo-se do vértice V1 com coordenadas X=717218.4136 e Y=7083928.4132, seguindo com azimute 38°20'41" e distância 13.05m chega-se ao vértice V2 com coordenadas X=717226.5071 e Y=7083938.6449. Deste com azimute de 69°58'19" e distância 14.18m chega-se ao vértice V3 com coordenadas X=717239.8292 e Y=7083943.5012. Deste com azimute de 47°45'51" e distância 10.55m chega-se ao vértice V4 com coordenadas X=717247.6374 e Y=7083950.5901. Deste com azimute de 51°33'51" e distância 21.22m chega-se ao vértice V5 com coordenadas X=717264.3189 e Y=7083963.8287. Deste com azimute de 52°02'56" e distância 5.16m chega-se ao vértice V6 com coordenadas X=717268.3225 e Y=7083966.9511, perfazendo um total de 64.16m confrontando com Servidão Frida da Silveira. Deste com azimute de 134°54'15" e distância 12.03m chega-se ao vértice V7 com coordenadas X=717276.8402 e Y=7083958.4618, confrontando com Sandra Pimentel edificação 362. Deste com azimute de 134°23'13" e distância 12.10m chega-se ao vértice V8 com coordenadas X=717285.4848 e Y=7083950.0002, confrontando com Claudio Alexandre Korber edificação 142. Deste com azimute de 134°40'41" e distância 12.04m chega-se ao vértice V9 com coordenadas X=717294.0488 e Y=7083941.5320. Deste com azimute de 142°58'54" e distância 1.05m chega-se ao vértice V10 com coordenadas X=717294.6825 e Y=7083940.6915, perfazendo um total de 13.09m confrontando com Espolio de Otavio Bianchini edificação 154. Deste com azimute de 133°38'16" e distância 11.08m chega-se ao vértice V11 com coordenadas X=717302.6995 e Y=7083933.0470, confrontando com Ademircio Francisco Moreira edificação 168. Deste com azimute de 142°21'07" e distância 0.94m chega-se ao vértice V12 com coordenadas X=717303.2719 e Y=7083932.3050, confrontando com Pedro Marcolino Rodrigues edificação

S/N. Deste com azimute de $130^{\circ}49'30''$ e distância 36.18m chega-se ao vértice V13 com coordenadas $X=717330.6509$ e $Y=7083908.6511$, confrontando com Pedro Marcolino Rodrigues edificação S/N, Evaldo Lemos Correa edificação 192, Bruna Crystine Anacleto/ Imobiliaria Visao Ltda edificação S/N. Deste com azimute de $228^{\circ}27'19''$ e distância 32.08m chega-se ao vértice V14 com coordenadas $X=717306.6430$ e $Y=7083887.3773$, confrontando com Elio Vieira edificação 36, Carlos Adriano Batista edificação 48, Orlandina Nicoletti edificação 58. Deste com azimute de $227^{\circ}26'31''$ e distância 3.84m chega-se ao vértice V15 com coordenadas $X=717303.8176$ e $Y=7083884.7830$. Deste com azimute de $226^{\circ}52'58''$ e distância 10.49m chega-se ao vértice V16 com coordenadas $X=717296.1601$ e $Y=7083877.6129$, perfazendo um total de 14.33m confrontando com Leandro Fernandes Batista/ Atanagildo Rufino de Borba edificação S/N. Deste com azimute de $229^{\circ}21'36''$ e distância 12.95m chega-se ao vértice V17 com coordenadas $X=717286.3311$ e $Y=7083869.1765$, confrontando com Lia Carmem Kretzschmar edificação 96. Deste com azimute de $229^{\circ}21'36''$ e distância 12.07m chega-se ao vértice V18 com coordenadas $X=717277.1759$ e $Y=7083861.3184$, confrontando com Leonco Machado Batista edificação S/N e Nilto Schweig edificação 108. Deste com azimute de $229^{\circ}01'58''$ e distância 11.86m chega-se ao vértice V19 com coordenadas $X=717268.2217$ e $Y=7083853.5436$, confrontando com Nilto Schweig edificação 108. Deste com azimute de $232^{\circ}34'40''$ e distância 2.54m chega-se ao vértice V20 com coordenadas $X=717266.2047$ e $Y=7083852.0003$. Deste com azimute de $232^{\circ}34'40''$ e distância 3.58m chega-se ao vértice V21 com coordenadas $X=717263.3618$ e $Y=7083849.8250$, perfazendo um total de 6.12m confrontando com Nilto Schweig edificação 108 e Rosemari Milchevsky/ Manoel Jorge Pereira da Luz edificação 120. Deste com azimute de $314^{\circ}16'17''$ e distância 27.73m chega-se ao vértice V22 com coordenadas $X=717243.5046$ e $Y=7083869.1835$. Deste com azimute de $306^{\circ}55'24''$ e distância 15.07m chega-se ao vértice V23 com coordenadas $X=717231.4593$ e $Y=7083878.2350$, perfazendo um total de 42.80m confrontando com Espólio de Matilde da Silva e Espolio de Higino Lauro da Silva edificação S/N. Deste com azimute de $32^{\circ}48'46''$ e distância 29.61m chega-se ao vértice V24 com coordenadas $X=717247.5094$ e $Y=7083903.1276$, confrontando com SD 40617 e Lucia Adriane Voigt Correa edificação 615. Deste com azimute de $310^{\circ}59'32''$ e distância 38.54m chega-se ao vértice V1, ponto origem deste memorial, confrontando com SD 40617. Contendo área total de 6.637,87m² (seis mil seiscentos e trinta e sete metros quadrados e oitenta e sete décimos).

O perímetro acima está inserido na área da Matrícula nº 42.691, 3ª Circunscrição do Registro de Imóveis de Joinville, de propriedade do MUNICÍPIO DE JOINVILLE e da Transcrição nº 2.686, 3ª Circunscrição do Registro de Imóveis de Joinville, de propriedade de ROSA PEREIRA e MANOEL MACHADO PEREIRA.

Considerando-se o fato de que o imóvel de Vossa Senhoria ser proprietário da área que se pretende ser regularizada, **NOTIFICO-O** para que tenha ciência quanto a faculdade na apresentação de impugnação, no prazo de **30 (trinta) dias**, contados do recebimento desta, sob pena de a ausência de manifestação **implicar como concordância com a regularização proposta, nos termos do art. 31, § 6º** da Lei Federal nº 13.465/17, ciente ainda, que a notificação não será renovada na fase registral perante o Cartório de Registro de Imóveis (titulação final).

Os documentos que compõem o processo de regularização fundiária estão à disposição para consultas na Secretaria Municipal de Habitação, rua Dr João Colin nº 2.719 bairro Santo Antônio, **Centro de Atendimento ao Cidadão**, que é o local hábil para receber eventual impugnação ou anuência expressa, que deverá ser protocolada por escrito, em caso de discordância com o projeto urbanístico proposto, em documento SEI 0017904970.

O procedimento segue o rito do art. 28 da supracitada lei, que encontra-se disciplinada em âmbito Municipal através do Decreto nº 53.991, de 24 de março de 2023.

Rodrigo Andrioli

Secretário de Habitação



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Andrioli, Secretário (a)**, em 12/09/2023, às 14:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018287265** e o código CRC **DE97DC43**.

EDITAL SEI Nº 0018324858/2023 - SEHAB.UEN.ARF

Joinville, 11 de setembro de 2023.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA -
REURB
“REURB FRIDA DA SILVEIRA”**

Ao Senhor (a)

CLAUDIO ALEXANDRE KORBER

Endereço: Rua Humbilina Batista Fagundes, nº 142

Bairro: João Costa

CEP: 89209-303

Joinville-SC

Na qualidade de Secretário Municipal de Habitação de Joinville/SC, no uso das atribuições que me foram conferidas pelo Decreto Municipal nº 40.303/2021, e nos termos do que dispõe o art. 31, § 1º e 2º da Lei Federal nº 13.465/2017, informamos que encontra-se em tramitação o processo administrativo para fins de Regularização Fundiária - REURB, da área de 6.637,87m², situada na Servidão Frida da Silveira, SD 40617, SD 40616, no bairro João Costa, neste Município, intitulada como “**REURB FRIDA DA SILVEIRA**”, com a descrição georreferenciado a seguir:

Um terreno localizado no Município de Joinville, na Reurb Frida da Silveira, no

bairro João Costa, com as seguintes coordenadas, medidas e confrontações, inicia-se a descrição deste perímetro partindo-se do vértice V1 com coordenadas X=717218.4136 e Y=7083928.4132, seguindo com azimute 38°20'41" e distância 13.05m chega-se ao vértice V2 com coordenadas X=717226.5071 e Y=7083938.6449. Deste com azimute de 69°58'19" e distância 14.18m chega-se ao vértice V3 com coordenadas X=717239.8292 e Y=7083943.5012. Deste com azimute de 47°45'51" e distância 10.55m chega-se ao vértice V4 com coordenadas X=717247.6374 e Y=7083950.5901. Deste com azimute de 51°33'51" e distância 21.22m chega-se ao vértice V5 com coordenadas X=717264.3189 e Y=7083963.8287. Deste com azimute de 52°02'56" e distância 5.16m chega-se ao vértice V6 com coordenadas X=717268.3225 e Y=7083966.9511, perfazendo um total de 64.16m confrontando com Servidão Frida da Silveira. Deste com azimute de 134°54'15" e distância 12.03m chega-se ao vértice V7 com coordenadas X=717276.8402 e Y=7083958.4618, confrontando com Sandra Pimentel edificação 362. Deste com azimute de 134°23'13" e distância 12.10m chega-se ao vértice V8 com coordenadas X=717285.4848 e Y=7083950.0002, confrontando com Claudio Alexandre Korber edificação 142. Deste com azimute de 134°40'41" e distância 12.04m chega-se ao vértice V9 com coordenadas X=717294.0488 e Y=7083941.5320. Deste com azimute de 142°58'54" e distância 1.05m chega-se ao vértice V10 com coordenadas X=717294.6825 e Y=7083940.6915, perfazendo um total de 13.09m confrontando com Espolio de Otavio Bianchini edificação 154. Deste com azimute de 133°38'16" e distância 11.08m chega-se ao vértice V11 com coordenadas X=717302.6995 e Y=7083933.0470, confrontando com Ademircio Francisco Moreira edificação 168. Deste com azimute de 142°21'07" e distância 0.94m chega-se ao vértice V12 com coordenadas X=717303.2719 e Y=7083932.3050, confrontando com Pedro Marcolino Rodrigues edificação S/N. Deste com azimute de 130°49'30" e distância 36.18m chega-se ao vértice V13 com coordenadas X=717330.6509 e Y=7083908.6511, confrontando com Pedro Marcolino Rodrigues edificação S/N, Evaldo Lemos Correa edificação 192, Bruna Crystine Anacleto/ Imobiliaria Visao Ltda edificação S/N. Deste com azimute de 228°27'19" e distância 32.08m chega-se ao vértice V14 com coordenadas X=717306.6430 e Y=7083887.3773, confrontando com Elio Vieira edificação 36, Carlos Adriano Batista edificação 48, Orlandina Nicoletti edificação 58. Deste com azimute de 227°26'31" e distância 3.84m chega-se ao vértice V15 com coordenadas X=717303.8176 e Y=7083884.7830. Deste com azimute de 226°52'58" e distância 10.49m chega-se ao vértice V16 com coordenadas X=717296.1601 e Y=7083877.6129, perfazendo um total de 14.33m confrontando com Leandro Fernandes Batista/ Atanagildo Rufino de Borba edificação S/N. Deste com azimute de 229°21'36" e distância 12.95m chega-se ao vértice V17 com coordenadas X=717286.3311 e Y=7083869.1765, confrontando com Lia Carmem Kretzschmar edificação 96. Deste com azimute de 229°21'36" e distância 12.07m chega-se ao vértice V18 com coordenadas X=717277.1759 e Y=7083861.3184, confrontando com Leonco Machado Batista edificação S/N e Nilto Schweig edificação 108. Deste com azimute de 229°01'58" e distância 11.86m chega-se ao vértice V19 com coordenadas X=717268.2217 e Y=7083853.5436, confrontando com Nilto Schweig edificação 108. Deste com azimute de 232°34'40" e distância 2.54m chega-se ao vértice V20 com coordenadas X=717266.2047 e Y=7083852.0003. Deste com azimute de 232°34'40" e distância 3.58m chega-se ao vértice V21 com coordenadas X=717263.3618 e Y=7083849.8250, perfazendo um total de 6.12m confrontando com Nilto Schweig edificação 108 e Rosemari Milchevsky/ Manoel Jorge Pereira da Luz edificação 120. Deste com azimute de 314°16'17" e distância 27.73m chega-se ao vértice V22 com coordenadas X=717243.5046 e Y=7083869.1835. Deste com azimute de 306°55'24" e distância 15.07m chega-se ao vértice V23 com coordenadas X=717231.4593 e Y=7083878.2350, perfazendo um total de 42.80m confrontando com Espólio de Matilde da Silva e Espolio de Higino Lauro da Silva edificação S/N. Deste com azimute de 32°48'46" e distância 29.61m chega-se ao vértice V24 com coordenadas X=717247.5094 e Y=7083903.1276, confrontando com SD 40617 e Lucia Adriane Voigt Correa edificação 615. Deste com azimute de 310°59'32" e distância 38.54m chega-se ao vértice V1, ponto origem deste

memorial, confrontando com SD 40617. Contendo área total de 6.637,87m² (seis mil seiscentos e trinta e sete metros quadrados e oitenta e sete decímetros).

O perímetro acima está inserido na área da Matrícula nº 42.691, 3ª Circunscrição do Registro de Imóveis de Joinville, de propriedade do MUNICÍPIO DE JOINVILLE e da Transcrição nº 2.686, 3ª Circunscrição do Registro de Imóveis de Joinville, de propriedade de ROSA PEREIRA e MANOEL MACHADO PEREIRA.

Considerando-se o fato de que o imóvel de Vossa Senhoria ser confrontante da área que se pretende ser regularizada, **NOTIFICO-O** para que tenha ciência quanto a faculdade na apresentação de impugnação, no prazo de **30 (trinta) dias**, contados do recebimento desta, sob pena de a ausência de manifestação **implicar como concordância com a regularização proposta, nos termos do art. 31, § 6º** da Lei Federal nº 13.465/17, ciente ainda, que a notificação não será renovada na fase registral perante o Cartório de Registro de Imóveis (titulação final).

Os documentos que compõem o processo de regularização fundiária estão à disposição para consultas na Secretaria Municipal de Habitação, rua Dr João Colin nº 2.719 bairro Santo Antônio, **Centro de Atendimento ao Cidadão**, que é o local hábil para receber eventual impugnação ou anuência expressa, que deverá ser protocolada por escrito, em caso de discordância com o projeto urbanístico proposto, em documento SEI 0017904970.

O procedimento segue o rito do art. 28 da supracitada lei, que encontra-se disciplinada em âmbito Municipal através do Decreto nº 53.991, de 24 de março de 2023.

Rodrigo Andrioli

Secretário de Habitação



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Andrioli, Secretário (a)**, em 12/09/2023, às 14:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018324858** e o código CRC **9161319A**.

EXTRATO SEI N° 0018290133/2023 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 06 de setembro de 2023.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do Primeiro Termo de Sub-rogação

do Contrato nº 199/2023, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento** e o **Fundo Municipal de Defesa do Consumidor**, representada pelos Srs. Ricardo Mafra e o Sr. Gilberto de Souza Leal Júnior, e a empresa contratada **Vecon Locadora Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 14.632.984/0001-38, cujo quadro societário é formado por Marcele Martin Ungeheuer Rigolino, neste ato representada pela Sra. Marcele Martin Ungeheuer Rigolino. O Município sub-roga parcialmente o contrato, passando o Fundo Municipal de Defesa do Consumidor a substituir a Secretaria de Administração e Planejamento, na qualidade de **CONTRATANTE**.

Item	Material/Descrição	Marca/Modelo	Unid. medida	Valor unitário mensal (R\$)
11	29945 - LOCAÇÃO DE VEÍCULO - 5 PESSOAS - SEM MOTORISTA Locação de veículo, tipo passeio, com 5 portas (incluindo a traseira), capacidade para 5 pessoas (incluindo o motorista), na cor branca e com no máximo 3.000 km rodados. Contendo minimamente ar condicionado, direção elétrica ou hidráulica, air bag, alarme, trava elétrica, vidro elétrico e rádio FM com entrada USB e bluetooth. SEM motorista e sem quilometragem limite de uso. 9/1064	RENAULT KWID 1.0 ANO 2022	Serviço	2.900,00
Valor Total				



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/09/2023, às 09:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 13/09/2023, às 13:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018290133** e o código CRC **4C5A044A**.

EXTRATO SEI Nº 0018315744/2023 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 11 de setembro de 2023.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº **783/2023** – celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano**, representada pelo Sr. Marcel Virmond Vieira, e a empresa

contratada **MMKM Arquitetura e Gerenciamento Ltda**, inscrita no CNPJ nº **18.779.194/0001-30**, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Juliano Nemer Caldeira Brant, que versa sobre a **contratação de empresa especializada na elaboração de serviços de engenharia e arquitetura - na forma da Concorrência nº 735/2022**. O Município apostila o contrato **incluindo** a seguinte dotação orçamentária da Secretaria e Pesquisa e Planejamento Urbano nº **1027/2023** - 0.82002.15.451.6.2.3374.0.339000 - Fonte 1759 - Recursos Vinculados a Fundos. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando nº 0018270412 - SEPUR.UPG.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/09/2023, às 09:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 13/09/2023, às 13:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018315744** e o código CRC **5203AA6F**.

EXTRATO SEI Nº 0018290340/2023 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 06 de setembro de 2023.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **5º** Apostilamento ao Termo de Contrato nº 137/2019, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento**, representada pelo Sr. Ricardo Mafra, e a empresa contratada **Walm Engenharia e Tecnologia Ambiental Ltda**, inscrita no CNPJ nº 67.632.216/0001-40, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Caetano Pontes Costanzo, pelo Sr. Jacinto Costanzo Junior, pelo Sr. Bruno Pontes Costanzo, pela Sra. Laura Rocha de Castro e pela Sra. Fernanda Machado Martins, que versa sobre a contratação de serviços especializados para a “elaboração de estudos (Estudo de Impacto Ambiental/ Relatório de Impacto Ambiental (EIA/Rima) e outros necessários) para a obtenção do licenciamento ambiental e demais licenças outorgadas por órgãos das esferas municipal, estadual e federal, tais como Secretaria de Patrimônio da União (SPU), Capitania dos Portos e Fundação do Meio Ambiente (Fatma), indispensáveis para implantação das obras de macrodrenagem, microdrenagem, pavimentação e outras complementares na sub-bacia hidrográfica do rio Itaum-

Açu, em área abrangida por bioma mata atlântica, incluindo ecossistemas de transição (manguezais), decorrente do Edital de Seleção Baseada na Qualidade e Custo (BID) nº 028/2018. O Município apostila o contrato **reajustando-o** pelo índice “INCC - Coluna 39”, referente ao período de novembro/2021 a outubro/2022, em 6,64% (seis inteiros e sessenta e quatro centésimos por cento). I. Alterando assim, o saldo contratual de R\$ 719.700,63 (setecentos e dezenove mil e setecentos reais e sessenta e três centavos) para R\$ 767.488,76 (setecentos e sessenta e sete mil quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta e seis centavos). II. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da empresa através do ofício nº 0017872143, com a anuência da Secretaria de Administração e Planejamento através dada solicitação nº 0017872674 - SAP.UCP, sendo ainda previsto no contrato na Cláusula "6.2 Os preços são fixos e irrealizáveis pelo período de 12 (doze) meses da apresentação da proposta financeira. Após os 12 (doze) meses os preços contratuais serão reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, pela variação do Índice Nacional de Custo de Construção Civil e Obras Públicas, série: Índice de Obras Rodoviárias – Serviços de Consultoria, Coluna 39, constante da revista "CONJUNTURA ECONÔMICA", editada pela Fundação Getúlio Vargas. No cálculo dos reajustes se utilizará a seguinte fórmula:

$$R = V \left[\frac{I - I_0}{I_0} \right]$$

onde: R = Valor do reajuste procurado; I_0 = índice inicial – correspondente ao mês da data final estabelecida para a entrega da proposta; I = índice final – correspondente ao mês de aniversário anual da proposta ; V = valor contratual dos serviços a serem reajustados. a. Somente estarão sujeitos a reajustamento os preços expressos em real, uma vez que os valores indicados em outras moedas terão variação cambial automática. b. A aplicação do reajuste se fará a partir do 13º mês após a data-limite da apresentação da proposta financeira, sendo que o seu valor percentual (calculado com a aplicação da fórmula acima) se manterá fixo por 12 meses, e assim sucessivamente a cada 12 meses." III. Dados ponderados para a concessão do reajuste constantes na Informação SEI nº 0018138015.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/09/2023, às 09:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 13/09/2023, às 13:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018290340** e o código CRC **4B4BD6D0**.

EXTRATO SEI Nº 0018291711/2023 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 06 de setembro de 2023.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 30º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 121/2019, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento**, representada pelo Sr. Ricardo Mafra, e a empresa contratada **Selbetti Gestão de Documentos S.A.**, inscrita no CNPJ nº 83.483.230/0001-86, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Luiz Antonio Selbach, Sr. Jose Nauro Selbach Junior, Sr. Oracides dos Santos Bittencourt Junior, Sr. Rafael Fernando Vieira Leopoldo e Sra. Alessandra Gesser Fernandes, que versa sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de impressoras, multifuncionais, sem fornecimento de papel, decorrente do Edital de Pregão Eletrônico nº 022/2019. O Município apostila o contrato para **alteração** de endereço, conforme tabelas abaixo. Justifica-se em conformidade com o memorando SEI nº 0017721067 - SAP.UNG.

APOSTILAMENTO - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO, SECRETARIA E UNIDADE							
DE			SELB	Nome da Fila	PARA		
Secretaria	Endereço	Tipo do Equipamento			Secretaria	Unidade	Endereço
Secretaria de Infraestrutura Urbana	Rua Saguacú, 265 - Saguacú	3	47BS	SEINFRA-UOC-IMP01	Secretaria de Administração e Planejamento	Unidade de Patrimônio	Av. Hermann August Lepper, 10, térreo - Bairro Saguacú - 89221-005



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/09/2023, às 09:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 13/09/2023, às 13:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018291711** e o código CRC **75F0AB1A**.

EXTRATO SEI Nº 0018313792/2023 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 11 de setembro de 2023.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 785/2023 – celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano**, representada pelo Sr. Marcel Virmond Vieira, e a empresa contratada **MMKM Arquitetura e Gerenciamento Ltda, inscrita no CNPJ nº 18.779.194/0001-30**, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Juliano Nemer Caldeira Brant, que versa sobre a **contratação de empresa especializada na elaboração de serviços de engenharia e arquitetura - na forma da Concorrência nº 735/2022**. O Município apostila o contrato **incluindo** a seguinte dotação orçamentária da Secretaria e Pesquisa e Planejamento Urbano nº **1027/2023 - 0.82002.15.451.6.2.3374.0.339000 - Fonte 1759 - Recursos Vinculados a Fundos**. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando nº 0018270483 - SEPUR.UPG.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/09/2023, às 09:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 13/09/2023, às 13:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018313792** e o código CRC **CC0DDD1E**.

EXTRATO SEI Nº 0018263509/2023 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 05 de setembro de 2023.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 870/2023 – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representado pelo seu Diretor Presidente, Sr. Arnoldo Boege Junior e Secretário de Infraestrutura Urbana, Sr. Jorge Luiz Correia de Sá e a empresa **Josiane de Moraes**, inscrita no CNPJ nº 05.551.439/0001-26, que versa sobre a **contratação de empresa especializada na confecção e instalação de itens de serralheria - na forma do Pregão Eletrônico nº 775/2022**. O

Município apostila o contrato **incluindo** a seguinte dotação orçamentária da Secretaria de Infraestrutura Urbana - SEINFRA nº 676/2023 - 0.7001.15.451.6.1.3064.0.339000 - Fonte de Recurso 100. Em conformidade com os Memorandos SEI nº 0017955575 - HMSJ.UAD.AMA; 0018022422 - SEINFRA.UGC; Anuência SEI 0018095071; Parecer Jurídico 0013546495.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/09/2023, às 16:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 13/09/2023, às 16:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018263509** e o código CRC **CB62168E**.

EXTRATO SEI Nº 0018316463/2023 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 11 de setembro de 2023.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº **1013/2023** – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Secretaria de Meio Ambiente/Fundo Municipal de Meio Ambiente**, representada pelo Sr. Fábio João Jovita, e a empresa contratada **Polimpessos Serviços Gráficos LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.292.313/0001-75**, cujo quadro societário é formado pela Sra. Josiane Peroza e pelo Sr. Paulo Valdemar Friedrich, que versa sobre a **contratação de empresa para confecção de material gráfico (Caixas para mudas Programa ADOTE UMA ÁRVORE) para a Secretaria de Meio Ambiente - SAMA - na forma do Pregão Eletrônico nº 822/2022**. O Município apostila o contrato **incluindo** a seguinte dotação orçamentária da Secretaria de Meio Ambiente/Fundo Municipal de Meio Ambiente nº **955/2023** - 20.44001.18.541.2.2.3329.0339000 - Fonte 606 - Superávit de Recursos Próprio Indiretas. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando nº 0018262002 - SAMA.UGA.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/09/2023, às 09:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 13/09/2023, às 13:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018316463** e o código CRC **7F438110**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0018320045/2023 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1079/2023**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Cultura e Turismo**, representada pelo Sr. Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth, e a empresa contratada **J.P de Lima Comércio de Produtos de Limpeza Ltda - inscrita no CNPJ nº 05.785.417/0001-20**, que versa sobre a **aquisição de químicos e saneantes - na forma do Pregão Eletrônico nº 092/2023**, assinada em **11/09/2023**, no valor de R\$ 931,50 (novecentos e trinta e um reais e cinquenta centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/09/2023, às 09:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 13/09/2023, às 13:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018320045** e o código CRC **77EEF369**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0018307496/2023 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº

1167/2023, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pela Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa contratada **MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI** - inscrita no **CNPJ nº 33.859.616/0001-71**, que versa sobre a **Aquisição de climatizadores e refrigeradores com instalação - na forma do Pregão Eletrônico nº 676/2022**, assinada em **12/09/2023**, no valor de R\$ 2.148,92 (dois mil cento e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/09/2023, às 10:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 13/09/2023, às 11:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018307496** e o código CRC **E5EFE42A**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0018307617/2023 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1168/2023**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pela Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa contratada **MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI** - inscrita no **CNPJ nº 33.859.616/0001-71**, que versa sobre a **Aquisição de climatizadores e refrigeradores com instalação - na forma do Pregão Eletrônico nº 676/2022**, assinada em **12/09/2023**, no valor de R\$ 81,35 (oitenta e um reais e trinta e cinco centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/09/2023, às 10:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 13/09/2023, às 11:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018307617** e o código CRC **EE9764B4**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0018308093/2023 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **1169/2023**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pela Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa contratada **RIO FLEX COM DE EQUIP PARA ESCRITORIO LTDA** - inscrita no CNPJ n° **31.075.213/0001-06**, que versa sobre a **Aquisição de cadeiras e longarinas. - na forma do Pregão Eletrônico n° 525/2022**, assinada em **12/09/2023**, no valor de R\$ 12.384,00 (doze mil trezentos e oitenta e quatro reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/09/2023, às 10:49, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 13/09/2023, às 11:07, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018308093** e o código CRC **A8ED7E61**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0018308701/2023 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **1170/2023**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pela Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa contratada **ACL ASSISTÊNCIA E COM DE PROD PARA LABORATÓRIOS LTDA** - inscrita no CNPJ n° **22.627.453/0001-85**, que versa sobre a **Aquisição de reagentes e materiais diversos de uso laboratorial para o Laboratório Municipal e Laboratório do Hospital Municipal São José de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico n° 860/2022**, assinada em **12/09/2023**, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/09/2023, às 10:49, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 13/09/2023, às 11:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018308701** e o código CRC **0E574DEE**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0018340677/2023 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **1456/2023**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada GRANMEYER MOVEIS E EQUIP PARA ESCRITORIO LTDA - inscrita no CNPJ n° **07.199.886/0001-93**, que versa sobre a **aquisição de móveis** - na forma do **Pregão Eletrônico n° 291/2022**, assinada em **12/09/2023**, no valor de R\$ 2.345,00 (dois mil trezentos e quarenta e cinco reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/09/2023, às 10:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 13/09/2023, às 11:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018340677** e o código CRC **9BDBEFDC**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0018309674/2023 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **1171/2023**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pela Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa contratada **CIRURGICA SANTA CRUZ COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA** - inscrita no CNPJ n° **94.516.671/0002-34**, que versa sobre a **compra compartilhada para fornecimento parcelado, de medicamentos, através do Pregão Eletrônico n.º 002/2023 - CISONORDESTE/SC, Registro de**

Preços n.º 002/2023, Processo Administrativo n.º 002/2023-CISNORDESTE/SC – Ata de Registro de Preços n.º 340/2023-CIS. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31, assinada em 11/09/2023, no valor de R\$ 14.535,00 (quatorze mil quinhentos e trinta e cinco reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/09/2023, às 10:49, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n.º 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n.º 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 13/09/2023, às 11:07, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n.º 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n.º 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018309674** e o código CRC **E7CB5D32**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N.º 0018321172/2023 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n.º **1078/2023**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Esportes**, representada pela Sra. Caroline Antunes Rodrigues, e a empresa contratada **J.P de Lima Comércio de Produtos de Limpeza Ltda - inscrita no CNPJ n.º 05.785.417/0001-20**, que versa sobre a **aquisição de químicos e saneantes - na forma do Pregão Eletrônico n.º 092/2023**, assinada em **11/09/2023**, no valor de R\$ 1.215,00 (um mil duzentos e quinze reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/09/2023, às 09:40, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n.º 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n.º 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 13/09/2023, às 13:55, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n.º 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n.º 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018321172** e o código CRC **3A98C349**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0018310917/2023 -
SAP.CTR.AGT**

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° 1172/2023, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pela Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa contratada **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES LTDA** - inscrita no CNPJ n° 81.706.251/0001-98, que versa sobre a **Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de medicamentos, através do Pregão Eletrônico n.º 002/2023 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 002/2023, Processo Administrativo n.º 002/2023-CISNORDESTE/SC – Ata de Registro de Preços n.º 337/2023-CIS. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31**, assinada em **11/09/2023**, no valor de R\$ 49.400,00 (quarenta e nove mil e quatrocentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/09/2023, às 10:49, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 13/09/2023, às 11:07, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018310917** e o código CRC **898091C2**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0018315901/2023 -
SAP.CTR.AAC**

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° 1077/2023, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa contratada **J.P de Lima Comércio de Produtos de Limpeza Ltda** - inscrita no CNPJ n° 05.785.417/0001-20, que versa sobre a **aquisição de químicos e saneantes - na forma do Pregão Eletrônico n° 092/2023**, assinada em **11/09/2023**, no valor de R\$ 3.537,00 (três mil quinhentos e trinta e sete reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/09/2023, às 09:40, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 13/09/2023, às 13:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018315901** e o código CRC **6040B84C**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0018282492/2023 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **1069/2023**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Meio Ambiente**, representada pelo Sr. Fabio João Jovita, e a empresa contratada **Comercial Multville Ltda - inscrita no CNPJ n° 06.220.022/0001-43**, que versa sobre a **Aquisição de materiais de limpeza e higiene - na forma do Pregão Eletrônico n° 048/2023**, assinada em **06/09/2023**, no valor de R\$ 516,00 (quinhentos e dezesseis reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/09/2023, às 09:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 13/09/2023, às 13:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018282492** e o código CRC **F14D1FE4**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0018311611/2023 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **1173/2023**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pela Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa contratada **SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - inscrita no CNPJ n° 05.531.725/0001-20**, que versa sobre a **Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de medicamentos, através do Pregão Eletrônico n.º 002/2023 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 002/2023**,

Processo Administrativo n.º 002/2023-CISNORDESTE/SC – Ata de Registro de Preços n.º 317/2023-CIS. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31, assinada em 11/09/2023, no valor de R\$ 23.100,00 (vinte e três mil e cem reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/09/2023, às 10:49, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n.º 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n.º 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 13/09/2023, às 11:07, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n.º 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n.º 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018311611** e o código CRC **C7ABCCA4**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N.º 0018281236/2023 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n.º **1066/2023**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Meio Ambiente**, representada pelo Sr. Fabio João Jovita, e a empresa contratada **J.P de Lima Comércio de Produtos de Limpeza Ltda - EPP - inscrita no CNPJ n.º 05.785.417/0001-20**, que versa sobre a **aquisição de químicos e saneantes - na forma do Pregão Eletrônico n.º 092/2023**, assinada em **06/09/2023**, no valor de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/09/2023, às 09:40, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n.º 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n.º 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 13/09/2023, às 13:55, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n.º 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n.º 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018281236** e o código CRC **D1A87153**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0018313663/2023 -
SAP.CTR.AGT**

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **1451/2023**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** - inscrita no CNPJ n° **05.531.725/0001-20**, que versa sobre a **aquisição de insumos da linha têxtil para atendimento aos pacientes no Hospital São José de Joinville e Unidades de Saúde da Rede da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Joinville** - na forma do **Pregão Eletrônico n° 324/2022**, assinada em **11/09/2023**, no valor de R\$ 66.600,00 (sessenta e seis mil e seiscentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/09/2023, às 10:49, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 13/09/2023, às 11:07, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018313663** e o código CRC **F7F6D490**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0018283672/2023 -
SAP.CTR.AAC**

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **1072/2023**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Meio Ambiente**, representada pelo Sr. Fabio Joao Jovita, e a empresa contratada **Suelen Daiane Kanis** - inscrita no CNPJ n° **23.608.114/0001-14**, que versa sobre a **aquisição de materiais de limpeza e higiene - na forma do Pregão Eletrônico n° 048/2023**, assinada em **06/09/2023**, no valor de R\$ 612,15 (seiscentos e doze reais e quinze centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/09/2023, às 09:40, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 13/09/2023, às 13:55, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018283672** e o código CRC **4D6F7CE0**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0018316222/2023 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **1175/2023**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pela Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa contratada **INOVAMED HOSPITALAR LTDA** - inscrita no CNPJ n° **12.889.035/0001-02**, que versa sobre a **Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de medicamentos, através do Pregão Eletrônico n.º 002/2023 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 002/2023, Processo Administrativo n.º 002/2023-CISNORDESTE/SC – Ata de Registro de Preços n.º 323/2023-CIS. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31.**, assinada em **11/09/2023**, no valor de R\$ 891,54 (oitocentos e noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/09/2023, às 10:49, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 13/09/2023, às 11:07, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018316222** e o código CRC **DD061F79**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0018290876/2023 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **1074/2023**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **Raridade Indústria Química Ltda** - inscrita no CNPJ n° **85.101.731/0001-86**, que versa sobre a **aquisição de químicos e saneantes - na forma do Pregão Eletrônico n° 092/2023**, assinada em **06/09/2023**, no valor de R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/09/2023, às 09:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 13/09/2023, às 13:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018290876** e o código CRC **C376E0C6**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0018291046/2023 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1075/2023**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **Raridade Indústria Química Ltda - inscrita no CNPJ nº 85.101.731/0001-86**, que versa sobre a **aquisição de químicos e saneantes - na forma do Pregão Eletrônico nº 092/2023**, assinada em **06/09/2023**, no valor de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/09/2023, às 09:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 13/09/2023, às 13:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018291046** e o código CRC **970B108B**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0018316653/2023 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº

1176/2023, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pela Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa contratada **ORTHOFACOS PROD PARA ORTOPEdia E OFTALMOLOGIA LTDA** - inscrita no CNPJ nº 41.227.287/0001-74, que versa sobre a **Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de medicamentos, através do Pregão Eletrônico n.º 002/2023 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 002/2023, Processo Administrativo n.º 002/2023-CISNORDESTE/SC – Ata de Registro de Preços n.º 329/2023-CIS. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31**, assinada em **11/09/2023**, no valor de R\$ 48,75 (quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/09/2023, às 10:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 13/09/2023, às 11:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018316653** e o código CRC **64C36C58**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0018310339/2023 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1067/2023**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Meio Ambiente**, representada pelo Sr. Fabio João Jovita, e a empresa contratada **Dicapel Papeis e Embalagens Ltda - inscrita no CNPJ nº 83.413.591/0003-18**, que versa sobre a **aquisição de materiais de expediente - na forma do Pregão Eletrônico nº 055/2023**, assinada em **06/09/2023**, no valor de R\$ 2.286,50 (dois mil duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/09/2023, às 09:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 13/09/2023, às 13:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018310339** e o código CRC **A54254E3**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0018317475/2023 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **1177/2023**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pela Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa contratada **CONQUISTA DISTRIB DE MED E PROD HOSPITALARES LTDA** - inscrita no CNPJ n° **12.418.191/0001-95**, que versa sobre a **Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de medicamentos, através do Pregão Eletrônico n.º 002/2023 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 002/2023, Processo Administrativo n.º 002/2023-CISNORDESTE/SC – Ata de Registro de Preços n.º 322/2023-CIS. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31**, assinada em **11/09/2023**, no valor de R\$ 47.247,90 (quarenta e sete mil duzentos e quarenta e sete reais e noventa centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/09/2023, às 10:49, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 13/09/2023, às 11:07, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018317475** e o código CRC **DDABDAE6**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0018310937/2023 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **1070/2023**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Meio Ambiente**, representada pelo Sr. Fabio João Jovita, e a empresa contratada **Comercial Multville Ltda** - inscrita no CNPJ n° **06.220.022/0001-43**, que versa sobre a **aquisição de materiais de limpeza e higiene - na forma do Pregão Eletrônico n° 048/2023**, assinada em **06/09/2023**, no valor de R\$ 390,00

(trezentos e noventa reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/09/2023, às 09:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 13/09/2023, às 13:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018310937** e o código CRC **CA9A9C56**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0018311610/2023 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1061/2023**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Meio Ambiente**, representada pelo Sr. Fabio João Jovita, e a empresa contratada **P&M Comercial e Distribuidora de Produtos e Equipamentos Ltda - inscrita no CNPJ nº 36.417.713/0001-00**, que versa sobre a **aquisição de materiais de expediente - na forma do Pregão Eletrônico nº 055/2023**, assinada em **06/09/2023**, no valor de R\$ 447,20 (quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/09/2023, às 09:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 13/09/2023, às 13:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018311610** e o código CRC **D4EBF771**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0018312421/2023 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e

Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° 1174/2023, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pela Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa contratada **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** - inscrita no CNPJ n° 00.802.002/0001-02, que versa sobre a **Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de medicamentos, através do Pregão Eletrônico n.º 002/2023 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 002/2023, Processo Administrativo n.º 002/2023-CISNORDESTE/SC – Ata de Registro de Preços n.º 308/2023-CIS. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31**, assinada em 11/09/2023, no valor de R\$ 3.042,00 (três mil quarenta e dois reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/09/2023, às 10:49, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 13/09/2023, às 11:07, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018312421** e o código CRC **FBFA2FB8**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0018312194/2023 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° 1071/2023, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Meio Ambiente**, representada pelo Sr. Fabio João Jovita, e a empresa contratada **Kleber de Moura Dalabona Ltda** - inscrita no CNPJ n° 09.245.708/0001-87, que versa sobre a **aquisição de materiais de limpeza e higiene - na forma do Pregão Eletrônico n° 048/2023**, assinada em 06/09/2023, no valor de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/09/2023, às 09:40, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 13/09/2023, às 13:55, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018312194** e o código CRC **A2F71949**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0018322667/2023 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **124/2023**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **R H P Computadores Ltda - inscrita no CNPJ n° 06.187.402/0001-23**, que versa sobre a **aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social - na forma do Pregão Eletrônico n° 063/2023**, assinada em **11/09/2023**, no valor de R\$ 859,98 (oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/09/2023, às 09:40, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 13/09/2023, às 13:55, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018322667** e o código CRC **5DCA69E9**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0018323494/2023 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **125/2023**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **R H P Computadores Ltda - inscrita no CNPJ n° 06.187.402/0001-23**, que versa sobre a **aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social - na forma do Pregão Eletrônico n° 063/2023**, assinada em **11/09/2023**, no valor de R\$ 2.149,95 (dois mil cento e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/09/2023, às 09:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 13/09/2023, às 13:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018323494** e o código CRC **722EA8EB**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0018329901/2023 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1080/2023**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Meio Ambiente**, representada pelo Sr. Fabio João Jovita, e a empresa contratada **Renato Machado Pinto - inscrita no CNPJ nº 35.534.016/0001-69**, que versa sobre a **aquisição de caixas de transporte e insumos veterinários para manejo de animais para atender as necessidades da Unidade de Bem-Estar e Proteção Animal - na forma do Pregão Eletrônico nº 542/2022**, assinada em **11/09/2023**, no valor de R\$ 31.212,84 (trinta e um mil duzentos e doze reais e oitenta e quatro centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/09/2023, às 09:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 13/09/2023, às 13:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018329901** e o código CRC **4E8CF02D**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0018337052/2023 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº

1083/2023, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Habitação**, representada pelo Sr. Rodrigo Andrioli, e a empresa contratada **J.P de Lima Comércio de Produtos de Limpeza Ltda - inscrita no CNPJ nº 05.785.417/0001-20**, que versa sobre a **aquisição de químicos e saneantes - na forma do Pregão Eletrônico nº 092/2023**, assinada em **12/09/2023**, no valor de R\$ 81,00 (oitenta e um reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/09/2023, às 09:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 13/09/2023, às 13:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018337052** e o código CRC **76427216**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0018344562/2023 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1082/2023**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Meio Ambiente**, representada pelo Sr. Fabio João Jovita, e a empresa contratada **Infotriz Comercial Ltda - inscrita no CNPJ nº 04.586.694/0001-41**, que versa sobre a **aquisição de materiais de expediente - na forma do Pregão Eletrônico nº 055/2023**, assinada em **12/09/2023**, no valor de R\$ 1.588,80 (um mil quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/09/2023, às 09:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 13/09/2023, às 13:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018344562** e o código CRC **06EFA8D**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0018309498/2023 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 11 de setembro de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° 954/2023, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria da Fazenda**, representada pelo Sr. Fernando Bade e o **Banco Santander (Brasil) S.A.**, inscrita no CNPJ n° 90.400.888/0001-42, cujo quadro societário é formado por Luiz Masagão Ribeiro Filho, Ede Ilson Viani, Cassio Schmitt, Jean Pierre Dupui, Deborah Patricia Wright, Deborah Stern Vieitas, Ramon Sanchez Santiago, Ana Paula Vitali Janes Vescovi, Sandro Rogério da Silva Gamba, Vitor Ohtsuki, Adriana Marques Lourenço de Almeida, Maria Teresa Mauricio da Rocha Pereira Leite, Gilberto Duarte de Abreu Filho, Luciana de Aguiar Barros, Tiago Celso Abate, Murilo Setti Riedel, Cassia Maria Matsuno Chibante, Carlos José da Costa André, Amancio Acurcio Gouveia, Antonio Pardo de Santauana Montes, Igor Mario Puga, Alessandro Tomao, Jose de Paiva Ferreira, Pedro Augusto de Melo, Ricardo Olivare de Magalhães, Elita Vechin Pastorelo Ariaz, Paulo Sergio Dualibi, Luis Guilherme Mattoso de Oliem Bittencourt, Marno Alexandre Calheiros Aguiar, Gustavo de Souza Fosse, Daniel Mendonça Pareto, Flavia Davoli, Richard Flavio da Silva, Vanessa Alessi Manzi, André de Carvalho Novaes, Robson de Souza Rezende, Rogerio Magno Panca, Vanessa de Souza Lobato Barbosa, José Antonio Alvarez Alvarez, Carlos Aguiar Neto, Gustavo Alejo Viviani, Franco Luigi Fasoli, Marilia Artimonte Rocca, Sandro Kohler Marcondes, Geraldo José Rodrigues Alckmin Neto, Francisco Soares da Silva Junior, Leandro Alves, Thomaz Antonio Licarião Rocha, André Juacaba de Almeida, Jose Roberto Machado Filho, Angel Santodomingo Martell, Ana Paula Neves Granieri Domencici, Reginaldo Antonio Ribeiro, Claudenice Lopes Duarte, Germanuela de Almeida de Abreu, Jean Paulo Kambourakis, Roberto Alexandre Borges Fischetti, Mariliza Ferrazza Santiononi, Reato Ejnisman, Sandro Mazerino Sobral, Andrea Marques de Almeida, Alexandre Guimarães Soares, Celso Mateus de Queiroz, Paulo Cesar Ferreira de Lima Alves, Mario Roberto Opice Leão, Jaime Loencio Singer, Paulo Fernando Alves Lima, neste ato representada por Ketlyn Caroline Fonseca Barbosa, que versa sobre o Credenciamento de instituições financeiras que sejam aptas para operar recebimentos de guias de recolhimento referentes a créditos tributários e não tributários do Município, no padrão FEBRABAN, na forma do Credenciamento n° 150/2023, assinado em 06/09/2023, com a vigência de 15 (quinze) meses.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/09/2023, às 09:40, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 13/09/2023, às 13:53, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018309498** e o código CRC **C4B92B0E**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0018204763/2023 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 31 de agosto de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° 1041/2023, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento e a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente**, representada pelo Sr. Ricardo Mafra e o Sr. Fábio João Jovita e a empresa **Construtora Azulmax Ltda**, inscrita no CNPJ n° 26.322.885/0001-39, cujo quadro societário é formado por Celso dos Santos Cordeiro, neste ato representada pelo Sr. Celso dos Santos Cordeiro, que versa sobre a Contratação de Empresa para a Execução de benfeitorias na Praça Henrique Frederico Grun/Rio Bonito, na forma da Concorrência n° 151/2023, assinado em 06/09/2023, com a vigência de 08 (oito) meses, no valor de R\$ 119.995,26 (cento e dezenove mil, novecentos e noventa e cinco reais e vinte e seis centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/09/2023, às 09:40, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 13/09/2023, às 13:53, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018204763** e o código CRC **3B6CF365**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0018289289/2023 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 06 de setembro de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº 1090/2023, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Habitação, Secretaria de Infraestrutura e Secretaria de Administração e Planejamento**, representada pelos Srs. Rodrigo Andrioli, Jorge Luiz Correia de Sá e Ricardo Mafra, e, a empresa **Terraplenagem Medeiros Ltda**, inscrita no CNPJ nº 79.016.689/0001-00, cujo quadro societário é formado por João Medeiros de Farias, Luiz Medeiros de Farias, Pedro Medeiros de Farias, Antonio Delfino de Farias e Benta Benir Serpa de Farias, neste ato representada pelo Sr. Pedro Medeiros de Farias, que versa sobre a Execução de obras e serviços de engenharia para revitalização e urbanização da localidade denominada Vila Vigorelli, na forma da Concorrência nº 266/2023, assinado em 06/09/2023, com a vigência de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 6.640.000,00 (Seis milhões e seiscentos e quarenta mil reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/09/2023, às 09:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 13/09/2023, às 13:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018289289** e o código CRC **4571BB78**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0018333216/2023 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 12 de setembro de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº 994/2023, celebrado entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Defesa do Consumidor**, representada pelo Sr. Gilberto de Souza Leal Júnior e a empresa **Vecon Locadora Ltda**, inscrita no CNPJ nº 14.632.984/0001-38, cujo quadro societário é formado por Marcele Martin Ungeheuer Rigolino, neste ato representada pela Sra. Marcele Martin Ungeheuer Rigolino, que versa sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de

locação de veículos com e sem condutores, na forma do Pregão Eletrônico nº 617/2022, assinado em 12/09/2023, com a vigência de 14 (quatorze) meses, no valor de R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/09/2023, às 09:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 13/09/2023, às 13:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018333216** e o código CRC **AB4CF74E**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0018343227/2023 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 12 de setembro de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **1107/2023**, celebrado entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representada pelo Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa **A & G Servicos Medicos Ltda - inscrita no CNPJ nº. 12.532.358/0001-44**, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Mateus de Castro Marchini e Sr. Gilberto de Faria Pessoa Moreira, neste ato representada pelo Sr. Gilberto de Faria Pessoa Moreira, que versa sobre a **contratação de serviços de locação de ambulâncias, tipo "B", para atendimento das necessidades do SAMU** - na forma do **Pregão Eletrônico nº 318/2023**, assinado em **12/09/2023**, com a vigência até 12 de novembro de 2024, no valor de R\$ 502.848,00 (quinhentos e dois mil oitocentos e quarenta e oito reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/09/2023, às 10:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 13/09/2023, às 11:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018343227** e o código CRC **9A431BA0**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0018288625/2023 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 06 de setembro de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° 1085/2023, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá e a empresa **Quantum Engenharia Ltda**, inscrita no CNPJ n° 82.094.640/0001-72, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Gilberto Vieira Filho, neste ato representada pelo Sr. Sr. Dilnei Sousa, que versa sobre a contratação de empresa especializada para serviço de ampliação do sistema de iluminação pública na rua Atilio Domingos Sdrigotti e no Parque Guaíra, na forma do Pregão Eletrônico n° 329/2023, assinado em 06/09/2023, com a vigência de 09 (nove) meses, no valor de R\$ 6.850.000,00 (seis milhões e oitocentos e cinquenta mil reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/09/2023, às 09:40, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 13/09/2023, às 13:53, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018288625** e o código CRC **AE21B1DB**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0018341656/2023 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 12 de setembro de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **1108/2023**, celebrado entre o **Hospital Municipal São José**, representada pelo Sr. Arnoldo Boege Junior e a empresa **RHF Serviços em Monitoração Intra-Operatória Ltda**, inscrita no C.N.P.J. nº 10.145.961/0001-48, cujo quadro societário é formado pela Sra. Natali Heil Koerbel, e Sra. Renata Fabiola Heil Koerbel, neste ato representada pelo Sra. Renata Fabiola Heil Koerbel, que versa sobre o **credenciamento de empresas especializadas para prestação de serviço de monitorização neurofisiológica intra operatória** - na forma do **Credenciamento nº 007/2023**, assinado em 12/09/2023, com a vigência até 12/09/2024, no valor de R\$ 209.805,00 (duzentos e nove mil oitocentos e cinco reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/09/2023, às 10:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 13/09/2023, às 11:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018341656** e o código CRC **61EF027F**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0018290775/2023 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 06 de setembro de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº 1083/2023, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá e a empresa **Infrasul - Infraestrutura e Empreendimentos Ltda**, inscrita no CNPJ nº 03.094.645/0001-29, cujo quadro societário é formado por Infra Engenharia Holding Ltda e Luiz Antonio Valle Pedreira de Cerqueira, neste ato representada pelo Sr. Luiz Antônio Valle Pedreira de Cerqueira, que versa sobre a pavimentação em asfalto das ruas: Gabriel Hoepers, Itapeva, Osvaldo Joenck e Porfíria Alves de Lima, localizadas no bairro Morro do Meio, na forma da Concorrência nº 315/2023, assinado em

06/09/2023, com a vigência de 21 (vinte e um) meses, no valor de R\$ 6.575.200,00 (seis milhões, quinhentos e setenta e cinco mil e duzentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/09/2023, às 09:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 13/09/2023, às 13:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018290775** e o código CRC **DDAE053A**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0018291474/2023 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 06 de setembro de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº 1065/2023, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento**, representada pelo Sr. Ricardo Mafra e o **Consórcio Nippon Koei LAC - Regea**, inscrito no CNPJ n 51.773.831/0001-37, constituído pelas empresas: Nippon Koei Latin America-Caribbean Co., Ltd., inscrita no CNPJ 08.957.262/0001-50; Nippon Koei Lac do Brasil Ltda., inscrita no CNPJ 08.871.349/0001-00, cujo quadro societário é formado por Nippon Koei Lac, Inc.; Masanobu Shimosaka e Eiiti Kurokawa; e Regea Geologia, Engenharia e Estudos Ambientais Ltda., inscrita no CNPJ 07.105.914/0001-66 cujo quadro societário é formado por Fernando Machado Alves, Sandro Aparecido Magro, Pedro Machado Simoes, Adalberto Aurelio Azevedo, Oswaldo Yujiro Iwasa, Carlos Frederico de Castro Alves e Anderson Milan, neste ato representada pelo Sr. Eiiti Kurokawa e Sr. Oswaldo Yujiro Iwasa, que versa sobre a Elaboração de Plano Municipal de Gestão de Riscos de Desastres (PMGRD), com o intuito de instrumentalizar, no âmbito do município de Joinville, a prevenção e a mitigação de desastres, bem como a preparação para os desastres, considerando aqueles definidos pela Classificação e Codificação Brasileira de Desastres – Cobrade, (Instrução Normativa MI Nº1, de 24/08/12) e as situações e circunstâncias que aumentem a probabilidade de ocorrência dos mesmos em Joinville, contemplando: diagnóstico das fragilidades, ameaças e vulnerabilidades do município; identificação, análise e avaliação de situações e/ou circunstâncias que aumentem a probabilidade de desastres que possam afetar a integridade física da população e gerar danos humanos, materiais e ambientais; mapeamento de suscetibilidades de risco por tema; proposição de medidas estruturais e

não estruturais de prevenção e redução de riscos, incluindo medidas de difusão de conhecimentos para garantir a percepção dos riscos; proposição de melhorias dos sistemas de monitoramento e alerta; proposições de ações de mitigação para reduzir e controlar fatores de riscos já instalados; elaboração de planos estratégicos para os riscos de desastres com maior probabilidade de ocorrência, entre outros., na forma da Seleção Baseada na Qualidade e Custo (BID) nº 798/2022, assinado em 06/09/2023, com a vigência de 18 (dezoito meses), no valor de R\$ 2.105.045,08 (dois milhões, cento e cinco mil quarenta e cinco reais e oito centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/09/2023, às 09:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 13/09/2023, às 13:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018291474** e o código CRC **9D97A22A**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0018288753/2023 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 06 de setembro de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº 1081/2023, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá e a empresa **Construtora Fortunato Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 82.607.623/0001-91, cujo quadro societário é formado por NSA - Participações S.A., Sr. Leonardo Seiffert Fortunato, e Sr. Odorico Fortunato, neste ato representada pelo Sr. Leonardo Seiffert Fortunato e Sr. Odorico Fortunato, que versa sobre a contratação de empresa de engenharia para execução do Revestimento Asfáltico de trecho da Rua Major Navarro Lins - trecho 1, na forma da Concorrência nº 256/2023, assinado em 06/09/2023, com a vigência de 10 (dez) meses, no valor de R\$ 440.691,36 (quatrocentos e quarenta mil, seiscentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/09/2023, às 09:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 13/09/2023, às 13:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018288753** e o código CRC **728A1659**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0018330366/2023 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 12 de setembro de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **1095/2023**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Meio Ambiente/Fundo Municipal do Meio Ambiente**, representada pelo Sr. Fabio João Jovita e a empresa **Comércio e Serviços Aracaju LTDA - inscrita no CNPJ nº 95.758.595/0001-55**, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Osmar Adelino de Aviz e Sra. Sandra Regina de Aviz, neste ato representada pelo Sr. Fernando de Aviz, que versa sobre a **contratação de empresa especializada na confecção e instalação de itens de serralheria - na forma do Pregão Eletrônico nº 775/2022**, assinado em **11/09/2023**, com a vigência até 31 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 46.239,30 (quarenta e seis mil duzentos e trinta e nove reais e trinta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/09/2023, às 09:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 13/09/2023, às 13:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018330366** e o código CRC **5620BDC0**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0018292396/2023 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 06 de setembro de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° 1010/2023, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento**, representada pelo Sr. Ricardo Mafra e **Beatriz Villela Benitez Codas**, neste ato representada pela mesma pela Sra. Beatriz Villela Benitez Codas, que versa sobre a contratação de Consultor Individual (CI) especializado em Hidrologia e Hidráulica, com o objetivo de subsidiar a equipe técnica de fiscalização referente às seguintes contratações: i) Revisão e atualização do Plano Diretor de Drenagem Urbana da Bacia Hidrográfica do Rio Cachoeira (PDDU, 2011) incluindo para cada sub-bacia: diagnóstico atual e modelagens hidrológicas e hidráulicas (HEC-HMS e HEC-RAS em regime transiente), contemplando as obras executadas e projetos existentes (elaborados desde o plano vigente), prognóstico, estudo de alternativas de soluções que visem mitigação dos riscos de inundação, considerando a revitalização e integração socioambiental aos corpos hídricos, resultando na definição de medidas estruturais e não estruturais para um horizonte de 25 anos; ii) Elaboração dos Projetos Executivos, Memoriais, Especificações Técnicas de Serviços, Orçamento e Cronograma para a implantação das Obras de Macrodrenagem, Microdrenagem, Pavimentação e outras necessárias (doravante denominado “Empreendimento”) na sub-bacia hidrográfica do rio Itaum-Açu, na forma da Seleção de Consultor Individual (BID) n° 189/2023, assinado em 06/09/2023, com a vigência de 28 (vinte e oito) meses, no valor de R\$ 160.921,23 (cento e sessenta mil novecentos e vinte e um reais e vinte e três centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/09/2023, às 09:40, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 13/09/2023, às 13:53, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018292396** e o código CRC **D9877C62**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0018308178/2023 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 11 de setembro de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº 1054/2023, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento**, representada pelo Sr. Ricardo Mafra e **Ricardo Suzuki**, neste ato representado pelo Sr. Ricardo Suzuki, que versa sobre Consultor Individual (CI) especializado em Estruturas, com o objetivo de subsidiar a equipe técnica de fiscalização do contrato referente a elaboração dos “Projetos Executivos, Memoriais, Especificações Técnicas de Serviços, Orçamento e Cronograma para a implantação das *Obras de Macrodrenagem, Microdrenagem, Pavimentação e outras necessárias* (doravante denominado “Empreendimento”) na sub-bacia hidrográfica do rio Itaum-Açu, doravante denominado "Projetos do rio Itaum-Açu", na análise do anteprojeto e projetos executivos e seus respectivos elementos técnicos, na forma do Edital de Seleção de Consultor Individual nº 181/2023, assinado em 06/09/2023, com a vigência de 18 (dezoito) meses, no valor de R\$134.309,41 (cento e trinta e quatro mil trezentos e nove reais e quarenta e um centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/09/2023, às 09:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 13/09/2023, às 13:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018308178** e o código CRC **4E21A549**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0018334233/2023 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 12 de setembro de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº 1082/2023, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Meio Ambiente**, representada pelo Sr. Fábio João Jovita e a empresa **Wilke Bernardo e Cia Ltda**,

inscrita no C.N.P.J. nº 43.208.492/0001-18, cujo quadro societário é formado por Perpétua Camilo Wilke e Celso Wilke, neste ato representada pelo Sr. Celso Wilke, que versa sobre o credenciamento para execução de procedimentos de castração cirúrgica e implantação de microchip, em animais das espécies caninas e felinas, domiciliados, semidomiciliados e errantes, no município de Joinville, na forma do Credenciamento nº 228/2023, assinado em 11/09/2023, com a vigência de 14 (quatorze) meses.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/09/2023, às 09:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 13/09/2023, às 13:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018334233** e o código CRC **5D532CF1**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0018359673/2023 - SEGOV.UAD

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

Diretoria Administrativa
Divisão de Compras e Licitações

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara de Vereadores de Joinville torna público:

Dispensa de Licitação nº.: 54/2023 Contrato nº.:34/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AQUECEDOR CENTRAL ELÉTRICO DE ÁGUA PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

Contratada: REI DOS REIS COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ.: 13.729.372/0001-03

Relação de Sócios: Geison Alexandre Lopes, Rangel Bremen

Valor: R\$ 2.100,63 (dois mil e cem reais e sessenta e três centavos).

Data: 13/09/2023.

Prazo: em até 30 (trinta dias úteis), após a emissão da autorização de fornecimento.

Base Legal: artigo 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93.

Diego Machado

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado, Usuário Externo**, em 13/09/2023, às 17:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018359673** e o código CRC **B246589B**.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI N° 0018359767/2023 - SEGOV.UAD**CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE**

Diretoria Administrativa

Divisão de Compras e Licitações

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Câmara de Vereadores de Joinville torna público:

Inexigibilidade de Licitação nº 56/2023

Contrato nº 35/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA O EVENTO “EDUCAÇÃO EMOCIONAL: ESTRATÉGIAS E FERRAMENTAS PARA LIDAR COM O COMPORTAMENTO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM CRISE”, PROMOVIDO PELA CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE.

Contratada: MISNARA MABA FREITAS BRISOT

CPF nº: 734.547.961-72

Valor: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)

Data: 13/09/2023.

Prazo de vigência: a partir da assinatura do contrato até a 31/12/2023.

Base Legal: art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

Diego Machado

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado, Usuário Externo**, em 13/09/2023, às 17:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018359767** e o código CRC **6C6C0EA7**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0018245468/2023 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 04 de setembro de 2023.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 052/2023**, com os seguintes dados:

CONTRATADA: COESTER AUTOMAÇÃO LTDA;

CNPJ: 88.000.955/0001-90;

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL POR MAIS 38 (TRINTA E OITO) DIAS;

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2023;

VIGÊNCIA: 17/12/2023.



Documento assinado eletronicamente por **Giuliano Goncalves Silva, Coordenador(a)**, em 06/09/2023, às 08:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Janine Smania Alano, Diretor(a) de Operações**, em 12/09/2023, às 18:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 13/09/2023, às 08:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018245468** e o código CRC **47E80CC8**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0018336707/2023 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 12 de setembro de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º Termo Aditivo Credenciamento nº 014/2020, celebrado entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representada pela Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa **KN Joinvillense Análises Clínicas S/C Ltda** - inscrita no **CNPJ nº 82.608.621/0001-17**, cujo quadro societário é formado pela Sra. Katia Grezzi Neulaender, Sr. Luiz Guilherme Grezzi Neulaender, Sr. Sandro Nelson Lunedo e Sr. Fabrício Aparecido Macedo Marques, neste ato representada pelo Sr. Luiz Guilherme Grezzi Neulaender, que versa sobre a prestação de serviços de exames/Procedimentos com finalidade diagnóstica Grupo 2 / Sub-Grupo 2 Diagnóstico em Laboratório Clínico / Patologia Clínica, em pacientes externos do Sistema Único de Saúde (SUS) - na forma do **Edital de Credenciamento nº 001/2000**. O Município adita o credenciamento, para incluir na cláusula "XV" do credenciamento: "Laboratório KN PSC Itaum: 2ª à 6ª feira, 07h às 12h e das 13h as 15h30". Justifica-se a alteração em conformidade com os Memorandos SEI Nº 0017604256/2023 - SES.UAA.ACA, 0017895745/2023 - SES.UFL e Parecer Jurídico nº 0018217404/2023 - PGM.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/09/2023, às 10:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 13/09/2023, às 11:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018336707** e o código CRC **872AB273**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0018308423/2023 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 11 de setembro de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 637/2022, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento**, representada pelo Sr. Ricardo Mafra e a empresa **Imagem Geosistemas e Comércio Ltda**, inscrita no CNPJ nº 67.393.181/0001-34, cujo quadro societário é formado por Eneas Rodrigues Brum, Luiz Leonardi, Lúcio Muratori de Alencastro Graça, Fabio de Carvalho Paiano, Ana Claudia Fagundes Brum, Marlos Henrique Batista, Luiz Alberto da Costa Marchiori e Imagem Tecnologia Participações Ltda, neste ato representado pela Sra. Ana Claudia Fagundes Brum, que versa sobre a contratação de renovação de licenças, atualização e melhoramento (upgrade) da plataforma ArcGIS Desktop, Server Enterprise e Extensões, produzidos pela empresa Environmental Systems Research Institute, Inc. (ESRI), e suporte especializado. Projeto Viva Cidade 2), na forma do edital de Contratação Direta nº 114/2022. O Município adita o contrato **prorrogando** o prazo de vigência em 03 (três) meses, alterando seu vencimento para o dia 06/01/2024 e o prazo de execução em 03 (três) meses, alterando seu vencimento para o dia 15/10/2023, a contar da data de 15/07/2023. A presente prorrogação dos prazos contratados justifica-se em conformidade com a Solicitação de Termo Aditivo SEI nº 0017719200 - SAP.UCP; memorando SEI nº 0017674231, nº 0017719420 - SAP.UCP, Carta de Anuência SEI nº 0017549015, Cronograma Físico-Financeiro SEI nº 0017550744 e Memorando SEI nº 0017816678 e Parecer Jurídico SEI nº 0017657129 - PGM.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/09/2023, às 09:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 13/09/2023, às 13:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018308423** e o código CRC **315C99B2**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0018308741/2023 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 11 de setembro de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 231/2023, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento**, representada pelo Sr. Ricardo Mafra, e a empresa **Localiza Veículos Especiais S.A.**, inscrita no CNPJ nº 02.491.558/0001-42, cujo quadro societário é formado por Paulo Emilio Pimentel Uzeda, João Hilário de Avila Valgas Filho, Rodrigo Tavares Gonçalves de Sousa, Breno Davis Campolina, neste ato representado pelo Sr. Paulo Emilio Pimentel Uzêda e Sra. Valkiria Nakamashi, que versa sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos com e sem condutores, na forma do edital de Pregão Eletrônico nº 617/2022. O Município adita o contrato promovendo a **alteração** da cláusula 6.1 do Termo de Referência, de: *"6-Local de execução dos serviços: 6.1 - Os veículos locados serão utilizados pela CONTRATANTE, para cumprimento das demandas municipais e intermunicipais."* **para:** *"6-Local de execução dos serviços: 6.1 - Os veículos locados serão utilizados pela CONTRATANTE, para cumprimento das demandas municipais, intermunicipais e interestadual."* Em conformidade com o solicitado no memorando SEI nº 0017889120 - SAP.UAO.AFC, carta de anuência SEI nº 0017889107 e Parecer Jurídico nº 0018015933 - PGM.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/09/2023, às 09:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 13/09/2023, às 13:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018308741** e o código CRC **A52B589D**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0018329558/2023 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 12 de setembro de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 767/2022, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Governo**, representada pelo Sr. Gilberto de Souza Leal Júnior, e a empresa **Comércio e Serviços Aracaju Ltda**, inscrita no C.N.P.J. nº 95.758.595/0001-55, cujo quadro societário é formado por Sandra Regina de Aviz e Osmar Adelino de Aviz, neste ato representado pelo Sr. Fernando de Aviz, que versa sobre a contratação de empresa especializada na manutenção corretiva e preventiva predial com o fornecimento de materiais de acordo com o maior desconto sob o valor da tabela SINAPI, na forma do edital de Pregão Eletrônico nº 441/2022. O Município adita o contrato **prorrogando** o seu prazo de vigência em 14 (quatorze) meses e o prazo de execução em 12 (doze) meses, alterando seus vencimentos para os dias 10/12/2024 e 10/10/2024, respectivamente. A presente prorrogação dos prazos contratados justifica-se em conformidade com o documento SEI nº 0017819665 e Parecer Jurídico Referencial nº 0017856766.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/09/2023, às 09:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 13/09/2023, às 13:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018329558** e o código CRC **F146C4F0**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0018265722/2023 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 05 de setembro de 2023.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do

Décimo Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 188/2019, com os seguintes dados:

CONTRATADA: RDN SERVICOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL;

CNPJ: 00.286.846/0001-30;

OBJETO: PRORROGAÇÃO/RENOVAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL POR MAIS 11 (ONZE) MESES E DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 10 (DEZ) MESES;

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019;

VIGÊNCIA: 18/09/2024;

VALOR: R\$ 2.217.415,88.



Documento assinado eletronicamente por **Giuliano Goncalves Silva, Coordenador(a)**, em 06/09/2023, às 08:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Domingos Romero Castro, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 12/09/2023, às 18:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 13/09/2023, às 08:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018265722** e o código CRC **C6AABA06**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0018289978/2023 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 06 de setembro de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 199/2023, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento**, representada pelo Sr. Ricardo Mafra, e a empresa **Vecon Locadora Ltda**, inscrita no CNPJ nº 14.632.984/0001-38, cujo quadro societário é formado pela Sra. Marcele

Martin Ungeheuer Rigolino, neste ato representado pela Sra. Marcele Martin Ungeheuer Rigolino, que versa sobre a contratação de empresa para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos com e sem condutores, na forma do edital de Pregão Eletrônico nº 617/2022. O Município adita o contrato promovendo a alteração da cláusula 6.1 do Termo de Referência, de: "6 - Local de execução dos serviços: 6.1 - Os veículos locados serão utilizados pela CONTRATANTE, para cumprimento das demandas municipais e intermunicipais." para: "6 - Local de execução dos serviços: 6.1 - Os veículos locados serão utilizados pela CONTRATANTE, para cumprimento das demandas municipais, intermunicipais e interestadual". Em conformidade com o solicitado no memorando SEI nº 0017795473 - SAP.UAO.AFC, carta de anuência SEI nº 0017795424 e Parecer Jurídico nº 0018171409 - PGM.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/09/2023, às 09:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 13/09/2023, às 13:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018289978** e o código CRC **57B56466**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0018191007/2023 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 30 de agosto de 2023.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 118/2022**, com os seguintes dados:

CONTRATADA: AMBIENTALY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA;

CNPJ: 73.709.958/0008-04;

OBJETO: A PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 81 (OITENTA E UM) DIAS; E ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DO OBJETO CONTRATUAL DE 5% (CINCO POR CENTO) DO VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO;

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 100/2022;

VIGÊNCIA: 31/12/2023;

VALOR: R\$ 115.996,87 .



Documento assinado eletronicamente por **Giuliano Goncalves Silva, Coordenador(a)**, em 01/09/2023, às 10:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Janine Smania Alano, Diretor(a) de Operações**, em 12/09/2023, às 18:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 13/09/2023, às 08:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018191007** e o código CRC **CFACE5AC**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0018321954/2023 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 11 de setembro de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº **877/2023**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria Infraestrutura Urbana - Unidade de Apoio às Unidades Regionais de Obras**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá e a empresa **Concreplan Artefatos de Concreto Ltda**, inscrita no CNPJ nº 00.876.873/0001-62, cujo quadro societário é formado pelo Sr. João Renato Schwedle, neste ato representado pelo mesmo, que versa sobre a **aquisição de tubos de concreto, destinados para as obras de drenagem no Município de Joinville, na forma de Pregão Eletrônico nº 639/2022**. O Município adita o contrato **suprimindo** em 25,00% (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato supracitado, equivalente a R\$ 65.235,00 (sessenta e cinco mil duzentos e trinta e cinco reais). Justifica-se em conformidade com a Solicitação de Supressão nº 0018111690 - SEINFRA.UAR. Parecer Jurídico nº 0018185827 - PGM.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/09/2023, às 09:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 13/09/2023, às 13:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018321954** e o código CRC **312C0A0E**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0018334013/2023 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 12 de setembro de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 641/2022, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa **Helautur Transportes Ltda**, inscrita no C.N.P.J nº 04.433.012/0001-60, cujo quadro societário é formado por Augustinho Balbinott Junior e Helena Furman, neste ato representado pela Sra. Helena Furman, que versa sobre a contratação de pessoa física ou jurídica, especializada na realização de transporte escolar de alunos da rede municipal e estadual de Joinville/SC (residentes em áreas rurais, no alto da Serra Dona Francisca) para as unidades escolares do Município de Campo Alegre/SC, na forma do edital de Pregão Eletrônico nº 035/2022. O Município adita o contrato **prorrogando** o seu prazo de vigência em 12 (doze) meses e o prazo de execução em 12 (doze) meses, alterando seus vencimentos para os dias 14/11/2024 e 13/09/2024, respectivamente. A presente prorrogação dos prazos contratados justifica-se em conformidade com o documento SEI nº 0017468261 e Parecer Jurídico Referencial nº 0018047279.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/09/2023, às 09:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 13/09/2023, às 13:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018334013** e o código CRC **02D356BA**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0018335736/2023 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 12 de setembro de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato n° **547/2023**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana - Unidade de Apoio às Unidades Regionais de Obras**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa **Tectubos Artefatos de Concreto Eireli**, inscrita no CNPJ n° 22.679.901/0001-94, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Marlon Diniz Pereira, neste ato representado pelo Sr. Marlon Diniz Pereira, que versa sobre a **aquisição de tubos de concreto, destinados para as obras de drenagem no Município de Joinville, na forma do Pregão Eletrônico n° 639/2022**. O Município adita o contrato **suprimindo** em 8,45% (oito inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento) do valor total do contrato supracitado, equivalente a R\$ 74.480,00 (setenta e quatro mil quatrocentos e oitenta reais). Justifica-se em conformidade com a Solicitação de Supressão n° 0018107563 - SEINFRA.UAR. Parecer Jurídico n° 0018185255 - PGM.UAD..



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/09/2023, às 09:41, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 13/09/2023, às 13:56, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018335736** e o código CRC **75C49CA1**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0018318795/2023 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 11 de setembro de 2023.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 160/2022**, com os seguintes dados:

CONTRATADA: EDITORA NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 06.132.270/0001-32

OBJETO: A prorrogação/renovação dos prazos de execução e vigência contratual por mais 12 (doze) meses

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2022

VIGÊNCIA: 20/11/2024

VALOR: R\$ 8.730,00 (oito mil setecentos e trinta reais)



Documento assinado eletronicamente por **Giuliano Goncalves Silva, Coordenador(a)**, em 11/09/2023, às 13:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Domingos Romero Castro, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 12/09/2023, às 16:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 13/09/2023, às 08:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018318795** e o código CRC **62BF3407**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0018351700/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 13 de setembro de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **KEYSSE CAROLINE LEITE** no Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas **Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 13/09/2023, às 10:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018351700** e o código CRC **327C364B**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0018354085/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 13 de setembro de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ALINE SANTOS DE SOUSA** no Processo Seletivo - **Edital 010-2021-SGP** no Cargo **0021 - Assistente Social - 180h/mês**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 13/09/2023, às 11:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018354085** e o código CRC **A1CD39BB**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0018354075/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 13 de setembro de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **GIANA SCHLICKMANN** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0654 - Médico da Estratégia de Saúde da Família**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 13/09/2023, às 11:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018354075** e o código CRC **828205D2**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0018350415/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 13 de setembro de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **DANIELA VOGEL KIEPER** no Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0245 - Psicólogo**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 13/09/2023, às 09:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018350415** e o código CRC **FFBB6B29**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0018347931/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 13 de setembro de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ADRILAINE BANDEIRA DA COSTA DE RESENDES** no Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no

item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 13/09/2023, às 08:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018347931** e o código CRC **20936434**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0018348205/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 13 de setembro de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **DENISE GONSALVES LORENCETTI** no Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 13/09/2023, às 08:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018348205** e o código CRC **629A0231**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0018349680/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 13 de setembro de 2023.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **VILSON VIEIRA ZIMERMANN** no Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0245 - Psicólogo**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 13/09/2023, às 09:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018349680** e o código CRC **945D9C43**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0018357128/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 13 de setembro de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **DEISI CINARA HAMES OTTO** no Processo Seletivo - **Edital 010-2021-SGP** no Cargo **0021 - Assistente Social - 180h/mês**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 13/09/2023, às 13:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018357128** e o código CRC **5D41B122**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0018349684/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 13 de setembro de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ELIZETI PEREIRA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0636 - Auxiliar de Saúde Bucal**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 13/09/2023, às 09:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018349684** e o código CRC **F4E4B3B4**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0018353906/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 13 de setembro de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **KARLLA CECÍLIA CAMPOS MALTA NASCIMENTO** no Processo Seletivo - **Edital 010-2021-SGP** no Cargo **0021 - Assistente Social - 180h/mês**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 13/09/2023, às 11:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018353906** e o código CRC **988827AA**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0018348398/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 13 de setembro de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **TANIA REGINA DE OLIVEIRA TESTONI** no Processo Seletivo - **Edital 003-2022-SGP** no Cargo **0260 - Técnico em Enfermagem**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 13/09/2023, às 08:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018348398** e o código CRC **CCD6AEAF**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0018349991/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 13 de setembro de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **TAYNARA DOS SANTOS BARROS** no Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 13/09/2023, às 09:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018349991** e o código CRC **1905C597**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0018348484/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 13 de setembro de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **DANIELLE DIAS** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0060 - Farmacêutico**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 13/09/2023, às 08:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018348484** e o código CRC **227E6576**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0018351616/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 13 de setembro de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **MARIA DE TANIA RODRIGUES TEIXEIRA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0317 - Agente de Combate às Endemias**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 13/09/2023, às 10:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018351616** e o código CRC **F8B4DDA8**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0018348998/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 13 de setembro de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ELIZENA DA APARECIDA PEREIRA** no

Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0636 - Auxiliar de Saúde Bucal**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 13/09/2023, às 08:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018348998** e o código CRC **897800CC**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0018357068/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 13 de setembro de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **SELMA REGINA DE OLIVEIRA LIMA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2022-SGP** no Cargo **0260 - Técnico em Enfermagem**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº

1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 13/09/2023, às 13:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018357068** e o código CRC **D5DFD578**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0018349142/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 13 de setembro de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **RAFAELA ALVES DOS SANTOS SOUSA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0060 - Farmacêutico**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 13/09/2023, às 08:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018349142** e o código CRC **CB72C1DE**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0018353823/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 13 de setembro de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **MARCIA CRISTINA CARDOSO TORRENSMEDEIROS** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0636 - Auxiliar de Saúde Bucal**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares -

Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 13/09/2023, às 11:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018353823** e o código CRC **1A4F1CBE**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0018356847/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 13 de setembro de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **CLAUDINÉIA DE JESUS IZAURO** no Processo Seletivo - **Edital 010-2021-SGP** no Cargo **0021 - Assistente Social - 180h/mês**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 13/09/2023, às 13:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018356847** e o código CRC **C5489457**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0018350886/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 13 de setembro de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ANDREIA MENDES MARIANO** no Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 13/09/2023, às 09:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018350886** e o código CRC **A875FEB4**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0018356824/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 13 de setembro de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ROSELENE GONÇALVES DA MAIA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2022-SGP** no Cargo **0260 - Técnico em Enfermagem**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 13/09/2023, às 13:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018356824** e o código CRC **F6E79BB7**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0018353749/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 13 de setembro de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **SARAH MARIA AMORIM PIMENTEL DE SOUSA** no Processo Seletivo - **Edital 010-2021-SGP** no Cargo **0021 - Assistente Social - 180h/mês**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 13/09/2023, às 11:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018353749** e o código CRC **EE9FA899**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 0018356733/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 13 de setembro de 2023.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **MARCIO SOARES SISTO** no Processo Seletivo - **Edital 010-2021-SGP** no Cargo **0021 - Assistente Social - 180h/mês**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 13/09/2023, às 13:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018356733** e o código CRC **2010F878**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 0018356583/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 13 de setembro de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **KELLY CRISTINA DA SILVA GONÇALVES COSTA** no Processo Seletivo - **Edital 010-2021-SGP** no Cargo **0021 - Assistente Social - 180h/mês**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 13/09/2023, às 13:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018356583** e o código CRC **0531A9FA**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0018356514/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 13 de setembro de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **NEIDE DOS SANTOS SCHEFFLER** no Processo Seletivo - **Edital 003-2022-SGP** no Cargo **0260 - Técnico em Enfermagem**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 13/09/2023, às 13:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018356514** e o código CRC **5D8D37F8**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0018353594/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 13 de setembro de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **PRISCILA FLORENCIO MEDEIROS** no Processo Seletivo - **Edital 010-2021-SGP** no Cargo **0021 - Assistente Social - 180h/mês**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 13/09/2023, às 11:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018353594** e o código CRC **8AB53FA5**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0018356415/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 13 de setembro de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **MURIÉL SMONÍ DA SILVA** no Processo Seletivo - **Edital 010-2021-SGP** no Cargo **0021 - Assistente Social - 180h/mês**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 13/09/2023, às 12:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018356415** e o código CRC **1467B3A9**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0018351058/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 13 de setembro de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **CLEIDE LOH DA SILVA** no Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0245 - Psicólogo**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 13/09/2023, às 10:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018351058** e o código CRC **539F4258**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0018356269/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 13 de setembro de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **SUELY AKEMI SATO DE BORBA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2022-SGP** no Cargo **0260 - Técnico em Enfermagem**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 13/09/2023, às 12:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018356269** e o código CRC **7793CCBB**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0018356231/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 13 de setembro de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **SUZIANE VANELLI FRANCES TEIXEIRA DINALI** no Processo Seletivo - **Edital 010-2021-SGP** no Cargo **0021 - Assistente Social - 180h/mês**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 13/09/2023, às 12:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018356231** e o código CRC **837B3CA0**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0018355979/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 13 de setembro de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **CAMILA SUTIL DA SILVA** no Processo Seletivo

- **Edital 010-2021-SGP** no Cargo **0021 - Assistente Social - 180h/mês**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 13/09/2023, às 12:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018355979** e o código CRC **98A6C535**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0018355592/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 13 de setembro de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **CATARINA KNEBEL** no Processo Seletivo - **Edital 003-2022-SGP** no Cargo **0260 - Técnico em Enfermagem**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital

anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 13/09/2023, às 12:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018355592** e o código CRC **126789A1**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0018355530/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 13 de setembro de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **KAMILA AMANDA FRANCO CORREA** no Processo Seletivo - **Edital 010-2021-SGP** no Cargo **0021 - Assistente Social - 180h/mês**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 13/09/2023, às 12:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018355530** e o código CRC **FCDA6057**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0018352934/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 13 de setembro de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **OSANIA MODESTO LINHARES** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0636 - Auxiliar de Saúde Bucal**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 13/09/2023, às 10:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018352934** e o código CRC **4A0AE0A0**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0018354744/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 13 de setembro de 2023.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **MATHEUS GONÇALVES** no Processo Seletivo - **Edital 003-2022-SGP** no Cargo **0260 - Técnico em Enfermagem**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 13/09/2023, às 11:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018354744** e o código CRC **0D1029AF**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 0018351328/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 13 de setembro de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **LETICIA LEHMANN RAMALHO** no Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 13/09/2023, às 10:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018351328** e o código CRC **F931ADAF**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0018351512/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 13 de setembro de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **LAYS CINTIA GOMES BRIETZKE** no Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 13/09/2023, às 10:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018351512** e o código CRC **704CCBCB**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 0018352900/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 13 de setembro de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **SABRINA GOMES** no Processo Seletivo - **Edital 010-2021-SGP** no Cargo **0021 - Assistente Social - 180h/mês**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 13/09/2023, às 10:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018352900** e o código CRC **493E7E08**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 0018352395/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 13 de setembro de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **EDUARDA FELSKY LUDWINSKY** no Processo

Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0116 - Médico Plantonista Pediatra**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 13/09/2023, às 10:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018352395** e o código CRC **5BF370B2**.

AVISO DE ANULAÇÃO, SEI Nº 0018338685/2023 - SAP.LCT

O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados e proponentes que decide **ANULAR** os itens 17, 18, 44 e 45, do **Pregão Eletrônico nº 293/2023**, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de fórmulas alimentares para atendimento dos usuários da Atenção Primária à Saúde do Município de Joinville que se enquadram nos critérios de fornecimento constantes nos protocolos municipais, bem como dos pacientes demandantes de requerimentos administrativos e ações judiciais contra o Município de Joinville, conforme Julgamento da Impugnação SEI nº 0018335965/2023 - SAP.LCT e Memorando SEI nº 0018335894/2023 - SES.UFL.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/09/2023, às 16:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018338685** e o código CRC **535E9D0F**.

AVISO DE ERRATA, SEI Nº 0018323680/2023 - SAP.LCT

O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que com base no §1º do art. 55 da lei 14.133/21, está promovendo alteração na Homologação e no Aviso de Homologação, publicado no Diário Oficial da União nº 173, pág 1317 (ONDE SE LÊ: Pregão Eletrônico nº 120/2023; LEIA-SE: Pregão Eletrônico nº 145/2023) e, no Diário Oficial do Estado, nº 22099, Cod. Mat. 936219, no dia 11/09/2023, referente ao **Pregão Eletrônico nº 145/2023**, para o **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **Aquisição de materiais de enfermagem (insumos para punção, infusão e monitoração) para atendimento da demanda do Hospital Municipal São José e Secretaria Municipal da Saúde**, UASG 453230: ONDE SE LÊ: M2life Comercial Importadora e Exportadora Ltda - item 65 - R\$ 0,90. LEIA-SE: M2life Comercial Importadora e Exportadora Ltda - item 65 - R\$ 0,82.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/09/2023, às 16:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 13/09/2023, às 16:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018323680** e o código CRC **B4DF21F9**.

AVISO DE ERRATA E PRORROGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 0018201493/2023 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE leva ao conhecimento dos interessados que, em conformidade com o que preceitua a Lei 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ, está promovendo alterações no edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2023** -

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE WORKSTATIONS**. Tendo em vista que as alterações acima afetarão na formulação das propostas por parte dos licitantes, fica estabelecido novo prazo para realização do certame, qual seja **28/09/2023 às 10:00h**. A Errata na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no site www.aguasdejoinville.com.br.

Código TCE/SC: 93FE64B647B134A7AC86CD673C053389F4B90A3F



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 13/09/2023, às 12:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Domingos Romero Castro, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 13/09/2023, às 13:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 13/09/2023, às 16:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador(a)**, em 13/09/2023, às 16:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018201493** e o código CRC **2B35DDD3**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI N° 0018310427/2023 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa parcialmente o processo licitatório levado a efeito através do **Credenciamento nº 228/2023** destinado ao **credenciamento de clínicas e/ou hospitais veterinários para prestação de serviços de castração cirúrgica e microchipagem**, bem como o julgamento efetuado pela Agente de Contratação, adjudicando o objeto licitado à empresa habilitada: **Clínica Veterinária Saúde Vet Ltda.**



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/09/2023, às 11:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 12/09/2023, às 12:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018310427** e o código CRC **CF8E08FD**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 0018313045/2023 - SAP.CVN

Homologo a chamada pública levada a efeito através do Edital de Chamamento Público nº 0015076956/2022 destinado à firmar Termo de Compromisso Cultural para Ações Culturais e Patrimônio Cultural no Município de Joinville, bem como os julgamentos efetuados pela Comissão Permanente de Licitação (0017894469 e 0018005899), adjudicando o objeto com os Proponentes habilitados, quais sejam: **Jean Carlos Smekatz** - Projeto "Energia do Gesto"; **Josilene Aparecida Vieira de Sousa Jonck** - Projeto "Clube do Crochê"; **Instituto de Pesquisa da Arte pelo Movimento** - Projeto "Pensar e Criar - Oficinas de Vivências em Artes Visuais"; **Elisangela Miranda Costa** - Projeto "A margem é meu centro"; **Mirian Arceno Rocha** - Projeto "Arte que Denuncia, Combate e Previne"; **Gessiel Duarte Farias** - Projeto "Arte Vitral"; **Carlito de Sousa** - Projeto "Arco, Arte e Conscientização"; **Joni Domingos Cassins** - Projeto "Açúcar"; **Fahya Kury Cassins** - Projeto "Contra Corrente"; **Instituto Festival de Dança de Joinville** - Projeto "Documentário Festival de Emoções - 40 anos do Festival de Dança de Joinville"; **Fahya Kury Cassins** - Projeto "Operária"; **Maicon Fernando Medeiros** - Projeto "Salada Autoral"; **Valério Mattos** - Projeto "Lá vem o Boi"; **Samir Zanchetta Esteves** - Projeto "Festa Junina"; **Lucia Berlim** - Projeto "Resgatando a Arte Macramê"; **Antonio Mario de Freitas Duarte** - Projeto "1ª Mostra da Cultura Gaúcha de Joinville"; **Karina Camacho** - Projeto "Arte Decor com Quiling"; **Instituto Festival de Dança de Joinville** - Projeto "Mirante Cultural - Festival de Dança de Joinville"; **Jean Carlos Smekatz** - Projeto "Trabalho de Corpo"; **Conselho Comunitário do Bairro Costa e Silva** - Projeto "A Dança Atravessando Gerações"; **Escola de Samba Príncipes do Samba** - Projeto "Príncipes do Amanhã - Iniciação a Dança"; **Instituto Escola do Teatro Bolshoi no Brasil** - Projeto "Buscando Talentos Joinvilenses 2023"; **Associação de Moradores do Bairro Fátima** - Projeto: "Voltando no Tempo com os Anos 80"; **Silvio Meyer** - Projeto "O Folclore em Nossas Mãos"; **Maria Eduarda Machado Dobner** - Projeto "Cromografias de Alceu Bett em 30 anos de arte"; **Bernadéte Costa** - Projeto "Trovas para Ler e Inspirar"; **Sônia Regina Biscaia Veiga** - Projeto "Montagem Contação de Histórias Sobre Mulheres e Pássaros"; **Bruna Larissa Campagnolo de Oliveira** - Projeto "Circulação da contação de histórias Mariana e Mario"; **Escola de Samba Príncipes do Samba** - Projeto "Príncipes do Amanhã - Iniciação Musical"; **Fernando Zazyki Galetto** - Projeto "A Hora do Choro"; **Scheila Alexandra Pereira** - Projeto "Violinerd"; **Loreni Terezinha Franck** - Projeto "Brasileirinho - Uma história de rivalidade no Choro Brasileiro"; **Germano Haak** - Projeto "Jazz na Lyra"; **Gabriel Leonardo Vieira** - Projeto "Show de Lançamento do CD Gabriel Vieira Quarteto"; **José Francisco Irineu** - Projeto "Álbum Autoral Fio José"; **Instituto Dona Anna de Reabilitação do Potencial Humano - IRPH** - Projeto "Música é Terapia"; **Angela**

Emilia Finardi - Projeto "Uma casa para dois – A Onça e o Bode"; **Norberto Xavier Deschamps** - Projeto "No Mundo da Poesia"; **Bruna Larissa Campagnolo de Oliveira** - Projeto "Circulação Espetáculo "Lá Fora"; **Sônia Regina Biscaia Veiga** - Projeto "Circulação A Menina e o Vento na Janela"; **Instituto de Pesquisa da Arte pelo Movimento** - Projeto "Resiste Corazón!"; **Dayane Cristina Gomes** - Projeto "Eu não falo sua língua"; **Clarice Steil Siewert** - Projeto "Canção para a Mulher que se Puxa pelos Cabelos - Projeto de Montagem"; **Roberta Kelly Godoy** - Projeto "Asas para Voar"; **Ana Paula da Silva** - Projeto "Oficina Alma na Voz e Mãos no Tambor: Cultura Popular da Baía da Babitonga"; **Alceu Bett** - Projeto "Olorum - Exposição Imersiva no Carnaval de Rua Joinvillense"; **Luciane Rank Maia** - Projeto "Museu ao Ar Livre da Serraria no Sítio Canela Preta"; **Associação Beneficente Kênia Clube de Joinville** - Projeto "Memórias - Sociedade Kênia Clube"; **Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Santa Catarina** - Projeto "O Patrimônio Cultural Bombeiril em Pauta"; **Hilario Vollmann** - Projeto "Festa dos Reis dos Reis e Rainha das Rainhas"; **Helmuth Afonso Kirinus** - Projeto "Do Fundo do Nosso Quintal"; **Daniel Machado** - Projeto "Patrimônio Imaterial - Edição e publicação de um livro (0015559558)"; **Associação Beneficente Kenia Clube de Joinville** - Projeto "Site - Sociedade Kênia Clube"; **Daniel Machado** - Projeto "Produção de acervo fotográfico e audiovisual de narrativas de memórias relacionadas ao Tiro ao Alvo Esportivo e Sociedade filiadas à Associação Joinvilense de Tiro ao Alvo - AJTA"; **Cássia Katarine Sant'Anna da Silva** - Projeto "Formação em Patrimônio Negro"; **Magda Carrion Bartz** - Projeto "Projetando o Futuro do Passado - revitalização, urbanização e comunicação do Sambaqui Espinheiros II"; e **Carla Gonçalves de Jesus** - Projeto "Projeto de Restauração de Casa Enxaimel".



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/09/2023, às 16:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 13/09/2023, às 16:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018313045** e o código CRC **683C6E6C**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 0018333290/2023 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através da **Concorrência Eletrônica nº 369/2023** - UASG 453230, destinada à **Requalificação do Centreventos e Entorno**, bem como o julgamento efetuado pela Agente de Contratação, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora, qual seja: Construtora Azulmax Ltda., com o valor global de R\$ 1.499.899,33.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/09/2023, às 11:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 12/09/2023, às 12:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018333290** e o código CRC **C415C566**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 0018311770/2023 - SAP.CVN

O Município de Joinville, através da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que homologa a chamada pública levada a efeito através do Edital de Chamamento Público nº 0014720744 (0014720744) **destinado à seleção de entidades sem fins lucrativos devidamente registradas no Conselho Municipal do Direito da Criança e Adolescente - CMDCA, na modalidade financiamento direto interessadas em firmar, com a Administração Municipal, Termo de Colaboração para desenvolver ações e projetos voltados à área da infância e adolescência, na garantia da promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, devendo contemplar ações de cunho social, inovadoras ou complementares**, bem como os julgamentos efetuados pela Comissão Permanente de Licitação (0017790979, 0018188231 e 0018194540), adjudicando o objeto com as entidades vencedoras, quais sejam: **Associação de Síndrome de Down de Joinville - Projeto "Vivendo e Aprendendo"** (SEI nº 23.0.095810-9); **CEPE - Centro Esportivo para Pessoas Especiais - Projeto "SEMEAR - Basquete em Cadeira de Rodas para Todos"** (SEI nº 23.0.112177-6); **AMA – Associação de Amigos do Autista - Projeto "Desenvolvimento Infantil e Intervenção Precoce"** (SEI nº 23.0.091331-8) ; **Instituto Joinvillense de Educação e Assistência - Projeto "Sons que Transformam"** (SEI nº 23.0.091282-6); **Instituto Joinvillense de Educação e Assistência - Projeto "Transformando Cidadãos"** (SEI nº 23.0.132782-0); **Instituto Desportivo Fernandinho 6 - IDF6 - Projeto "Esporte para Vida - Vila Parananense"** (SEI nº 23.0.124400-2); **Instituto Social Arte Maior - Projeto "Corpo, Mente e Música em Ação"** (SEI nº 23.0.152863-9) ; **Associação Paradesportiva de Deficiência Intelectual de Joinville – APADI - Projeto "Informática é Inclusão"** (SEI nº 23.0.089718-5) ; **Associação Paradesportiva de Deficiência Intelectual de Joinville – APADI - Projeto "APADI Joinville - Esporte é Inclusão"** (SEI nº 23.0.084822-2); **Casa da Vó Joaquina - Projeto "Samba de Roda e Percussão - Formação Sociocultural Juvenil"** (SEI nº 23.0.141361-0); **Instituto Miguel Abuhab - Projeto "Meu bairro, filme eu!"** (SEI nº 23.0.112770-7); **Instituto COMAR – Conservação Marinha do Brasil - Projeto "Conexão da Natureza - Tour Ambiental no Parque Caieira"** (SEI nº 23.0.104450-0) ; **Centro Integrado de Reabilitação e Estudos de Joinville - Projeto "Brinquedoteca – Brincar é coisa Séria!"** (SEI nº 23.0.161488-8); **Centro Integrado de Reabilitação e Estudos de Joinville - Projeto "Equoterapia, os cavalos que curam"** (SEI nº 23.0.142569-4); **Associação Projeto Resgate - Projeto "O Líder em Mim"** (SEI nº

23.0.149248-0); **Instituto Desportivo Fernandinho 6 - IDF6** - Projeto "Partitura_O Som da Vila" (SEI nº 23.0.130392-0); **Instituto Festival de Dança de Joinville** - Projeto "Cultura e Esporte no CEU Aventureiro" (SEI nº 23.0.152857-4); **Instituto Festival de Dança de Joinville** - Projeto "Circuito Água" (SEI nº 23.0.152841-8); e **Associação Centro Evangélico de Educação, Cultura e Assistência Social – CEEDUC** - Projeto "Esporte é Vida" (SEI nº 22.0.423181-3).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/09/2023, às 16:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 13/09/2023, às 16:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018311770** e o código CRC **BDBB60EE**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 0018335768/2023 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo levado a efeito através da **Licitação Pública Nacional (LPN) nº 008/2023**, em conformidade com as Políticas para a Seleção e Contratação de Consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento GN-2349-15 e Contrato de Empréstimo nº 3410/OC-BR (BR-L1405), destinado à **contratação de empresa para contratação de empresa para executar o perfilamento do canal do rio Águas Vermelhas**, bem como o julgamento efetuado pela Comissão de Licitação, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora, qual seja: Submar Serviços Subaquáticos Ltda. - R\$ 31.745.614,53. O Aviso de Adjudicação na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/09/2023, às 11:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 12/09/2023, às 12:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018335768** e o código CRC **B4C41091**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 0018349924/2023 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/23 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/23 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, destinado à **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DE EXPEDIENTE, HIGIENE, LIMPEZA, COPA E COZINHA**, bem como o julgamento e adjudicação efetuado pelo pregoeiro, às empresas vencedoras em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam:

Item: 1	
Descrição: Classificação de produto (material)	
Descrição Complementar: Código: 17219 - BICARBONATO DE SÓDIO, 1 KG	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não	
Quantidade: 10	Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Estimado: R\$ 29,2800	Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01
Situação: Cancelado por inexistência de proposta	

Item: 2	
Descrição: Classificação de produto (material)	
Descrição Complementar: Código: 17502 - FITA ADESIVA, TRANSPARENTE, TAMANHO MINIMO 45 MM X 40 M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não	
Quantidade: 800	Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Estimado: R\$ 5,5500	Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01
Situação: Adjudicado	
Adjudicado para: ELO COMERCIO E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3,5900 e a quantidade de 800 UNIDADE .	

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/09/2023 09:15:02	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ELO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 14.990.312/0001-02, Melhor lance: R\$ 3,5900

Item: 3	
Descrição: Classificação de produto (material)	
Descrição Complementar: Código: 17520 - CANETA MARCA TEXTO, PONTA CHANFRADA,TINTA FLUORESCENTE, AZUL	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não	
Quantidade: 400	Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Estimado: R\$ 2,8700 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: LICITATEC COMERCIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,8000 e a quantidade de 400 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/09/2023 09:15:03	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LICITATEC COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 48.262.069/0001-10, Melhor lance: R\$ 0,8000

Item: 4

Descrição: Classificação de produto (material)

Descrição Complementar: Código: 17528 - GRAMPEADOR DE MESA, 26/6, CORPO METÁLICO, APOIO ANATÔMICO EMBORRACHADO, ABASTECIMENTO SUPERIOR

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 100

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Estimado: R\$ 28,4300

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: LICITATEC COMERCIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 13,8000 e a quantidade de 100 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/09/2023 09:15:04	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LICITATEC COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 48.262.069/0001-10, Melhor lance: R\$ 13,8000

Item: 5

Descrição: Classificação de produto (material)

Descrição Complementar: Código: 18930 - BOBINA, TERMOSENSÍVEL, COR PALHA, 57 MM X 300 M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não	
Quantidade: 60	Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Estimado: R\$ 39,5500	Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01
Situação: Adjudicado	
Adjudicado para: LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA. , pelo melhor lance de R\$ 42,1100 , com valor negociado a R\$ 39,5500 e a quantidade de 60 UNIDADE .	

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/09/2023 09:15:05	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA., CNPJ/CPF: 47.190.313/0001-13, Melhor lance: R\$ 42,1100, Valor Negociado: R\$ 39,5500

Item: 6	
Descrição: Classificação de produto (material)	
Descrição Complementar: Código: 19030 - BALDE, PLÁSTICO, CAPACIDADE ENTRE 13 E 15 LITROS	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não	
Quantidade: 100	Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Estimado: R\$ 14,6300	Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01
Situação: Adjudicado	
Adjudicado para: COMERCIAL MULTVILLE LTDA , pelo melhor lance de R\$ 15,9000 , com valor negociado a R\$ 14,6300 e a quantidade de 100 UNIDADE .	

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/09/2023 09:15:05	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: COMERCIAL MULTVILLE LTDA, CNPJ/CPF: 06.220.022/0001-43, Melhor lance: R\$ 15,9000, Valor Negociado: R\$ 14,6300

Item: 7	
Descrição: Classificação de produto (material)	
Descrição Complementar: Código: 19054 - DISPENSER, COM ALAVANCA, PARA	

PAPEL TOALHA EM BOBINA	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não	
Quantidade: 20	Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Estimado: R\$ 198,2100	Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01
Situação: Adjudicado	
Adjudicado para: J.P DE LIMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 120,0000 e a quantidade de 20 UNIDADE .	

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/09/2023 09:15:06	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: J.P DE LIMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 05.785.417/0001-20, Melhor lance: R\$ 120,0000

Item: 8	
Descrição: Classificação de produto (material)	
Descrição Complementar: Código: 19122 - PILHA ALCALINA, PEQUENA, AA	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não	
Quantidade: 400	Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Estimado: R\$ 3,7300	Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01
Situação: Adjudicado	
Adjudicado para: LICITATEC COMERCIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1,6900 e a quantidade de 400 UNIDADE .	

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/09/2023 09:15:07	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LICITATEC COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 48.262.069/0001-10, Melhor lance: R\$ 1,6900

Item: 9	
Descrição: Classificação de produto (material)	
Descrição Complementar: Código: 19123 - PILHA ALCALINA, PALITO, AAA	

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não	
Quantidade: 1.600	Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Estimado: R\$ 6,4800	Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01
Situação: Adjudicado	
Adjudicado para: LICITATEC COMERCIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1,6500 e a quantidade de 1.600 UNIDADE .	

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/09/2023 09:15:08	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LICITATEC COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 48.262.069/0001-10, Melhor lance: R\$ 1,6500

Item: 10	
Descrição: Classificação de produto (material)	
Descrição Complementar: Código: 19375 - ETIQUETA, ADESIVA, LASER/JET, A4, 31,0X63,50 MM, 355, CAIXA COM 100 FOLHAS	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não	
Quantidade: 20	Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Estimado: R\$ 87,1300	Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01
Situação: Adjudicado	
Adjudicado para: ANDRE MATIAS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA , pelo melhor lance de R\$ 41,5000 e a quantidade de 20 UNIDADE .	

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/09/2023 09:15:09	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ANDRE MATIAS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA, CNPJ/CPF: 32.111.081/0001-93, Melhor lance: R\$ 41,5000

Item: 11	
Descrição: Classificação de produto (material)	
Descrição Complementar: Código: 19376 - ETIQUETA, ADESIVA, LASER/JET, A4,	

17,0X31,0 MM, 348, CAIXA COM 100 FOLHAS	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não	
Quantidade: 20	Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Estimado: R\$ 82,1400	Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01
Situação: Adjudicado	

Adjudicado para: ANDRE MATIAS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA , pelo melhor lance de R\$ 41,9900 e a quantidade de 20 UNIDADE .

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/09/2023 09:15:10	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ANDRE MATIAS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA, CNPJ/CPF: 32.111.081/0001-93, Melhor lance: R\$ 41,9900

Item: 12

Descrição: Classificação de produto (material)	
Descrição Complementar: Código: 19422 - DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO / ÁLCOOL EM GEL, 800 ML	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não	
Quantidade: 50	Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Estimado: R\$ 54,8300	Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01
Situação: Adjudicado	

Adjudicado para: ELO COMERCIO E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 23,9900 e a quantidade de 50 UNIDADE .

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/09/2023 09:15:10	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ELO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 14.990.312/0001-02, Melhor lance: R\$ 23,9900

Item: 13

Descrição: Classificação de produto (material)

Descrição Complementar: Código: 19427 - GARFO PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, BRANCO, REFORÇADO, CAIXA COM 1000 UNIDADES	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não	
Quantidade: 10	Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Estimado: R\$ 198,0700	Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01
Situação: Adjudicado	

Adjudicado para: MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 96,3800 e a quantidade de 10 UNIDADE .**

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/09/2023 09:15:11	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ/CPF: 12.811.487/0001-71, Melhor lance: R\$ 96,3800

Item: 14

Descrição: Classificação de produto (material)	
Descrição Complementar: Código: 19806 - PEN DRIVE, 16 GB	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não	
Quantidade: 50	Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Estimado: R\$ 24,1600	Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01
Situação: Adjudicado	

Adjudicado para: LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 21,1900 e a quantidade de 50 UNIDADE .**

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/09/2023 09:15:12	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 50.958.011/0001-57, Melhor lance: R\$ 21,1900

Item: 15

Descrição: Classificação de produto (material)

Descrição Complementar: Código: 20744 - PILHA ALCALINA, MEDIA, C	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não	
Quantidade: 600	Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Estimado: R\$ 16,5400	Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01
Situação: Adjudicado	
Adjudicado para: LICITATEC COMERCIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 5,4300 e a quantidade de 600 UNIDADE .	

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/09/2023 09:15:13	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LICITATEC COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 48.262.069/0001-10, Melhor lance: R\$ 5,4300

Item: 16	
Descrição: Classificação de produto (material)	
Descrição Complementar: Código: 21061 - FITA PARA ROTULADOR ELETRÔNICO, PAPEL, TAMANHO APROXIMADO 12 MM X 4 M, COMPATIVEL COM LETRATAG QX50	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não	
Quantidade: 50	Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Estimado: R\$ 81,7700	Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01
Situação: Adjudicado	
Adjudicado para: BMS IMPORTACAO EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 34,0000 e a quantidade de 50 UNIDADE .	

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/09/2023 09:15:14	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BMS IMPORTACAO EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 67.457.705/0001-03, Melhor lance: R\$ 34,0000

Item: 17

Descrição: Classificação de produto (material)	
Descrição Complementar: Código: 23359 - CANETA MARCADOR PERMANENTE, COR AZUL, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, PONTA POLIÉSTER 1.0 MM	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não	
Quantidade: 50	Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Estimado: R\$ 10,0200	Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01
Situação: Adjudicado	

Adjudicado para: LICITATEC COMERCIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1,8900 e a quantidade de 50 UNIDADE .

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/09/2023 09:15:15	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LICITATEC COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 48.262.069/0001-10, Melhor lance: R\$ 1,8900

Item: 18

Descrição: Classificação de produto (material)	
Descrição Complementar: Código: 23520 - CANETA ESFEROGRÁFICA, 1,0MM, TINTA DE SECAGEM RÁPIDA, VERMELHA	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não	
Quantidade: 250	Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Estimado: R\$ 1,1800	Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01
Situação: Adjudicado	

Adjudicado para: LICITATEC COMERCIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,6000 e a quantidade de 250 UNIDADE .

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/09/2023 09:15:15	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LICITATEC COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 48.262.069/0001-10, Melhor lance: R\$ 0,6000

Item: 19	
Descrição: Classificação de produto (material)	
Descrição Complementar: Código: 23536 - GRAFITE 0,5MM, HB, ESTOJO COM 12 GRAFITES	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não	
Quantidade: 60	Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Estimado: R\$ 3,7300	Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01
Situação: Adjudicado	
Adjudicado para: LICITATEC COMERCIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,9500 e a quantidade de 60 UNIDADE .	

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/09/2023 09:15:16	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LICITATEC COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 48.262.069/0001-10, Melhor lance: R\$ 0,9500

Item: 20	
Descrição: Classificação de produto (material)	
Descrição Complementar: Código: 24012 - BATERIA, CR 2430, 3V, 280MAH, LITHIUM	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não	
Quantidade: 50	Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Estimado: R\$ 3,4600	Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01
Situação: Adjudicado	
Adjudicado para: ELO COMERCIO E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3,9400 , com valor negociado a R\$ 3,4600 e a quantidade de 50 UNIDADE .	

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/09/2023 09:15:17	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ELO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 14.990.312/0001-02, Melhor lance: R\$ 3,9400, Valor

Negociado: R\$ 3,4600

Item: 21

Descrição: Classificação de produto (material)**Descrição Complementar:** Código: 26442 - ESPUMA LAMINADA EM MANTA, MEDIDA APROXIMADA 1,80M X 2 CM, DENSIDADE 28

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Estimado:** R\$ 81,6700**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 13/09/2023, às 10:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Domingos Romero Castro, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 13/09/2023, às 13:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 13/09/2023, às 16:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018349924** e o código CRC **5F82F8D7**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 0018308208/2023 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 221/2023, destinado a contratação de pessoa física ou jurídica, especializada na realização de transporte escolar de alunos das rede municipal de Ensino dentro dos limites geográficos do Município de Joinville/SC, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira, adjudicando o objeto licitado às empresas vencedoras em seus respectivos

valores totais por item, quais sejam: PLAYTUR TRANSPORTES LTDA: item 05 - R\$ 200.360,00; MAPE - TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA: item 06 - R\$ 200.280,00, item 14 - R\$ 331.700,00, item 15 - R\$ 257.800,00; AUTO VIAÇÃO MIAMI LTDA: item 07 - R\$ 200.000,00.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/09/2023, às 11:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 12/09/2023, às 12:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018308208** e o código CRC **325CB635**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 0018289558/2023 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 051/2023, UASG 453230, destinado a prestação de serviços veterinários, compreendendo atividades administrativas, transporte, microchipagem, castração, vacinação, e demais serviços a serem realizados pelo Centro de Bem Estar Animal, CBEA, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seu respectivo valor global, qual seja: CLINICAO CLINICA VETERINARIA POPULAR LTDA, R\$ 9.899.188,35.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/09/2023, às 11:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 12/09/2023, às 12:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018289558** e o código CRC **46D7A17A**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 0018350256/2023 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/23

A COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/23**, destinado à **AQUISIÇÃO DE EMBALAGENS DE PAPELÃO**, bem como o julgamento e adjudicação efetuado pelo pregoeiro, à empresa vencedora em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam:

Item: 1		
Descrição: Confecção embalagem acondicionamento		
Descrição Complementar: Código: 16195 - EMBALAGEM DE PAPELÃO (CAIXA) - COM ARTE EM 2 CORES		
Tratamento Diferenciado: -		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 3.000	Unidade de fornecimento: UNIDADE	
Valor Estimado: R\$ 11.892,0000	Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01	
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: 45.216.161 VALQUIRIA SENN BATISTA , pelo melhor lance de R\$ 12.990,0000 , com valor negociado a R\$ 11.880,0000 .		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/09/2023 09:28:49	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: 45.216.161 VALQUIRIA SENN BATISTA, CNPJ/CPF: 45.216.161/0001-55, Melhor lance: R\$ 12.990,0000, Valor Negociado: R\$ 11.880,0000



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 13/09/2023, às 10:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Domingos Romero Castro, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 13/09/2023, às 13:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 13/09/2023, às 16:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018350256** e o código CRC **5CBDD243**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 0018332438/2023 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 325/2023, UASG 453230, destinado à aquisição de Medidores de distância para utilização da Secretaria de Meio Ambiente, bem como o julgamento efetuado pela pregoeira, adjudicando o objeto licitado às empresas vencedoras em seus respectivos itens e valores totais, quais sejam: ELETROQUIP COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA, Item 01 - R\$ 21.279,84 e INFANTARIA COMERCIAL LTDA, Item 02 - R\$ 519,60.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/09/2023, às 11:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 12/09/2023, às 12:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018332438** e o código CRC **BF3F442A**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 0018309354/2023 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 061/2023, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de luminárias de LED para utilização nas atividades de iluminação pública, para atender a demanda da Secretaria de Infraestrutura Urbana, na Data/Horário: 25/09/2023 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: B7088B77E01E428799F3E0024D4BEDCF420AFD98



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/09/2023, às 11:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 12/09/2023, às 12:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018309354** e o código CRC **3F754A07**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 0018310389/2023 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 326/2023, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de embalagem para fracionamento de comprimidos e Ribbon para impressão de etiquetas no Hospital Municipal São José, na Data/Horário: 25/09/2023 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: 7C7319094270D2FD8272B56C721D96EF69E63D64.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/09/2023, às 11:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 12/09/2023, às 12:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018310389** e o código CRC **F049468D**.

COMUNICADO SEI Nº 0018356626/2023 - HMSJ.UAD.APA

Joinville, 13 de setembro de 2023.

O Hospital Municipal São José - Controle Patrimonial e Comissão de fiscalização instituída pela **PORTARIA Nº 208/2022/HMSJ**, referente ao **TERMO DE CONTRATO Nº 070/2023**, firmado entre o **Hospital Municipal São José** e a empresa **Excimer Tecnologia Comércio e Assistência de Equipamentos Médicos e Hospitalares Ltda**, cujo objeto é a **Contratação de serviço especializado de engenharia clínica contemplando as manutenções preventivas e/ou corretivas com gerenciamento dos equipamentos médico hospitalares, contemplando a instalação, desinstalação e remanejamentos, com substituição de peças e acessórios originais, no Hospital Municipal São José de Joinville/SC**, na forma do **Pregão Eletrônico nº 740/2022**, considerando o disposto no Termo de Referência - **Para o ITEM III- Fornecimento de materiais, peças e acessórios**, leva ao conhecimento dos interessados os preços obtidos junto ao mercado, pela Contratada e Contratante, para fornecimento de peças, componentes ou acessórios conforme segue:

PEÇAS PARA PERIFÉRICO HOSPITALAR						
ITENS DO ORÇAMENTO						
SETOR	EQUIPAMENTO	MARCA	MODELO	ITEM	PEÇA	VALOR UNIT.
CME	DERMÁTOMO	AESULAP	GA670	1	ACCULAN ACUMULADOR NIMH CURTO	R\$ 12.634,18

Esta publicação visa oportunizar a manifestação pública, por parte de pessoa jurídica, acerca dos preços propostos para aquisição de peças e componentes para manutenção corretiva, com vistas a obtenção de menor preço. Fica estabelecido o prazo de 04 (quatro) dias, contados da publicação, para que os interessados apresentem proposta com menor preço junto ao Hospital Municipal São José, à Rua Plácido Gomes nº 488 - Anita Garibaldi, Joinville - SC, CEP 89202-050, das 13:00 às 17:00 horas.



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Caetano, Servidor(a) Público(a)**, em 13/09/2023, às 13:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018356626** e o código CRC **A766291D**.

EXTRATO DE ERRATA SEI Nº 0018333568/2023 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 12 de setembro de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato de Errata ao Termo de Contrato nº 023/2023, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Gestão de Pessoas**, representada pelo Sr. Ricardo Mafra e o **Banco Santander (Brasil) S.A.**, inscrito no CNPJ nº 90.400.888/0001-42, cujo quadro societário é formado por: Luiz Masagao Ribeiro Filho; Edeilson Viani; Cassio Schmitt; Jean Pierre Dupui; Deborah Patricia Wright; Deborah Stern Vieitas; Ramon Sanchez Santiago; Ana Paula Vitali Janes Vescovi; Sandro Rogerio Da Silva Gamba; Vitor Ohtsuki; Adriana Marques Lourenco De Almeida; Maria Teresa Mauricio Da Rocha Pereira Leite; Gilberto Duarte De Abreu Filho; Luciana De Aguiar Barros; Tiago Celso Abate; Murilo Setti Riedel; Cassia Maria Matsuno Chibante; Ramon Sanchez Diez; Amancio Acurcio Gouveia; Antonio Pardo De Santayana Montes; Igor Mario Puga; Alessandro Tomao; Jose De Paiva Ferreira; Pedro Augusto De Melo; Ricardo Olivare De Magalhaes; Elita Vechin Pastorelo Ariaz; Luis Guilherme Mattoso De Oliem Bittencourt; Marino Alexandre Calheiros Aguiar; Gustavo De Souza Fosse; Paulo Sergio Duailibi; Andre De Carvalho Novaes; Robson De Souza Rezende; Rogerio Magno Panca; Vanessa De Souza Lobato Barbosa; Jose Antonio Alvarez Alvarez; Carlos Aguiar Neto; Gustavo Alejo Viviani; Franco Luigi Fasoli; Marilia Artimonte Rocca; Sandro Kohler Marcondes; Geraldo Jose Rodrigues Alckmin Neto; Francisco Soares Da Silva Junior; Leandro Alves; Thomaz Antonio Licario Rocha; Andre Juacaba De Almeida; Andre Rosenblit; Jose Roberto Machado Filho; Angel Santodomingo Martell; Reginaldo Antonio Ribeiro; Claudenice Lopes Duarte; Germanuela De Almeida De Abreu; Jean Paulo Kambourakis; Roberto Alexandre Borges Fischett; Marilize Ferrazza Santinoni; Sandro Mazerino Sobral; Andrea Marques De Almeida; Alexandre Guimaraes Soares; Celso Mateus De Queiroz; Paulo Cesar Ferreira De Lima Alves; Mario Roberto Opice Leao; Alberto Monteiro De Queiroz Netto; Sergio Agapito Lires Rial; Jaime Leoncio Singer, representada pelo Sr. Vitor Ferreira e Sra. Virginia de Cassia Ribeiro, que versa sobre o credenciamento de Instituições financeiras ou bancárias e cooperativas, legalmente autorizadas, interessadas na concessão de crédito consignado em folha de pagamento, aos servidores da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville, exceto Companhia Águas de Joinville, assinada em 12/09/2023. Consoante ao documento SEI nº 0015516991: **Onde se lê: TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 023/2023.** Termo de Credenciamento que entre si celebram o **Município de Joinville – Secretaria de Gestão de Pessoas**, inscrito no CNPJ sob nº 83.169.623/0001-10 ora em diante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado por sua Secretária de Gestão de Pessoas, Sra. Cinthia Friedrich e empresa **Banco Santander (Brasil) S.A.**, inscrito no CNPJ nº 90.400.888/0001-42, doravante **CREDENCIADA**, neste ato representada pelo Sr. Vitor Ferreira, CPF nº 102.xxx.829-xx e Sra. Virginia de Cassia Ribeiro, CPF nº 011.xxx.846-xx, firmam o presente termo, oriundo do **Credenciamento nº 168/2022**, pelo qual se obriga a prestar os serviços objeto deste Termo de Credenciamento, na forma e condições estabelecidas no edital de licitação e nas cláusulas seguintes, em consonância com o Decreto Municipal nº 25.573, de 14 de setembro de 2015, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 28.024, de 09 de dezembro de 2016, Decreto nº 45.013, de 17 de dezembro de 2021 e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores e demais normas federais, estaduais e municipais vigentes e condições a seguir: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1.1** - O presente termo tem por objeto o credenciamento de Instituições financeiras ou bancárias e cooperativas, legalmente autorizadas, interessadas na concessão de crédito consignado em folha de pagamento, aos servidores da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville, exceto Companhia Águas de Joinville, nos termos do Decreto Municipal nº 25.573, de 14 de setembro de 2015, que dispõe sobre o processamento das consignações em folha de pagamento no âmbito do serviço público

municipal. (...) **CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO 6.1** –Cumprir e fazer cumprir as disposições deste termo de credenciamento, bem como, todas as condições e obrigações dispostas no Termo de Referência, anexo I do edital. **6.2** - Fornecer à credenciada, relação dos servidores proponentes ao crédito, com a indicação dos valores máximos disponíveis a serem averbados da margem consignável de cada servidor; **6.3** - Recepcionar e remeter os arquivos e documentos necessários à operacionalização; **6.4** - Descontar em folha de pagamento o valor das prestações dos empréstimos concedidos, em favor da Credenciada; **6.5** - Repassar à credenciada, até 15º (décimo quinto) dia de cada mês, o total dos valores das prestações dos empréstimos descontados em folha; **6.6** - Recepcionar os arquivos eletrônicos, e remeter à credenciada o extrato e o arquivo relativos aos contratos a serem consignados em folha de pagamento, os efetivamente averbados, bem como os excluídos; **6.7** - Fornecer à credenciada a justificativa para as eventuais impossibilidades de desconto em folha das prestações, bem como, as informações de desligamento/exoneração de servidores; **6.8** - Solicitar a credenciada, para liquidação antecipada, posição de dívida de servidor/devedor que esteja em fase de interrupção, suspensão ou exclusão da folha de pagamento; **6.9** - Solicitar a exclusão no extrato ou arquivo de averbação de servidores/devedores desligados por qualquer motivo que estejam sendo excluídos da folha de pagamento da contratante; **6.10** - Prestar à credenciada as informações necessárias para a contratação da operação, inclusive o total já consignado em operações preexistentes e as demais informações necessárias para o cálculo da margem consignável disponível; **6.11** - Indeferir pedido efetuado por servidor/devedor sem a aquiescência da credenciada, de cancelamento das averbações das prestações do empréstimo, até o integral pagamento do débito. **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CREDENCIADO 7.1** – Cumprir as disposições deste termo de credenciamento, bem como, todas as condições e obrigações dispostas no Termo de Referência, anexo I do edital. **7.2** - Conceder empréstimo, observadas suas normas operacionais vigentes e sua programação financeira, aos servidores públicos ativos e Agentes Comunitárias da Saúde da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville, exceto Companhia Águas de Joinville, respeitadas as condições estabelecidas no termo de credenciamento e Decreto Municipal nº 25.573, de 14 de setembro de 2015 e demais legislações correlatas; **7.3** - Fornecer a contratante, até o 15º (décimo quinto) dia de cada mês, arquivo contendo identificação de cada contrato, nome do servidor/devedor e valor da prestação a ser descontada em folha de pagamento; **7.4** - Providenciar as exclusões no arquivo de averbação, de servidores/devedores, de acordo com as informações e solicitações da contratante, nos casos de liquidação do empréstimo por parte do servidor e/ou compra do valor de empréstimo por outra instituição; **7.5** - Nos casos de quitação antecipada do compromisso assumido, a contratada deverá realizar a baixa do contrato de consignação no sistema eletrônico em uso junto a Prefeitura de Joinville, no prazo de 2 (dois) dias úteis contados do adimplemento das obrigações, ou na falta deste, comunicar a Secretaria de Gestão de Pessoas, por *e-mail* no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do adimplemento das obrigações, para que seja excluída a respectiva consignação da folha de pagamento, sob pena de não serem admitidas novas consignações enquanto não cumprida esta obrigação; **7.6** - A credenciada, sempre que solicitado pela contratante, terá o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis para apresentar a autorização firmada pelo consignado, sob pena de não serem admitidas novas consignações enquanto não cumprida esta obrigação. **7.7** - A credenciada deverá encaminhar os arquivos eletrônicos à Secretaria de Gestão de Pessoas, em formato compatível com o sistema da folha de pagamento em uso; **7.8** - Fornecer a posição de débitos pendentes atualizada para liquidação/amortização antecipada dos empréstimos, quando solicitado pela contratante, por ocasião da rescisão de contrato de trabalho do servidor/devedor; **7.9** - Fornecimento e recebimento de arquivo eletrônico para processamento de dados no formato .JSON em *layout* compatível com o sistema operacional de folha de pagamento,

utilizado pela Prefeitura de Joinville. **7.10** - Manter sob sua guarda, até a liquidação do empréstimo, na condição de fiel depositária, o respectivo documento de outorga ao empregador, por parte do empregado devedor, de autorização, em caráter irrevogável, para a consignação das prestações contratadas em folha de pagamento, podendo a referida outorga fazer parte de cláusula específica do contrato de empréstimo; **7.11** - Manter, durante toda a execução do termo de credenciamento, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Credenciamento. **7.12** - A **CRENCIADA**, quando couber, deverá cumprir o disposto na Lei Municipal nº 8.772/19, que dispõe sobre a instituição do Programa de Integridade nas pessoas jurídicas que contratarem com a Administração Pública Municipal. **CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO. 8.1** - A rescisão do Termo de Credenciamento poderá ser: (...) **8.6** - Ficam sujeitas ao descredenciamento em caso de a taxa de juros praticada pela credenciada ultrapassar a média divulgada pelo Banco Central do Brasil conforme art. 9º do Decreto Municipal 25.573/2015. (...) **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL 13.1** – Nos termos do previsto no artigo 55, inciso XII, da Lei nº 8.666/93 aplica-se ao presente termo de credenciamento a presente legislação: (...) b) Decreto Municipal nº 25.573/2015; (...) **Leia-se: TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 023/2023** Termo de Credenciamento que entre si celebram o **Município de Joinville** – Secretaria de Gestão de Pessoas, inscrito no CNPJ sob nº 83.169.623/0001-10 ora em diante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado por sua Secretária de Gestão de Pessoas, Sra. Cinthia Friedrich e a empresa **Banco Santander (Brasil) S.A.**, inscrito no CNPJ nº 90.400.888/0001-42, doravante **CRENCIADA**, neste ato representada pelo Sr. Vitor Ferreira, CPF nº 102.xxx.829-xx e Sra. Virginia de Cassia Ribeiro, CPF nº 011.xxx.846-xx, firmam o presente termo, oriundo do **Credenciamento nº 168/2022**, pelo qual se obriga a prestar os serviços objeto deste Termo de Credenciamento, na forma e condições estabelecidas no edital de licitação e nas cláusulas seguintes, em consonância com o Decreto Municipal nº 48.159, de 23 de maio de 2022, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 28.024, de 09 de dezembro de 2016, Decreto nº 45.013, de 17 de dezembro de 2021 e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores e demais normas federais, estaduais e municipais vigentes e condições a seguir: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1.1** - O presente termo tem por objeto o credenciamento de Instituições financeiras ou bancárias e cooperativas, legalmente autorizadas, interessadas na concessão de crédito consignado em folha de pagamento, aos servidores da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville, exceto Companhia Águas de Joinville, nos termos do Decreto Municipal nº 48.159, de 23 de maio de 2022, que dispõe sobre o processamento das consignações em folha de pagamento no âmbito do serviço público municipal. (...) **CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO (Nota explicativa: suprimidos os subitens 6.5/6.6 do Edital, renumerado e adequado os subitens em destaque, atendendo novo Termo de Referência) 6.1** – Cumprir e fazer cumprir as disposições deste termo de credenciamento, bem como, todas as condições e obrigações dispostas no Termo de Referência, anexo I do edital. **6.2** - Fornecer à credenciada, relação dos servidores proponentes ao crédito, com a indicação dos valores máximos disponíveis a serem averbados da margem consignável de cada servidor; **6.3** - Recepcionar e remeter os arquivos e documentos necessários à operacionalização, por meio do sistema de gestão de margem consignável em uso; **6.4** - Descontar em folha de pagamento o valor das prestações dos empréstimos concedidos, em favor da Credenciada; **6.5** - Fornecer à credenciada, por meio do sistema de gestão de margem consignável em uso, a justificativa para as eventuais impossibilidades de desconto em folha das prestações, bem como, as informações de desligamento/exoneração de servidores; **6.6** - Solicitar a credenciada, para liquidação antecipada, posição de dívida de servidor/devedor que esteja em fase de interrupção,

suspensão ou exclusão da folha de pagamento; **6.7** - Solicitar a exclusão ou suspensão do contrato de servidores/devedores desligados por qualquer motivo que estejam sendo excluídos da folha de pagamento da contratante, por meio do sistema de gestão de margem consignável em uso; **6.8** - Prestar à credenciada, por meio do sistema de gestão de margem consignável em uso, as informações necessárias para a contratação da operação, inclusive o total já consignado em operações preexistentes e as demais informações necessárias para o cálculo da margem consignável disponível; **6.9** - Indeferir pedido efetuado por servidor/devedor sem a aquiescência da credenciada, de cancelamento das averbações das prestações do empréstimo, até o integral pagamento do débito.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CREDENCIADO (Nota

explicativa: suprimidos os subitem 7.3/7.4/7.7 do Edital, renumerado e adequado os subitens em destaque, atendendo novo Termo de Referência) 7.1 – Cumprir as disposições deste termo de credenciamento, bem como, todas as condições e obrigações dispostas no Termo de Referência, anexo I do edital. **7.2 -** Conceder empréstimo, observadas suas normas operacionais vigentes e sua programação financeira, aos servidores públicos ativos e Agentes Comunitárias da Saúde da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville, exceto Companhia Águas de Joinville, respeitadas as condições estabelecidas no termo de credenciamento e Decreto Municipal nº 48.159, de 23 de maio de 2022; **7.3 -** Acessar o sistema de gestão de margem consignável em uso e operar contratos de consignação na folha de pagamento, mediante instrumento jurídico próprio firmado diretamente com a contratada; **7.4 -** Nos casos de quitação antecipada do compromisso assumido, a contratada deverá realizar a baixa do contrato de consignação no sistema eletrônico em uso junto a Prefeitura de Joinville, no prazo de 2 (dois) dias úteis contados do adimplemento das obrigações; **7.5 -** A credenciada, sempre que solicitado pela contratante, terá o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis para apresentar a autorização firmada pelo consignado, sob pena de não serem admitidas novas consignações enquanto não cumprida esta obrigação. **7.6 -** Fornecer a posição de débitos pendentes atualizada para liquidação/amortização antecipada dos empréstimos, quando solicitado pela contratante, por ocasião da rescisão de contrato de trabalho do servidor/devedor; **7.7 -** Manter sob sua guarda, até a liquidação do empréstimo, na condição de fiel depositária, o respectivo documento de outorga ao empregador, por parte do empregado devedor, de autorização, em caráter irrevogável, para a consignação das prestações contratadas em folha de pagamento, podendo a referida outorga fazer parte de cláusula específica do contrato de empréstimo; **7.8 -** Manter, durante toda a execução do termo de credenciamento, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Credenciamento. **7.9 - A CREDENCIADA,** quando couber, deverá cumprir o disposto na Lei Municipal nº 8.772/19, que dispõe sobre a instituição do Programa de Integridade nas pessoas jurídicas que contratarem com a Administração Pública Municipal. **CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO 8.1 -** A rescisão do Termo de Credenciamento poderá ser: (...) **8.6 -** Ficam sujeitas ao descredenciamento em caso de a taxa de juros praticada pela credenciada ultrapassar a média divulgada pelo Banco Central do Brasil nos termos do Decreto Municipal nº 48.159, de 23 de maio de 2022. (...) **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL 13.1 –** Nos termos do previsto no artigo 55, inciso XII, da Lei nº 8.666/93 aplica-se ao presente termo de credenciamento a presente legislação: (...) b) Decreto Municipal nº 48.159, de 23 de maio de 2022; (...) Justifica-se devido as Erratas da Minuta do Edital, conforme documentos SEI nº 0015809524 e nº 0017519268.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/09/2023, às 09:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 13/09/2023, às 13:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018333568** e o código CRC **687D5401**.

RESUMO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO, SEI Nº 0018332513/2023 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento da habilitação, referente ao **Edital de Credenciamento nº 451/2022** destinado ao **credenciamento de prestadores de serviços de saúde mental para internação psiquiátrica, moradia assistida e comunidade terapêutica, no Município de Joinville**. Após análise dos documentos de habilitação, e, por estar apta tecnicamente, a Comissão decide habilitar a **Associação Essência de Vida**, para o item 8. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. A ata da reunião para julgamento dos documentos encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br, no link "Editais de Licitação".

Sabine Jackeline Leguizamon - Presidente da Comissão – Portaria nº 241/2023.



Documento assinado eletronicamente por **Sabine Jackeline Leguizamon, Servidor(a) Público(a)**, em 12/09/2023, às 10:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018332513** e o código CRC **A2F8DB25**.

RESUMO DO JULGAMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔN., SEI Nº 0018330262/2023 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração leva ao conhecimento dos interessados o julgamento do recurso referente ao processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 292/2023, UASG 453230, destinado a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de planejamento, organização, execução de competições de esportes eletrônicos, dos Jogos Estudantis de Joinville - JEVILLE E-SPORTS. Diante aos motivos expostos nos Julgamentos do Recurso, a Pregoeira decide **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **SPORTI - TECNOLOGIA E GESTAO NO ESPORT LTDA**, sendo tal decisão acolhida pela autoridade superior. O Julgamento do Recurso encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/09/2023, às 11:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 12/09/2023, às 13:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018330262** e o código CRC **E0E6084A**.

TERMO DE DESIGNAÇÃO SEI N° 527/2023

Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão de Fiscalização do **Termo de Contrato nº 118/2023**, firmado entre a COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE e a empresa VIRTUAL AUTOMAÇÃO LTDA, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE LICENÇAS AUTODESK DOCS, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência, nos termos da Dispensa de Licitação da CAJ) nº 063/2023.

Giovani José Osmarini, Matrícula nº 0423 - Gestor Titular

Marco Antônio Werka, Matrícula nº 0691 - Gestor Suplente

Alessandro de Cassio Silva, Matrícula nº 1491 - Fiscal Titular

Orimar Pereira de Franca Junior, Matrícula nº 0725 - Fiscal Suplente

Art. 2º Ao Gestor do Contrato compete:

a) Cuidar das questões relativas:

1) A prorrogação de Contrato junto à autoridade competente, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas competentes;

2) A comunicação para eventual abertura de nova licitação à área competente com antecedência razoável;

3) Ao encaminhamento do pagamento de Notas Fiscais para pagamento;

4) A comunicação ao setor competente sobre problemas detectados na CAJ que interfiram na execução contratual.

- b) Exigir o fiel cumprimento do contrato;
- c) Notificar a contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação;
- d) Solicitar a instauração de processo administrativo com o objetivo de:
 - 1) Apurar responsabilidade ou prejuízo resultante de erro ou vício na execução do contrato, para aplicação das penalidades cabíveis; ou
 - 2) Promover alteração contratual.
- e) Acompanhar os processos administrativos de que trata o inciso anterior, sendo que as alterações de interesse da contratada deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. No caso de pedido de prorrogação de prazo, deverá ser comprovado o fato impeditivo da execução;
- f) Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração do contrato;
- g) Negociar o contrato sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos deste Regulamento;
- h) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;
- i) Documentar nos autos e no cadastro da contratada todos os fatos dignos de nota;
- j) Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes, em tempo hábil;
- k) Acompanhar e controlar a execução financeira dos contratos ou atas de registros de preços, bem como seus saldos no sistema ERP, inclusive efetuando a baixa de eventual saldo em caso de encerramento de contrato ou renovação contratual.

Art. 3º Ao(s) Fiscal(is) de Contratos compete:

- a) Ler atentamente o contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;
- b) Esclarecer dúvidas do preposto/representante da contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;
- c) Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;
- d) Antecipar-se para solucionar problemas que afetem a relação contratual;
- e) Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada;
- f) Encaminhar as medições devidamente atestadas ao gestor de contrato;
- g) Fiscalizar a manutenção, pela contratada, das condições de sua habilitação e

qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

h) Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

i) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

Art. 4º Esta Designação entra em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 13/09/2023, às 13:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018352806** e o código CRC **71A4D63C**.